



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.197

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.571 DE 29 DE JUNHO DE 2021

Altera o Decreto nº 19.586, de 27 de março de 2020, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 19.586, de 27 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 10-A - Ficam suspensos, no âmbito do Estado da Bahia, durante o ano de 2021, as atividades de recadastramento de servidores inativos e pensionistas que fazem aniversário nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e julho.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício	Edelvino da Silva Góes Filho Secretário da Administração
João Leão Secretário do Planejamento	Manoel Vítório da Silva Filho Secretário da Fazenda
Ricardo César Mandarin Barretto Secretário da Segurança Pública	Jerônimo Rodrigues Souza Secretário da Educação
Fábio Vilas-Boas Pinto Secretário da Saúde	Nelson Souza Leal Secretário de Desenvolvimento Econômico
Carlos Martins Marques de Santana Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	Arany Santana Neves Santos Secretária de Cultura
Márcia Cristina Telles de Araújo Lima Secretária do Meio Ambiente em exercício	João Carlos Oliveira da Silva Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
Leonardo Góes Silva Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento	Davidson de Magalhães Santos Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Nelson Vicente Portela Pellegrino Secretário de Desenvolvimento Urbano	Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação
Marcus Benício Foltz Cavalcanti Secretário de Infraestrutura	Julietta Maria Cardoso Palmeira Secretária de Políticas para as Mulheres
Fabya dos Reis Santos Secretária de Promoção da Igualdade Racial	Luiz Carlos Caetano Secretário de Relações Institucionais
Josias Gomes da Silva Secretário de Desenvolvimento Rural	André Nascimento Curvello Secretário de Comunicação Social
Luís Maurício Bacellar Batista Secretário de Turismo	Nestor Duarte Guimarães Neto Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 41 DE 29 DE JUNHO DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$5.401.599,00 (cinco milhões e quatrocentos e um mil e quinhentos e noventa e nove reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício	João Leão Secretário do Planejamento
Manoel Vítório da Silva Filho Secretário da Fazenda	Edelvino da Silva Góes Filho Secretário da Administração
João Carlos Oliveira da Silva Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura	Jerônimo Rodrigues Souza Secretário da Educação
Ricardo César Mandarin Barretto Secretário da Segurança Pública	Josias Gomes da Silva Secretário de Desenvolvimento Rural
Nelson Vicente Portela Pellegrino Secretário de Desenvolvimento Urbano	Leonardo Góes Silva Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento
Davidson de Magalhães Santos Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte	

Anexo I	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				Suplementar
	Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	
3.08.000	Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento				1.914.000,00
3.08.501	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia				1.914.000,00
28.846.900.8002	Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	F	3.3.90	300	1.914.000,00
3.09.000	Secretaria da Administração				1.217.000,00
3.09.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB				50.000,00
04.305.314.5365	Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	100	50.000,00
3.09.801	Superintendência de Atendimento ao Cidadão				1.167.000,00
04.122.502.2009	Encargos com Benefícios Especiais	S	3.3.90	100	2.000,00
04.122.502.4105	Administração de Pessoal e Encargos - Covid-19	S	3.1.90	100	880.000,00
			3.3.90	100	175.000,00
			3.3.91	100	10.000,00
04.305.314.5365	Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	100	100.000,00
3.10.000	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura				120.000,00
3.10.501	Bahia Pesca S/A				120.000,00
20.608.304.5683	Implantação de Unidade Produtiva de Aquicultura	F	3.3.50	100	120.000,00
3.11.000	Secretaria da Educação				5.400,00
3.11.601	Fundo de Assistência Educacional				5.400,00
12.368.306.7744	Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100	5.400,00
3.17.000	Secretaria do Planejamento				112.140,00
3.17.301	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia				112.140,00
04.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	626	112.140,00
3.18.000	Secretaria de Desenvolvimento Rural				710.199,00
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional				710.199,00
20.511.312.5040	Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	4.4.40	128	40.320,00
20.606.304.1926	Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	3.3.40	128	230.790,00
			4.4.70	128	89.089,00
20.606.304.5232	Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido	F	4.4.50	128	350.000,00
3.20.000	Secretaria da Segurança Pública				870.000,00
3.20.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP				200.000,00
06.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	200.000,00
3.20.802	Polícia Civil da Bahia				670.000,00



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Anexo I

Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço	
06.122.502.2009 Encargos com Benefícios Especiais	S	3.3.90	100	670.000,00	
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				441.000,00	
3.21.602 Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia				441.000,00	
11.122.308.4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	F	3.3.90	100	80.000,00	
11.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100	158.000,00	
11.334.308.6976 Funcionamento de Unidade de Atendimento de Emprego, Trabalho e Renda	F	3.3.90	100	203.000,00	
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano				11.860,00	
3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR				11.860,00	
15.453.305.7420 Ampliação da Infraestrutura do Sistema Metroviário	F	3.3.90	100	7.360,00	
17.512.305.7466 Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas	F	3.3.90	100	4.500,00	
Total Reforço				5.401.599,00	

Anexo II

Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor	
3.09.000 Secretaria da Administração				1.217.000,00	
3.09.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB				50.000,00	
04.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	50.000,00	
3.09.801 Superintendência de Atendimento ao Cidadão				1.167.000,00	
04.122.315.2864 Funcionamento de Posto do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC	F	3.3.90	100	100.000,00	
04.122.315.4869 Administração de Pessoal Sob Regime Especial de Contratação do SAC	F	3.1.90	100	882.000,00	
04.331.502.2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	100	175.000,00	
04.302.502.2022 Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes - Planserv	S	3.3.91	100	10.000,00	
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura				120.000,00	
3.10.501 Bahia Pesca S/A				120.000,00	
20.608.304.5683 Implantação de Unidade Produtiva de Aquicultura	F	3.3.90	100	120.000,00	
3.11.000 Secretaria da Educação				5.400,00	
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC				5.400,00	
12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100	5.400,00	
3.14.000 Casa Civil				350.000,00	
3.14.601 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza				350.000,00	
28.422.900.8422 Apoio às Ações de Combate e Erradicação da Pobreza	F	3.3.90	128	350.000,00	
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural				360.199,00	
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional				360.199,00	
20.606.304.1926 Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	4.4.50	128	319.879,00	
20.511.312.5040 Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	4.4.50	128	40.320,00	
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública				870.000,00	
3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP				200.000,00	
06.128.314.3530 Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública	F	3.3.90	100	200.000,00	
3.20.802 Polícia Civil da Bahia				670.000,00	
06.421.314.4548 Fomento de Alimentação a Pessoa Custodiada	F	3.3.90	100	670.000,00	
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				441.000,00	
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE				441.000,00	
11.332.308.1727 Promoção de Evento sobre o Trabalho Decente	F	3.3.90	100	100.000,00	
11.334.308.4069 Realização de Encontro de Fomento à Cultura Empreendedora	F	3.3.90	100	70.000,00	

Anexo II

Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor	
11.334.308.5630 Capacitação de Empreendedor Individual e Trabalhador Autônomo	F	3.3.90	100	271.000,00	
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano				11.860,00	
3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR				11.860,00	
15.453.305.7420 Ampliação da Infraestrutura do Sistema Metroviário	F	4.4.90	100	7.360,00	



17.512.305.7466	Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas	F	4.4.90	100	4.500,00
Total Anulação					3.375.459,00
Superávit Financeiro do Estado					1.914.000,00
				300	1.914.000,00
Superávit Financeiro da Entidade					112.140,00
3.17.000	Secretaria do Planejamento				112.140,00
3.17.301	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia				112.140,00
				626	112.140,00
Total Financiamento					5.401.599,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar, a pedido, **THIAGO MORAES CAMPOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência da Gestão e Inovação, da Secretaria da Administração.

nomear **YSIS VASCONCELOS DOS SANTOS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Hospital Geral Santa Tereza, da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 29/06/2021

Processo SEI nº 073.6762.2020.0002147-82
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 45/2021
Interessada: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7124.2019.0038769-15
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 100/2021
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7124.2020.0013592-14
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 101/2021
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6905.2020.0033896-11
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 158/2021
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 081.2191.2021.0001844-56
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 213/2021
Interessada: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA/SEINFRA
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.7558.2021.0011894-87
Interessada: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC
Despacho: Autorizo, nos termos do despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil em exercício.

Processo SEI nº 017.10719.2021.0000823-19
Órgãos: Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Administração, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria do Planejamento, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
Objeto: Suplementação de Crédito.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

CASA CIVIL

Portaria Nº 00301942 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **RICARDO CAMARA PESTANA**, matrícula nº 14540336, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **GEORGE QUEIROZ RIBEIRO**, matrícula nº 14489582, no cargo Coordenador II, do(a) COOR.MATERIAL E PATRIMONIO.

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

Portaria Nº 00301903 de 29 de Junho de 2021


O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **JOSE ALBERTO SANTIAGO LOPES**, matrícula nº 14365351, para, em razão de Férias no período de 15 de Junho de 2021 a 29 de Junho de 2021, substituir **TANIA LUCIA LIMA BRITTO OLIVEIRA**, matrícula nº 14283227, no cargo Coordenador I, do(a) COOR PLAN E ORCAMENTO.

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL


Portaria Nº 00301827 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **VALERIA LUCIA VALVERDE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 65001592, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 07 de Julho de 2021, substituir **LITZA GUIMARAES LOPES**, matrícula nº 14472121, no cargo Assessor de Planejamento e Gestão, do(a) ASSES PLANEJAMENTO GESTAO.

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL




EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO




CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.




EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 042 DE 28 DE JUNHO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designada a servidora **ANA FALCÃO DE AZEVEDO SOUZA**, Diretor, símbolo DAS-2C para substituir o servidor Cícero de Andrade Rocha Filho, Diretor Geral, símbolo DAS-2B, durante suas faltas e impedimentos eventuais, especialmente nas situações de impossibilidade e/ou ausência da substituta indicada pela Portaria PGE nº 027 de 30 de abril de 2021, desde a sua designação até ulterior deliberação.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo 10, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 22 de agosto de 2019, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Assistente de Atividade Administrativa, Técnico de Nível Superior - Qualquer área de formação e Técnico de Nível Superior - Tecnologia da Informação, conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 21/09/2019, **RESOLVE:**

1. Convocar o (a) candidato(a) das Funções Temporárias de Assistente de Atividade Administrativa, Técnico de Nível Superior - Qualquer área de formação e Técnico de Nível Superior - Tecnologia da Informação de formação relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação final no Anexo Único, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2018, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, Diretoria Administrativa, 2ª Avenida nº 200, Plataforma III, 2º andar, sala nº 210, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, horário local, em dias de expediente, no período de 05 a 09/07/2021.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou formação técnica profissionalizante de nível médio completo, conforme opção de inscrição na Função Temporária;
- Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de bens;
- PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
- certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 5.16 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições - Edital nº 001/2019;

bb) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

- Ampla Concorrência -

101 - Assistente de Atividade Administrativa - SAEB / Salvador

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
37	520342	HEBER MENDES SANTOS	xxx.xxx.xxx-72	10
38	562093	REGINA CÉLIA SANTANA SAMPAIO	xxx.xxx.xxx-15	10
39	518148	DENEB LIBERATO DE MATTOS CARVALHO	xxx.xxx.xxx-49	10
40	539216	RITA ROSEMELIA COTRIM SILVA NOVAES	xxx.xxx.xxx-15	10

- Candidatos Negros -

101 - Assistente de Atividade Administrativa - SAEB / Salvador

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
22	554921	ALDECI MARIA DO SANTOS	xxx.xxx.xxx-91	10

- Ampla Concorrência -

102 - Assistente de Atividade Administrativa - SAEB / SAC / Salvador

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
22	540843	SANDRA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	xxx.xxx.xxx-53	10

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



**- Ampla Concorrência -****123 - Assistente de Atividade Administrativa - SAEB /SAC / Senhor do Bonfim**

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
3	559514	MARIZA NUNES DE ARAUJO	xxx.xxx.xxx-04	10

- Ampla Concorrência -**160 - Técnico de Nível Superior - Qualquer área de formação SAEB /SAC / Sento Sé**

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
3	543365	ELIETE DA CONCEIÇÃO	xxx.xxx.xxx-72	10

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 030/2021

Processo SEI nº: 028.2208.2021.0000672-11. **Permitente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com interveniência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Permissionário:** Topos Tecnologia da Informação Eireli. **Objeto:** Permissão de Uso, a título remunerado, da área de 70,29m², correspondente à sala 201, localizada no Tecnocentro, prédio central do Parque Tecnológico da Bahia, com endereço na Rua Mundo, nº 121, Trobogy, neste Município de Salvador/Bahia, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 7514, para fins exclusivamente de desenvolvimento do empreendimento de base tecnológica aprovado na Seleção Pública objeto do Edital nº. 002/2020. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 28.06.2021.

Portaria Nº 51163554 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HENRIQUE JOSE MOREIRA BORRI, proc. 030.0010.2021.0057587-95, Capitão, matrícula 30233832, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Major, R\$ 15.584,96 (quinze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.605,29, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$80,26, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$385,27, 121.13 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.944,42, Habilitacao Judicial - R\$1.284,23, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$940,14, Grat Ativ Policial V Inc - R\$9.345,35.

II LUIZ RICARDO DA SILVA OLIVEIRA, proc. 030.12265.2020.0043765-52, Aspirante oficial, matrícula 30241431, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.281,44 (nove mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.88 % CET Incorp Venc Basico - R\$543,92, 70.00 % Habilitacao Judicial - R\$829,88, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III JOSEMAR FILOMENO DOS SANTOS, proc. 030.2661.2021.0053376-26, Primeiro sargento, matrícula 30268583, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,18 (nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00301385 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IRAILDES RODRIGUES DA SILVA, proc. 012.6682.2021.0018200-12, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20279617, proventos integrais - R\$24.558,36 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$5.343,08, 26.00 % ADIC TEMPO DE SERVIÇO INC - R\$1.389,20, PLANTAO NOTURNO INC - R\$861,04, 125.00 % CET INCORP VENC BASICO - R\$6.678,85, HORA EXTRA 50% INC - R\$3.863,85, GAJ V Inc - R\$6.422,34. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00300869 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILSON DE JESUS BISPO, proc. 089.3274.2020.0018946-75, Sub-tenente, matrícula 30267966, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00300215 de 29 de Junho de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRATIFICAR a PORTARIA Nº 1191 DE 26 DE JULHO DE 2012, publicada no DOE de 27/07/2012, e APOSENTAR por invalidez simples, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c EC nº 70/2012, o servidor no item a seguir discriminado: II - EUNICE REIS OLIVEIRA, proc. 0300100265285 e 019.10402.2021.0060348- 57 - SESAB, Atendente de Enfermagem, Nível 06, 240h mensais, mat. 19.326.149-2, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009, passarão a ser de R\$ 2.748,54 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), compostos de vencimento básico (9.602/10.950) - R\$ 863,53; 25% de ATS - R\$ 215,88; 137,07% de GID - R\$ 1.183,64; 30% de Adicional de Insalubridade R\$ 259,06; Vantagem Pessoal - art. 28, § 2º, da Lei 11.373/09 - R\$ 226,43, devendo os efeitos do presente ato retroagir a 13/05/2010, data da emissão do laudo médico. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00300124 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II, art. 179, V, da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO SERGIO MACHADO DE SOUZA, proc. 030.9396.2020.0020366-50, Primeiro sargento, matrícula 30283332, proventos calculados na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00300117 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09,

e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II, art. 179, V, da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AILTON MOURA DE ALMEIDA, proc. 030.11871.2020.0011377-65, Primeiro sargento, matrícula 30221605, proventos calculados na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00299905 de 29 de Junho de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 928 DE 09 DE MAIO DE 2016, publicada no DOE de 10/05/2016, e APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, c/c os arts. 2º e 5º da EC 47/05, a servidora no item a seguir IV - LIDIA DE JESUS, proc. 0300180166940 e 0318140001260 - SESAB, Auxiliar Administrativo, Classe 1, 240h mensais, mat. 19.241.819-3, proventos integrais - R\$ 2.506,71 (dois mil quinhentos e seis reais e setenta e um centavos), compostos de Vencimento - R\$ 788,06; 24,00% de ATS - R\$ 189,13; 26,67% de Adicional de Insalubridade - R\$ 210,18; 50,00% de CET - R\$ 394,03; GID - R\$ 925,31.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00298102 de 29 de Junho de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 1356 DE 20 DE AGOSTO 2012, publicada no DOE de 21/08/2012, e APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, c/c os arts. 2º e 5º da EC 47/05, a servidora no item a seguir IV - MARIA JOSÉ DE LIMA, proc. 0300100622290 e 0300170348153 - SESAB, Enfermeiro, nível 3, classe 2, 240 mensais 19.313.558-6, proventos integrais - R\$ 6.140,94 (seis mil cento e quarenta reais e noventa e quatro centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.411,38; 31,00% de ATS - R\$ 437,53; 40% de Adicional de Insalubridade - R\$ 564,55; 175,20% de GID - R\$ 2.472,74; Vantagem Pessoal - art. 28, § 2º da Lei 11.373/2009 - R\$ 1.253,02; Plantão Noturno - R\$ 1,72. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00297274 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO ROBERTO JARDELINO DE SANTANA, proc. 0504180846873, Sub-tenente, matrícula 30201787, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.737,51 (oito mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$296,39, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$403,08, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00296924 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, e art. 177, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAIMUNDO RAMOS SANTOS, proc. 0504180213048, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30120615, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 4.894,45 (quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.063,85, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$265,96, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$361,71, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.202,93, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 31/08/2013. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00295128 de 29 de Junho de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRATIFICAR a PORTARIA Nº 5767 DE 03 DE MAIO DE 2006, publicada no DOE de 06/05/2006, e republicada no DOE de 06/09/2006, e APOSENTAR por invalidez qualificada, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c o art. 123 da Lei 6677/94 c/c EC nº 70/2012 o servidor no item a seguir discriminado: I - NORMA SUELY LORDELO, proc. 0200110109597 e 0200140265062 - SEC, Técnico Administrativo, classe 01, 180h mensais, mat. 11.143.311-0, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos integrais calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009 passarão a ser de R\$ 1.314,88 (mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), compostos de Vencimento básico - R\$ 629,13; 24% de ATS - R\$ 150,99; 85% de CET - R\$ 534,76, com laudo médico emitido em 21/09/2005, devendo os efeitos do presente ato iniciarem em 06/05/2006, data da sua publicação. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 357 DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve APOSENTAR por invalidez qualificada, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c o art. 123 da Lei 6677/94 c/c EC nº 70/2012, o servidor no item a seguir discriminado:

I - **EDMO SOARES PINHEIRO**, proc. 0300070480640, 0300020162191 e 019.10402.2021.0051696-51 - SESAB, Auxiliar Administrativo, classe 01, 240h mensais, mat. 19.319.354-2, proventos integrais calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009 - **R\$ 844,87** (oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), compostos pela média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, até **17/01/2009**, devendo tal composição dos proventos ser aplicada no período compreendido entre esta data e **29.03.2012**.

A partir de **30.03.2012**, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos passarão a ser de **R\$ 1.656,67** (mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), compostos de vencimento básico - R\$ 622,06; 26% de adicional por tempo de serviço - R\$ 161,74; 60% de GIQ - R\$ 373,24; 50% de CET - R\$ 311,03; 30% de Adicional de Insalubridade - R\$ 186,62; Plantão Noturno - R\$ 1,98, com laudo médico emitido em 15/06/2007, devendo os efeitos retroagirem a **17/01/2009**.

As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA/97

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento



a Ação Judicial nº 0095391-81.2011.8.05.0001 e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado constante no processo SEI nº 006.0434.2021.0018098-99 tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB/001/97, Concurso Público para Provimento de Cargos de Agente e Escrivão de Polícia Civil **RESOLVE:**

1. Informar que, em atendimento ao acórdão proferido nos autos do processo nº 0095391-81.2011.8.05.0001, o candidato *sub judice* abaixo indicado foi reinserido no concurso e, considerando as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), será convocado oportunamente para a realização das próximas etapas (3ª Etapa: Entrega de Documentação e Exames Médicos).

2. As informações acerca da data, horários e locas serão publicadas, oportunamente, no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site do Portal do Servidor (<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/>).

Cargo: Agente (Investigador) de Polícia: Região de Classificação: Salvador.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
006808B	Renato Cordeiro dos Santos	00594404576

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO Secretário da Administração
RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETO Secretário da Segurança Pública

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria Nº 00301760 de 29 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **THAIANA ASSIS SANTOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) Junta Adm De Recursos de Infração, a partir de 11 de Junho de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01 TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2019

Processo: 049.4643.2020.0022563-02. **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e a Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia - Coelba; **Objeto:** Prorrogar a vigência do convênio por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 06/02/2021. **Assinatura:** 28/06/2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00300265 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23637239	LIDIANE MARTINS VIDAL	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	PRESÍDIO ADV ARISTON CARDOSO	Data da Publicação	

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00300139 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
16302626	EDGARD FORTES NETO	Agente penitenciário	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇA		01.08.1982	24.08.1983

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00297666 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
16190356	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	Agente penitenciário	HOSP DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO	CENTRAL MÉDICA PENITENCIÁRIA	Data da Publicação	

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2021.0000569-86	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação dos Moradores de Ponta D'Água	123/2021	01 Trator Agrícola 01 Arado Agrícola 01 Grade Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Evaniel Nunes Aragão (Presidente da Associação).
010.0942.2021.0001078-15	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Agrícola Vale Verde	124/2021	01 Trator Agrícola 01 Arado Agrícola 01 Grade Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Nilton Batista (Presidente da Associação).
010.0942.2021.0001094-27	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação do Desenvolvimento dos Agricultores e Psicultores Familiar do Vale São Francisco	127/2021	01 Trator Agrícola 01 Arado Agrícola 01 Grade Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Orleandro Marques Cardoso (Presidente da Associação).

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00301938 de 29 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CAIO FERNANDO SALES DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD SERVIÇOS AUXILIARES, a partir de 03 de Junho de 2021.

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00301675 de 29 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0710160049879	61000775	MANOEL SANTANA ROCHA	Auxiliar administrativo	01.10.1979 a 30.09.1984	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00301581 de 29 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro

de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0710050024404	10269393	SUELY DE ANDRADE JACQUES DA SILVA BARBOSA	Fiscal estadual agropecuária	01.06.1976 a 31.05.1981	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00301516 de 29 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARY GRACE DA SILVA MAISTER**, matrícula nº 92044379, para, em razão de Licença maternidade no período de 03 de Junho de 2021 a 21 de Outubro de 2021, substituir **ANA CAROLINA NETO ARAUJO**, matrícula nº 92036105, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00301219 de 29 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Estabilidade Econômica Lei 6812/95 Nº 00191285 de 06 de Maio de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MILENA MARIA BESSA MIRANDA**, matrícula nº 83374121.

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Renovação anual de Certificado de Inspeção Estadual - S.I.E, de acordo com a Lei Estadual 12.215 de 30/05/2011 e Decreto Nº 15.004 de 26/03/2014.

Nome	CNPJ / CPF	Nº S.I.E	Validade
AVIGRO - AVICOLA AGROINDUSTRIAL LTDA	16.127.441/0001-99	559	31/05/2022
P & S INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	11.075.008/0001-33	771	30/11/2021
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DE GILÓ E REGIÃO LTDA	07.417.529/0001-54	676	29/07/2022
SILVA & CLIMACO LTDA	07.225.976/0001-01	637	31/05/2022
L L SOUZA OLIVEIRA & CIA LTDA	07.214.087/0001-49	574	30/09/2022
LATICÍNIO MÃE E FILHA LTDA	07.799.531/0001-35	656	31/05/2022
FRIGORÍFICO TAURO LTDA	38.871.980/0001-70	780	31/12/2021
FRIRUY FRIGORÍFICO LTDA	18.495.421/0001-04	487	29/04/2022
LATICÍNIO SANTA IZABEL LTDA	19.958.316/0001-19	788	29/04/2022
PEIXARIA BRASIL LTDA	33.090.931/0001-87	797	31/05/2022

PORT. Nº 036/2021 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista os elementos constantes do **Processo Administrativo nº 083.13148.2021.0008247-01**, resolve deferir o pedido de adicional por tempo de serviço da servidora **SUELY ANDRADE JACQUES DA SILVA BARBOSA**, matrícula **10269393**, no percentual de + 1%, perfazendo no total 44%, a partir de **01/06/2019**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94, **para fins de aposentadoria**.

ITANA SERRA LIMA
Diretora Geral Substituta

PORT. Nº 037/2021 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista os elementos constantes do **Processo Administrativo nº 010.0596.2021.0000889-50**, resolve deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **MANOEL SANTANA ROCHA**, matrícula **61000775**, no percentual de + 1%, perfazendo no total 40%, a partir de **01/10/2019**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94, **para fins de aposentadoria**.

ITANA SERRA LIMA
Diretora Geral Substituta

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 56 DE 23 DE JUNHO DE 2021.
A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM EXERCÍCIO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro na Lei Estadual nº 12.209/11, e em especial no parágrafo único do artigo 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar prorrogada pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 26 de março de 2021, a Portaria nº 06, de 26 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de janeiro de 2021, para apresentação do Relatório Final nos autos do processo de nº 028.12248.2021.0000036-11.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Gabinete da Secretária, em 23 de junho de 2021.

Mara Clécia Dantas Souza
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação em Exercício

PORTARIA Nº 57 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM EXERCÍCIO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro na Lei Estadual nº 12.209/11, e em especial no parágrafo único do artigo 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar prorrogada pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 15 de fevereiro de 2021, a Portaria nº 49, de 15 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 16 de dezembro de 2020, para apresentação do Relatório Final nos autos do processo de nº 028.2209.2020.0002118-14.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Gabinete da Secretária, em 23 de junho de 2021.

Mara Clécia Dantas Souza
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação em Exercício

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0604/2021 - Rafaela Sousa Guimarães. SEI 084.0508.2021.0001302-81. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 45 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0649/2021 - Fabiana da Silva Castro. SEI 084.0508.2021.0001723-66. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 44 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0663/2021 - Laila Thaise Batista de Oliveira. SEI 084.0508.2021.0001368-15. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 44 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0667/2021 - Anna Paula Lima Teixeira da Silva. SEI 084.0508.2021.0001254-49. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 45 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0533/2021 - Jacson Lopes Caldas. SEI 084.0508.2021.0001533-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 44 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0565/2021 - Rafael Nascimento Moreira. SEI 084.0508.2021.0001390-75. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 45 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0673/2021 - Bruno de Azevedo Santana Guimarães. SEI 071.3705.2021.0007106-85. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 45 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0529/2021 - Pedro Paulo Matos Barreto. SEI 084.0508.2021.0001547-16. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 38 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/07/2024, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0602/2021 - Deuinalom Fernando Cambanco. SEI 084.0508.2021.0001861-54. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 09 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0534/2021 - Cintia Ribeiro dos Santos. SEI 073.6819.2021.0010897-49. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 47 meses, a partir de 01/06/2021 a 30/04/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0620/2021 - Marcondes Soares Dias. SEI 073.6819.2021.0008284-32. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 48 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/05/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0541/2021 - Lucas Amorim Silveira. SEI 072.4195.2021.0011682-41. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 26 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/07/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021. Assinam: **Marcio Gilberto Cardoso Costa**, **Diretor Geral FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.



TERMO DE OUTORGA Nº BOL0672/2021 - **Ronivaldo da Silva de Almeida**. SEI 074.7054.2021.0020397-49. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 19 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/12/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0647/2021 - **Ana Beatriz Barros Ferreira da Silva**. SEI 074.7054.2021.0015310-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0520/2021 - **Fabricia dos Santos Dantas**. SEI 073.6819.2021.0008622-91. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/03/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0664/2021 - **Lidia Maria Santana Bispo de Jesus**. SEI 074.7054.2021.0015300-40. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0571/2021 - **Gabriela Anastácio de Oliveira Lima**. SEI 073.6819.2021.0008619-95. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 15 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/08/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0647/2021 - **Rãnder Jorge Alcântara**. SEI 084.0508.2021.0001549-70. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/03/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0675/2021 - **Thayna Furtunato**. SEI 084.0508.2021.0001549-70. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 09 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista**

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0661/2021 - **Fábia Kariny Mendes Moreno**. SEI 084.0508.2021.0001357-54. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0641/2021 - **João Batista de Brito Braga Alves**. SEI 084.0508.2021.0001363-01. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0668/2021 - **Bárbara Faria de Sá Barbosa**. SEI 084.0508.2021.0001634-56. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0576/2021 - **Priscilla Borges de Novaes**. SEI 074.7054.2021.0015313-64. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0588/2021 - **Mona Freitas Santos**. SEI 072.4195.2021.0011795-28. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 08 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0628/2021 - **Dilmar Ribeiro Dourado**. SEI 084.0508.2021.0001346-00. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0655/2021 - **Rafael Anuniação Oliveira**. SEI 084.0508.2021.0001727-90. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 15 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/08/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0653/2021 - **Meiriane Conceição de Souza**. SEI 084.0508.2021.0001299-41. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 09 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0498/2021 - **Ana Lúcia Santos Silva**. SEI 073.6819.2021.0008300-97. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0589/2021 - **Camila Brito de Santana**. SEI 071.3704.2021.0006891-31. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/03/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0486/2021 - **Alline de Jesus Pimentel Nascimento**. SEI 084.0508.2021.0001508-00. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0656/2021 - **Aiane Ferreira Silva**. SEI 074.7054.2021.0015830-89. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0622/2021 - **Ana Clara Araújo de Souza Guimarães**. SEI 074.7054.2021.0015320-93. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/03/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0674/2021 - **Leonardo Oliveira Silva Bastos Andrade**. SEI 084.0508.2021.0001115-70. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/05/2021 a 28/02/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0631/2021 - **Tiarla de Jesus Pereira**. SEI 072.4195.2021.0011306-00. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 24 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/05/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0490/2021 - **Mylene Franco Lopes**. SEI 073.6819.2021.0008287-85. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 24 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/05/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0586/2021 - **Saulo Nascimento Mata**. SEI 084.0508.2021.0001651-57. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0645/2021 - **Bruna Roberta Velame Moraes**. SEI 071.3702.2021.0006832-10. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/03/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0515/2021 - **Geovana Vieira da Fonseca**. SEI 071.3699.2021.0006595-75. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/03/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0599/2021 - **James Santos do Bonfim**. SEI 084.0508.2021.0001267-63. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/03/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0499/2021 - **Jamilson Oliveira de Sousa**. SEI 071.3702.2021.0006826-71. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/03/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0642/2021 - **Carine de Jesus Nascimento**. SEI 071.3691.2021.0006899-30. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.**

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 030, DE 29 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar a prestação de contas das 16 (dezesseis) propostas selecionadas no Edital nº 003/2016 - Dinamização de Espaços Culturais da Bahia 2016, devendo apresentar o relatório final no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria terá a seguinte composição:

I - Maria Eduarda Rodrigues Souza de Brito Costa, na condição de presidente;

II - Raquel Rodrigues dos Santos;

III - Arthur Víctor Laranjeira dos Santos;

IV - Laiane Almeida Dias Alves; e

V - Maurício Lídio Bezerra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO 5º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 340/2016

Processo nº. 0800160040625. Proponente: Baobá Produções Artísticas Ltda Projeto: "VIVADANÇA Festival Internacional". Pelo presente Termo Aditivo fica alterado o cronograma de desembolso, a vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 340/2016 de 31 de Dezembro de 2021 para 31 de Dezembro de 2022. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura e o Sr. Bergson Nunes Santana- Responsável Legal da Baobá Produções Artísticas Ltda. Data de assinatura: 25/06/2021.

RESUMO 4º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 39/2017

Processo nº. 0800170022820. Proponente: Toca Pra Nos Dois Produções E Eventos: "Festival Internacional Da Sanfona". Pelo presente Termo Aditivo fica alterado o cronograma de desembolso, a vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 39/2017 de 31 de Dezembro de 2021 para 31 de Dezembro de 2022. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura e o Sr. Paulo Maciel Gondim - Responsável Legal do Toca Pra Nos Dois Produções E Eventos. Data de assinatura: 29/06/2021.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00301981 de 29 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SUELY DE MELO MODESTO, para o cargo em comissão Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2C, do(a) GABINETE DO DG, a partir de 22 de Junho de 2021.

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00301950 de 29 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59100449	SONIA MARIA DA SILVA FRANCA	13.08.2014/12.08.2019	02.08.2021	30.09.2021

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00301946 de 29 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62005691	GERALDO FRANCA DA SILVA	15.04.1996/14.04.2001	02.08.2021	30.10.2021

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

EXTRATO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e o Marcos da Silva Costa.
Objeto: Autorização de Uso, o bem imóvel localizado na Rua João de Deus (Rua Maciel de Cima), nº 21, térreo, setor A, Pelourinho/Bahia. Finalidade: Comercial - Funcionamento de Atelier e Loja. Vigência: 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, produzindo a partir desta, todos efeitos legais. Processo SEI nº 062.10423.2021.0001110-43. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/ IPAC e Marcos da Silva Costa.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 81/2021

Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à PARANAPANEMA S/A.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001512-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 06 (seis) meses, no período de setembro a dezembro de 2021 e janeiro e fevereiro de 2022, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à PARANAPANEMA S/A, CNPJ nº 60.398.369/0004-79 e IE nº 084.614.926NO, através da Resolução nº 64/2009, mantidas as demais condições.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 82/2021

Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S/A.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001735-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 07 (sete) meses, no período de setembro a dezembro de 2021 e janeiro a março de 2022, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S/A, CNPJ nº 15.115.504/0001-24 e IE nº 000.000.992NO, através da Resolução nº 56/2009, mantidas as demais condições.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE

RESOLUÇÃO Nº 83/2021

Retifica a Resolução nº 078/2010, que habilitou a NORSA REFRIGERANTES S/A aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001688-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 078, de 27 de abril de 2010, que habilitou a NORSA REFRIGERANTES S/A, CNPJ nº 07.196.033/0025-75 e IE nº 048.814.960NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir no caput do art. 1º, da citada Resolução, a partir de 1º de julho de 2021, a produção de Chá Ice Tea (NCM 2202.10.00), mantidas as demais condições.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE

RESOLUÇÃO Nº 84/2021

Retifica a Resolução nº 102/2016, que habilitou a SMG INDÚSTRIA LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001560-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 102, de 1º de novembro de 2016, que habilitou a SMG INDÚSTRIA LTDA., CNPJ nº 24.926.196/0001-08 e IE nº 133.094.947NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para incluir no caput do art. 1º da citada Resolução, a partir de 1º de julho de 2021, a produção de kit porta madeira claro de alumínio (NCM 4418.20.00), folha de porta madeira (NCM 4418.20.00), espeto de alumínio para churrasco (NCM 7323.99.00), escada extensiva de alumínio (NCM 7616.99.00), portão de alumínio para garagem (NCM 7610.10.00), vedante de alumínio para porta (NCM 7604.29.20), régua de alumínio (NCM 7610.10.00), cantoneira de alumínio (NCM 7612.90.90), kit padrão monofásico, bifásico e trifásico (NCM 8537.1030), caixa mufra de alumínio (NCM 7612.90.90), caixa para gás (NCM 7612.90.90), grade para janela (NCM 7610.10.00), quadro policarbonato monofásico, bifásico e trifásico (NCM 7612.90.90) e calha pluvial de alumínio (NCM 7604.29.20), mantidas as demais condições.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 85/2021

Habilita a A C AMAZONAS EIRELI aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2020.0003340-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de ampliação da A C AMAZONAS EIRELI, CNPJ nº 07.981.403/0001-08 e IE nº 068.892.074PP, instalada no município de Feira



de Santana, neste Estado, fabricante de álcool e de produtos de limpeza, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 15.827,66 (quinze mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de maio/2021.

Art. 3º - O prazo do presente benefício contar-se-á a partir de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2032.

Art. 4º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 50% (cinquenta por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 86/2021

Habilita a KOALA SYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000562-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de ampliação da KOALA SYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 08.546.010/0001-39 e IE nº 072.918.205PP, instalada no município de Lauro de Freitas, neste Estado, produzindo vasos de pressão, trocadores de calor e suas partes, caldeiras e suas partes, tanques e silos, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe II, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 10.908,11 (dez mil, novecentos e oito reais e onze centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de maio/2021.

Art. 3º - O prazo do presente benefício contar-se-á a partir de 1º de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2032.

Art. 4º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 70% (setenta por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON LEAL

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 87/2021

Mantém os benefícios estabelecidos nas Resoluções nºs 39/2016 e 78/2016, que habilitaram a BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100160000790,

RESOLVE:

Art. 1º - Manter os benefícios estabelecidos nas Resoluções nºs 39, de 26 de abril de 2016, e 78, de 13 de setembro de 2016, que habilitaram a BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 57.497.539/0007-00 e IE nº 065.654.313NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, com base no parecer do Conselheiro Relator.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 88/2021

Habilita a CAFÉ CAMPEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000558-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de ampliação da CAFÉ CAMPEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 14.462.949/0001-18 e IE nº 020.009.775PP, instalada no município de Itapetinga, neste Estado, produzindo café torrado e moído, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes condições:

a) nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação e

b) nas aquisições de café *in natura*, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização, com base no inciso II do art. 2º do Decreto nº 8.205/2002.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe II, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 15.944,22 (quinze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de maio/2021.

Art. 3º - O prazo do presente benefício contar-se-á a partir de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2032.

Art. 4º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 50% (cinquenta por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 89/2021

Habilita a ARGAMASSA QUARTZOLAR LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2020.0002279-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de ampliação da ARGAMASSA QUARTZOLAR LTDA., CNPJ nº 08.537.630/0001-01 e IE 072.882.683PP, instalada no município de Brumado, neste Estado, produzindo argamassa e rejunte, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 21.254,27 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de maio/2021.

Art. 3º - O prazo do presente benefício contar-se-á a partir de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2032.

Art. 4º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 65% (sessenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 90/2021

Mantém os benefícios estabelecidos nas Resoluções nºs 178/2013 e 50/2014, que habilitaram a PENHA EMBALAGENS BAHIA LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130012025,



RESOLVE:

Art. 1º - Manter os benefícios estabelecidos nas Resoluções nºs 178, de 17 de dezembro de 2013, e 50, de 13 de maio de 2014, que habilitaram a PENHA EMBALAGENS BAHIA LTDA, CNPJ nº 05.048.069/0001-89 e IE nº 063.743.424NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, com base no parecer do Conselheiro Relator.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 91/2021

Habilita a LMV ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000671-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da LMV ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 17.182.903/0001-33 e IE nº 105.273.183NO, instalada no município de Vitória da Conquista, neste Estado, para produzir açúcar refinado e cristal e beneficiar produtos de origem vegetal (feijão e arroz), sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - O prazo do presente benefício contar-se-á a partir de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2032.

Art. 3º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 65% (sessenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 92/2021

Mantém os benefícios estabelecidos na Resolução nº 68/2016, que habilitou a ENGEPACK EMBALAGENS SÃO PAULO S/A aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100150013664,

RESOLVE:

Art. 1º - Manter os benefícios estabelecidos na Resolução nº 68, de 13 de setembro de 2016, que habilitou a ENGEPACK EMBALAGENS SÃO PAULO S/A, CNPJ nº 59.791.962/0017-16 e IE nº 068.632.340NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, com base no parecer do Conselheiro Relator.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 93/2021

Habilita a FOOD & PAN INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000615-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da FOOD & PAN INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, CNPJ nº 39.752.056/0001-38 e IE nº 173.263.083NO, instalada no município de Feira de Santana, neste Estado, para produzir ganaches, pré-misturas, gorduras oleosas vegetais, melhoradores de farinha de trigo, coberturas, complementos e recheios, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - O prazo do presente benefício contar-se-á a partir de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2032.

Art. 3º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 50% (cinquenta por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 94/2021

Habilita a BRV PRÉ-MOLDADOS LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 012.4020.2020.0002360-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da BRV PRÉ-MOLDADOS LTDA, CNPJ nº 37.742.982/0001-05 e IE nº 169.275.392NO, instalada no município de Itabela, neste Estado, para produzir postes de concreto, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - O prazo do presente benefício contar-se-á a partir de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2032.

Art. 3º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 65% (sessenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 95/2021

Mantém os benefícios estabelecidos nas Resoluções nºs 103/2013 e 35/2014, que habilitaram a M. DIAS BRANCO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100100014686,

RESOLVE:

Art. 1º - Manter os benefícios estabelecidos nas Resoluções nºs 103, de 28 de junho de 2013 e 35, de 13 de maio de 2014, que habilitaram a M. DIAS BRANCO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ nº 07.206.816/0030-50 e IE nº 056.359.615NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, com base no parecer do Conselheiro Relator.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 96/2021

Habilita a BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000808-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de ampliação da BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 57.497.539/0007-00 e IE nº 065.654.313NO, instalada no município de Camaçari, neste Estado, para produzir pneus para automóvel e caminhonete, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:



I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas seguintes condições:

a) nas importações e nas aquisições no Estado e em outros estados, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, com base no inciso I do art. 2º do Regulamento do Programa, para o momento de sua desincorporação e

b) nas importações e nas aquisições internas de insumos e embalagens, destinados a fabricantes de pneumáticos, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização (alínea a, inciso I e na alínea b, inciso III, do art. 2º do Decreto nº 6.734/97).

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 1.652.834,96 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M.

Parágrafo Único - o piso estabelecido no art. 2º desta resolução somente terá efeito após o término do período de fruição previsto na Resolução nº 039/2016, que habilitou o projeto de ampliação da empresa aos benefícios do Programa.

Art. 3º - O prazo do presente benefício contar-se-á a partir de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2032.

Art. 4º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 85% (oitenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 97/2021

Revoga a Resolução nº 073/2014, que habilitou a CBB COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100140001501, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 073, de 27 de julho de 2014, retificada pela Resolução nº 59/2016, que habilitou a CBB COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, CNPJ nº 01.676.643/0001-12 e IE nº 047.732.881NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 98/2021

Revoga a Resolução nº 071/2015, que habilitou a ISOGÁS INDUSTRIAL S/A aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100140008077, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 071, de 07 de julho de 2015, que habilitou a ISOGÁS INDUSTRIAL S/A, atual Isomina S/A - Empreendimentos & Construções, CNPJ nº 20.926.634/0001-87 e IE nº 119.149.357NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 99/2021

Revoga a Resolução nº 025/2013, que habilitou a MGBA TECNOLOGIA DE METAIS LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120015662, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 025, de 05 de março de 2013, que habilitou a MGBA TECNOLOGIA DE METAIS LTDA, atual Roma Serviços de Logística Ltda, CNPJ nº 16.801.589/0001-67 e IE nº 103.794.169NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 100/2021

Revoga a Resolução nº 017/2013, que habilitou a G.A.L. RIOS & CIA LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130000752, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 017, de 05 de março de 2013, que habilitou a G.A.L. RIOS & CIA LTDA., CNPJ nº 06.132.934/0001-63 e IE nº 063.430.105NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 101/2021

Revoga a Resolução nº 081/2009, que habilitou a ALL EFLUENTES DO NORDESTE LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100090004350, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 081, de 21 de outubro de 2009, que habilitou a ALL EFLUENTES DO NORDESTE LTDA., CNPJ nº 10.648.922/0001-63 e IE nº 079.823.762NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 102/2021

Revoga a Resolução nº 100/2014, que habilitou a MINAS AÇO SISTEMA CONSTRUTIVO INDUSTRIAL LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100140008328, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 100, de 28 de outubro de 2014, que habilitou a MINAS AÇO SISTEMA CONSTRUTIVO INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 20.380.794/0001-73 e IE nº 117.367.807PP, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

PORTARIA Nº 007 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O (A) **DIRETOR (A) GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:** conceder ao servidor abaixo relacionado, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais acumulados e a partir do mês especificado no quadro abaixo, já acrescida de 1% relativo ao ano de 2020.

ABRIL/2020

MATRÍCULA	NOME	% ACUMULADO
70100531	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE JESUS	39%

Diretoria Geral, em 29 de junho de 2021.

Priscilla Landulfo Jorge Gonçalves

Diretora Geral em exercício

PORTARIA Nº 008 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O (A) **DIRETOR (A) GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:** conceder ao servidor abaixo relacionado, gratificação adicional por tempo de serviço,

nos percentuais acumulados e a partir do mês especificado no quadro abaixo, já acrescida de 1% relativo ao ano de 2019.

JUNHO/2019

MATRÍCULA	NOME	% ACUMULADO
67000074	GERALDINO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO	43%

Diretoria Geral, em 29 de junho de 2021.

Priscilla Landulfo Jorge Gonçalves

Diretora Geral em exercício

PORTARIA Nº 009 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O (A) **DIRETOR (A) GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:** conceder ao servidor abaixo relacionado, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais acumulados e a partir do mês especificado no quadro abaixo, já acrescida de 1% relativo ao ano de 2019.

SETEMBRO/2019

MATRÍCULA	NOME	% ACUMULADO
70100384	JOSE AVELINO DA SILVA	47%

Diretoria Geral, em 29 de junho de 2021.

Priscilla Landulfo Jorge Gonçalves

Diretora Geral em exercício

PORTARIA Nº 010 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O (A) **DIRETOR (A) GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:** conceder ao servidor abaixo relacionado, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais acumulados e a partir do mês especificado no quadro abaixo, já acrescida de 1% relativo ao ano de 2020.

MARÇO/2020

MATRÍCULA	NOME	% ACUMULADO
70100126	ARTUR AMERICO ANDRADE NETTO	47%

Diretoria Geral, em 29 de junho de 2021.

Priscilla Landulfo Jorge Gonçalves

Diretora Geral em exercício

PORTARIA Nº 011 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O (A) **DIRETOR (A) GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:** conceder ao servidor abaixo relacionado, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais acumulados e a partir do mês especificado no quadro abaixo, já acrescida de 1% relativo ao ano de 2020.

MAIO/2020

MATRÍCULA	NOME	% ACUMULADO
15124821	AILDA FRANCA SILVA	40%

Diretoria Geral, em 29 de junho de 2021.

Priscilla Landulfo Jorge Gonçalves

Diretora Geral em exercício

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **SANDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, sob nº 97979892 em 16/07/2020, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

ATOS DA PRESIDÊNCIA: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **ANDRE DE ABREU RIBEIRO EIRELI**, sob nº 29600563426 em 18/12/2020, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 30.06.2021 Ass. Andrea Almeida Mendonça - Presidente//

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 085 DE 29 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Simples de 01 de janeiro de 2015, Delegação de competência de 08 de janeiro de 2015 e conforme Decreto nº 16.636 de 08 de março de 2016, inciso VI, Art. 2º, do Regimento Interno da SDR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar da Bahia - SIPAF às Entidades abaixo discriminadas, de acordo com as normas da Portaria 89/2016 para os produtos listados a seguir:

COOPERATIVA MISTA DE PESCADORES, MARISQUEIROS E AQUICULTORES DO BAIXO SUL DA BAHIA - COOPEMAR inscrita sob CPF/CNPJ **06.022.733/0001-03** e DAP **SDW0602273300012207200232**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1345	BADEJO EVISCERADO CONGELADO (S/ESCAMA) À VÁCUO 1KG
2	SIPAF_BA_1343	CAMARÃO CULTIVO 80/100 S/CABEÇA À VÁCUO 1KG
3	SIPAF_BA_1480	CAMARÃO CULTIVO 80/100 S/CABEÇA À VÁCUO 5kg
4	SIPAF_BA_1342	CAMARÃO SETE BARBAS FILÉ À VÁCUO 1KG
5	SIPAF_BA_1491	CAMARÃO SETE BARBAS FILÉ À VÁCUO 400g
6	SIPAF_BA_1344	CAMARÃO VG S/CABEÇA 31/35 À VÁCUO 1KG
7	SIPAF_BA_1482	CAMARÃO VG S/CABEÇA 31/35 À VÁCUO 5kg
8	SIPAF_BA_1338	FILÉ DE TILÁPIA À VÁCUO 5kg
9	SIPAF_BA_1493	FILÉ DE TILÁPIA À VÁCUO 600g
10	SIPAF_BA_1492	FILÉ DE TILÁPIA À VÁCUO 400g
11	SIPAF_BA_1348	GAROUPA EVISCERADA CONGELADA (S/ESCAMA) À VÁCUO 1KG
12	SIPAF_BA_1483	GAROUPA EVISCERADA CONGELADA (S/ESCAMA) À VÁCUO 5kg
13	SIPAF_BA_1347	PESCADA AMARELA EVISCERADA CONGELADA (S/ESCAMA) À VÁCUO 1KG
14	SIPAF_BA_1484	PESCADA AMARELA EVISCERADA CONGELADA (S/ESCAMA) À VÁCUO 5kg
15	SIPAF_BA_1339	POSTA DE TILÁPIA CONGELADA À VÁCUO 1KG
16	SIPAF_BA_1485	POSTA DE TILÁPIA CONGELADA À VÁCUO 5kg
17	SIPAF_BA_1346	ROBALO EVISCERADO CONGELADO (S/ESCAMA) À VÁCUO 1KG
18	SIPAF_BA_1486	ROBALO EVISCERADO CONGELADO (S/ESCAMA) À VÁCUO 5kg
19	SIPAF_BA_1487	TILÁPIA ESPALMADA CONGELADA (S/TEMPERO) À VÁCUO 5kg
20	SIPAF_BA_1341	TILÁPIA ESPALMADA CONGELADA (S/TEMPERO) À VÁCUO 1KG
21	SIPAF_BA_1488	TILÁPIA EVISCERADA CONGELADA (S/ESCAMA) À VÁCUO 5kg
22	SIPAF_BA_1340	TILÁPIA EVISCERADA CONGELADA (S/ESCAMA) À VÁCUO 1KG

COOPAFBASUL- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO BAIXO SUL inscrita sob CPF/CNPJ **11.190.010/0001-53** e DAP **SDW1119001000012808190544**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1505	CAMARÃO DESCASCADO CONGELADO EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG
2	SIPAF_BA_1507	CAMARÃO EVISCERADO CONGELADO EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG
3	SIPAF_BA_1506	CAMARÃO EVISCERADO CONGELADO EM SACO PLÁSTICO DE 2 KG
4	SIPAF_BA_1502	CAMARÃO INTEIRO FRESCO EM CAIXA PLÁSTICA DE 15 KG
5	SIPAF_BA_1504	CAMARÃO SEM CABEÇA CONGELADO EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG
6	SIPAF_BA_1503	CAMARÃO SEM CABEÇA CONGELADO EM SACO PLÁSTICO DE 2 KG
7	SIPAF_BA_1508	CAMARÃO SEMI DESCASCADO CONGELADO EM SACO PLÁSTICO DE 2 KG

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 29 de junho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO

Nº 102/2017 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS DEBROTAS DE MACAÚBAS E REGIÃO-ADECORBRE ;Município: Brotas de Macaúbas-Ba. Ficando o mesmo prorrogado até 08/11/2021, conforme Ofício CAR nº 1279/2021. Data assinatura: 28/06/2021

Nº 428/2016 Convenientes: CAR/CENTRO AGROECOLÓGICO DO LITORAL NORTE; Município: Rio Real-Ba. Ficando o mesmo prorrogado até 05/09/2021, conforme Ofício CAR nº 1278/2021. Data assinatura: 05/02/2021

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 010/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO BONGO. Município: Bom Jesus da Serra-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 07/07/2021. Assinatura: 29/06/2021.

Nº 021/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO SABÃO. Município: Paripiranga-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 15/07/2021. Assinatura: 29/06/2021.

Nº 034/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE JABOTICABA. Município: Quixabeira-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 14/07/2021. Assinatura: 29/06/2021.

Nº 036/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LAGOA DO PÉ DO MORRO. Município: Pé de Serra-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 14/07/2021. Assinatura: 29/06/2021.

Nº 072/17.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS POVOADOS OLHO D'ÁGUA, LAGOA DO BARRO, SANTO ANTÔNIO E OLHODAGUINHA Município: Ipujiara-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 06/07/2021. Assinatura: 29/06/2021.



Nº 076/15.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO POVOADO DE POÇO DANTAS. Município:Quijingue-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 07/07/2021. Assinatura: 29/06/2021.

Nº 079/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE RIBEIRÃO Município:Alcobaça-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 07/04/2021. Assinatura: 05/04/2021.

Nº 093/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COM UNITARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE MANDACARU DE MULUNGU DO MORRO-BA Município:Mulungu do Morro-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 07/07/2021. Assinatura: 29/06/2021.

Nº 093/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL DE MORADORES,PESCADORES,MARISQUEIRAS ARTESANAIS E BLOCO CARNAVALESCO AS MARISQUEIRAS DA ILHA VERA CRUZ BAHIA. Município:Vera Cruz-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 06/07/2021. Assinatura: 29/06/2021.

Nº 097/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PEDRA FURADA. Município:Novo Triunfo-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 05/07/2021. Assinatura: 29/06/2021.

Nº 098/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE QUILOMBOLAS DA VIRAÇÃO E SIRIQINHA. Município:Jeremoabo-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 07/07/2021. Assinatura: 29/06/2021.

Nº 099/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MEIO AMBIENTE DE GUARATINGA. Município:Guaratinga-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 07/07/2021. Assinatura: 29/06/2021.

Nº 103/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃOCOMUNITARIA AGRÍCOLA DO PROJETO DE REFORMA AGRÁRIA DA FAZENDA EMBAUBA. Município:Santa Cruz de Cabrália-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 07/07/2021. Assinatura: 29/06/2021.

Nº 106/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA FAZENDA SAGUIM. Município:Monte Santo-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 13/07/2021. Assinatura: 29/06/2021.

Nº 130/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE FUBDO DE PASTO DOS PEQUENOS PRODUTORES E APICULTORES DE LADEIRA GRANDE. Município:Casa Nova-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 07/07/2021. Assinatura: 29/06/2021.

Nº 132/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE BAIXÃO. Município:Botuporã-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 07/07/2021. Assinatura: 29/06/2021.

Nº 176/19.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICIPIO DE COTEGIPE-BA-COTELEITE. Município:Cotegipe-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 16/07/2021. Assinatura: 29/06/2021.

Nº 185/19.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE BAIANÓPOLIS AGRIFAMSOL. Município:Baianópolis-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 15/07/2021. Assinatura: 29/06/2021.

Nº 228/16.2 Convenientes: CAR/SSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES APÍCOLAS DE BANZAE. Município:Banzaê-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 17/07/2021. Assinatura: 29/06/2021.

Nº 232/17.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA SERRA DA BOA VISTA. Município:Juazeiro-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 07/07/2021. Assinatura: 29/06/2021.

Nº 277/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA MACAMBIRA. Município:Ribeira do Pombal-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 06/07/2021. Assinatura: 29/06/2021.

Nº 363/17.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MARIA QUITÉRIA; Município:Feira de Santana-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 18/07/2021. Assinatura: 29/06/2021.

Nº 364/17.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE SANTIAGO DO IGUAPE. Município:Cachoeira-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 16/07/2021. Assinatura: 29/06/2021.

Nº 374/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA CACHOEIRA. Município:Ipirá-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 15/07/2021. Assinatura: 29/06/2021.

Nº 377/17.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MOMBAÇA. Município:Serrinha-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 16/07/2021. Assinatura: 29/06/2021.

Nº 393/17.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES NO ASSENTAMENTO PROJETO COROA VERDE. Município:Bom Jesus da Serra-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 16/07/2021. Assinatura: 29/06/2021.

Nº 409/17.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BARROÇÃO. Município:Uruçuca-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 07/07/2021. Assinatura: 29/06/2021.

Nº 411/17.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARESMORADORES DA DERRADEIRA E ADJACENCIAS-ASDP. Município:Bom Jesus da Serra-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 07/07/2021. Assinatura: 29/06/2021.

Nº 445/17.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DE HELVÉCIA-A.A.F.H. Município:Nova Viçosa-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 14/07/2021. Assinatura: 29/06/2021.

Nº 454/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CRUZEIRO E BORDÃO. Município:Santa Barbara-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 15/07/2021. Assinatura: 29/06/2021.

Nº 517/17.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE TANQUINHO. Município:-Capela do Alto Alegre-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 14/07/2021. Assinatura: 29/06/2021.

Nº 527/17.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA CHAPADA. Município:Bom Jesus da Serra-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 15/07/2021. Assinatura: 29/06/2021.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

Portaria nº 52/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016 e, tendo em vista a Portaria nº 17/2020, que constitui Comissão de Sindicância para apurar a existência de fatos irregulares constantes do Processo SEI nº 077.1647.2019.0004253-90, **RESOLVE:**

Substituir a servidora Sandra Maria da Silva Costa, Mat. 61.000292-9 pelo servidor Fernando de Jesus Santana, Mat.10.128156-1 como membro da Comissão de Sindicância. Salvador, 29 de junho de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 004/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0007200-01. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira para a Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem Superficial nas Ruas “A”, “D” e “F” no Bairro denominado Município, na Sede de Retirolândia-Bahia. VALOR: R\$ 557.946,22 (quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1046/2021 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 da Lei nº 6677/94, resolve: constituir, em face do que consta do processo nº 011.9462.2021.0025482-15, Comissão Sindicante, formada pelos servidores: Cristiane Puridade de Melo, matrícula: 114513553, Denise Lopes da Silva, matrícula: 113590112 e Ana Kelma Almeida Rocha Andrade, matrícula: 115322531, para, sob a presidência da primeira, investigar a autoria e responsabilidade pelo não cumprimento das diligências suscitadas pela Procuradoria Geral do Estado às folhas 26/27 do processo nº 0014701-4/2010, até a data de 16.08.2015, quando ainda era possível a deflagração de um processo disciplinar. A Comissão Sindicante desenvolverá os trabalhos dentro do prazo de 30 dias úteis, prorrogáveis por mais 30 em face de circunstâncias excepcionais, nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Santo Antônio de Jesus/BA - NTE 21. Salvador, 29 de junho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

Portaria Nº 00302107 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11342744	IVANA CARLA OLIVEIRA SACRAMENTO	Professor	PRIVADO	04.01.2000	28.02.2000	56

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, TECNICO DE NIVÉL MÉDIO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00302104 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11342744	IVANA CARLA OLIVEIRA SACRAMENTO	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	02.05.1994	03.01.2000





Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00302100 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92004598	LIVIA DOS SANTOS RIBEIRO LAURINDO	Coordenador pedagógico	PRIVADO	30.06.2014	12.02.2019	1689

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, COORDENADOR DE ÁREA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00302097 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92004598	LIVIA DOS SANTOS RIBEIRO LAURINDO	Coordenador pedagógico	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	30.06.2010	29.06.2014

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-BA, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00302090 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92004598	LIVIA DOS SANTOS RIBEIRO LAURINDO	Coordenador pedagógico	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	02.02.2004	31.12.2005

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00302085 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92004598	LIVIA DOS SANTOS RIBEIRO LAURINDO	Coordenador pedagógico	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	06.02.2003	31.12.2003

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00302082 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92004598	LIVIA DOS SANTOS RIBEIRO LAURINDO	Coordenador pedagógico	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	04.02.2002	31.12.2011

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00302079 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92004598	LIVIA DOS SANTOS RIBEIRO LAURINDO	Coordenador pedagógico	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.02.2001	31.12.2001

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00302077 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11347782	MARISETE DE MATTOS SOARES	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.04.1998	15.02.2000

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00302075 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11347782	MARISETE DE MATTOS SOARES	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	07.06.1997	31.12.1997

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00302068 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:



Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11347782	MARISETE DE MATTOS SOARES	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	27.02.1996	28.02.1997

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00302051 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11550547	EDUARDO CHAVES DE AZEVEDO	Professor	ESTADUAL/BA	18.07.2007	17.07.2011	1461

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-BA, REGENTE DE CLASSE.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00302046 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11550547	EDUARDO CHAVES DE AZEVEDO	Professor	ESTADUAL/BA	16.05.2003	27.06.2006	1139

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-BA, REGENTE DE CLASSE.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00302041 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11550547	EDUARDO CHAVES DE AZEVEDO	Professor	MUNICIPAL	01.08.2001	28.02.2007	2038

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, REGENTE DE CLASSE.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00302039 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11550547	EDUARDO CHAVES DE AZEVEDO	Professor	MUNICIPAL	01.04.1996	31.12.1999	1370

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, REGENTE DE CLASSE.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00302027 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11372523	GUIOMAR ESTHER ROSA TEIXEIRA	Professor	ESTADUAL - OUTROS	Executivo/Estado	01.02.1997	11.02.1997

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-OUTROS PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00302025 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11372523	GUIOMAR ESTHER ROSA TEIXEIRA	Professor	ESTADUAL - OUTROS	Executivo/Estado	08.12.1995	30.11.1996

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-OUTROS PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00302117 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11258449	RITA DE CASSIA LEMOS BULHOES	Cargo Inicial de Carreira	SUPER DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO	26.02.2007

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301983 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
92004453	ROMARIO DE ASSIS HIPOLITO BARROS	Professor	COLÉGIO EST MIGUEL MOREIRA DE CARVALHO	23.03.2020

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301910 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
85200833	AMARILDO MUNIZ MALVEZZI	Professor	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	02.03.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Portaria Nº 00301907 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11335541	VALDECI GOMES RAMOS	Professor	COLÉGIO EST ALBERTO VALENCA	03.05.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301853 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200454	AIRAM DA SILVA PRADO	Professor	25.01.2021	23.07.2021	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301688 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00300035 de 22 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROSIVALDA OLIVEIRA VINHAS**, matrícula nº 11170486.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00302023 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11372523	GUIOMAR ESTHER ROSA TEIXEIRA	Professor	ESTADUAL - OUTROS	Executivo/ Estado	22.11.1995	06.12.1995

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-OUTROS PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00302020 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11372523	GUIOMAR ESTHER ROSA TEIXEIRA	Professor	ESTADUAL - OUTROS	Executivo/ Estado	10.12.1994	20.11.1995

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-OUTROS PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00302018 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11372523	GUIOMAR ESTHER ROSA TEIXEIRA	Professor	ESTADUAL - OUTROS	Executivo/ Estado	03.12.1994	08.12.1994

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-OUTROS PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00302013 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11372523	GUIOMAR ESTHER ROSA TEIXEIRA	Professor	ESTADUAL - OUTROS	Executivo/ Estado	07.09.1994	01.12.1994

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-OUTROS PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00302009 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11372523	GUIOMAR ESTHER ROSA TEIXEIRA	Professor	ESTADUAL - OUTROS	Executivo/ Estado	19.08.1994	30.08.1994

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-OUTROS PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00302007 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11372523	GUIOMAR ESTHER ROSA TEIXEIRA	Professor	ESTADUAL - OUTROS	Executivo/ Estado	30.06.1994	17.08.1994

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-OUTROS PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00302005 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11372523	GUIOMAR ESTHER ROSA TEIXEIRA	Professor	ESTADUAL - OUTROS	Executivo/ Estado	08.06.1993	28.06.1994

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-OUTROS PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00301796 de 29 de Junho de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11344125	CELIA REGINA CLAUDINO SANTOS	Professor	28.06.2021	24.12.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301646 de 29 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11391299	ZENALDAY LISBOA RODRIGUES	Professor	24.05.2021	19.11.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301634 de 29 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11237956	NEILA RODRIGUES BATISTA DE MENEZES	Professor	24.06.2021	23.06.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301838 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **DANIEL ROCHA LORDELO**, matrícula nº 85200358, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) COL EST PROF. IVANDA MIRANDA DE SOUZA, a partir de 29 de Junho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301822 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **SYLVELANY REGINA DE JESUS LUZ**, matrícula nº 11359257, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte _N2, símbolo DM - 2, do(a) COL EST PROF ARISTIDES DE SOUZA OLIVEIRA, a partir de 29 de Junho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301806 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11451355	CRISTIANE PURIDADE DE MELO	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CENTRO TERRITORIAL EDU PROF DO RECONCAVO	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00301804 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de

suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **SABRINA DA CONCEICAO FRANCO RODRIGUES**, matrícula nº 11541388, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo VP - 2, do(a) COL EST NEMÍSIA RIBEIRO DOS SANTOS, a partir de 29 de Junho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	663/2021	115523632	KLAYTON PEREIRA MATOS	Prof.	-	7%	27/04/2020	-	03
	664/2021	112743429	ELENILZA PEREIRA DE MATOS	Prof.	-	26%	18/05/2020	-	05
	665/2021	111575598	JOAO CLEOSTON SIQUEIRA DE ABREU	Téc. Administrativo	-	37%	23/08/2019	-	26
	667/2021	113903771	JOAO PAULO PEREIRA	Prof.	-	16%	02/08/2019	-	20

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição, **RESOLVE** reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
418/2021	FUNERAL	11233312	Antonia Sodrê de Sousa	Maria Aparecida Pereira	184.667.026-87
417/2021	FUNERAL	11027925	Maria Adair Fonseca Silva	Marcelo Fonseca Silva	291.236.075-72
416/2021	FUNERAL	11008612	Marinalva da Silva Alves	Marcos Antonio da Silva Alves	348.995.295-20
415/2021	FUNERAL	11051981	Estevia Pereira de Jesus de Almeida	Gelma Melo Pereira	400.040.585-34
413/2021	FUNERAL	11150607	Maria das Candeias Carneiro Freitas	Christiane Carneiro Freitas	348.121.995-49
414/2021	FUNERAL	11244354	Niedja Teixeira Maciel	Jose Wilson Figueiredo Santos	255.783.245-68
394/2021	FUNERAL	11033017	Aldair Maria de Castro	Nadjane Carvalho de Sena	832.222.865-15
420/2021	FUNERAL	11112007	Zildeth Pereira Damasceno	Alvino Jose Damasceno	025.421.025-20
419/2021	FUNERAL	11045628	Maria da Conceição Andrade Suzart	Mariangela Andrade Suzart	626.974.985-91

PORTARIA Nº 019/2021 - NTE 10 - JUAZEIRO

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ROTARY CLUBE, NEIDE DOS SANTOS BARBOSA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar os servidores: TERCIANNE SENTO SÉ DE SOUZA BRITO 1º titular, cadastro nº 11.510.275-3, MARIA DAS GRACAS GOMES FERRAZ MONTEIRO, 1º suplente, cadastro nº 11.577.057-2, DÉBORA AMORIM RÊGIS 2º titular, cadastro nº 11.312.433-5, GILKA FRANCISCA DE ALMEIDA SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 92.006.836, MARIA PERPETUA DA SILVA SANTOS 3º titular, cadastro nº 11.232.784-1, LEONILSON DA SILVA ARAÚJO, 3º suplente, cadastro nº 85.200.798, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ROTARY CLUBE. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Juazeiro, 31 de maio 2021

NEIDE DOS SANTOS BARBOSA
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 020/2021 - NTE 10 - JUAZEIRO

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, ANA ANGELICA ALMEIDA LIMA SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar os servidores: Maria Borges de Carvalho Santos, 1º titular, cadastro nº 11.356.801-8, Jane Gomes Nascimento Sá, 1º suplente, cadastro nº 11.275.613-9, Mara Beatriz Siqueira de Macedo, 2º titular, cadastro nº 11.454.304-5, Ramon Pereira da Silva, 2º suplente, cadastro nº 11.410.060-1, Rubilene Evangelista de Lima, 3º titular, cadastro nº 11.315.930-6, Marleide Maria de Souza Nunes, 3º suplente, cadastro nº 11.355.506-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em

eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Juazeiro, 02 de junho de 2021.

ANA ANGELICA ALMEIDA LIMA SANTANA

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 021/2021 - NTE 10 - JUAZEIRO

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA, GEILVANNETTE ALVES BARRETO RODRIGUES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: WILTON JÚLIO PEREIRA GONÇALVES, 1º titular, cadastro nº 11.450.925-3, MARILUCE GONÇALVES DOS SANTOS, 1º suplente, cadastro nº 11.122.703-0, CLÁUDIA MARIA CARDOSO VARJAO, 2º titular, cadastro nº 11.239.578-9, PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO, 2º suplente, cadastro nº 92.034.646, VILMA KÁTIA VARJÃO SILVA MENEZES, 3º titular, cadastro nº 11.461.393-9, MARLETE ALMEIDA GONÇALVES RODRIGUES, 3º suplente, cadastro nº 11.608.719-2, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Juazeiro, 01 de junho de 2021.

GEILVANNETTE ALVES BARRETO RODRIGUES

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 022/2021 - NTE 10 - JUAZEIRO

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PEDRO RAYMUNDO MOREIRA REGO, YUKTANNE DE CASTRO ALMEIDA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARIA DE FATIMA DE LIMA COSTA 1º titular, cadastro nº 11.232.779-4, RITA DE CÁSSIA DA SILVA SANTOS, 1º suplente, cadastro nº 11.654.472-0, MÁBIO DUTRA 2º titular, cadastro nº 92.011.234, ALISSON DE AMORIM FERREIRA 2º suplente, cadastro nº 85.200.771, JOELMA MAIA DA SILVA 3º titular, cadastro nº 11.255.778-9, JAMILLI ALMEIDA DA SILVA FERREIRA, 3º suplente, cadastro nº 11.553.255-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PEDRO RAYMUNDO MOREIRA REGO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Juazeiro, 07 de junho de 2021.

YUKTANNE DE CASTRO ALMEIDA

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 001/2021 - NTE 18 - ALAGOINHAS

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO, JOCELIA NOVAES GONÇALVES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: DULCILENE PEREIRA DE ARAÚJO NUNES 1º titular, cadastro nº 11.255.818-3, ANA CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.449.895-7, NIELSON DOS SANTOS BISPO 2º titular, cadastro nº 11.366.922-0, AURORA DELFINA DE ARAÚJO, 2º suplente, cadastro nº 11.612.145-9, BELNÁCIA GORETTI SOUZA FERREIRA 3º titular, cadastro nº 11.403.893-5, MIZIA QUELLI LIMA SILVA MATTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.123.771-8, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Alagoinhas, 22 de junho de 2021

JOCELIA NOVAES GONÇALVES

Presidente da Caixa Escolar da UEE

EDITAL DE CONCLUINTE

O Diretor do ANEXO COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29284767, Código SEC, 1179627 localizado à Rua São João, S/N, distrito de Itaimbé, Centro - Potiraguá -Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Joseane de Carvalho Moraes

Levison Batista de Oliveira Cunha

Lucas Souza Silva

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do Curso Técnico em Agropecuária, MÉDIO INTEGRADO no ano de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: AGROP-4M Turno: Matutino

Girllan Da Silva dos Santos, Iara Nascimento da Silva, Isabelle Fraga Brandao de Souza, Mariana Oliveira Gomes dos Santos, Rodrigo Dos Reis de Souza, Edelson Santos da Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação da aluna concluinte do ENSINO MÉDIO INTEGRADO, MÉDIO REGULAR no ano de 2018, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: NUT4 Turno: Matutino

Bruna Rocha De Jesus

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do Curso Técnico em Enfermagem, MÉDIO INTEGRADO no ano de 2018, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENF-4MB Turno: Matutino

Jackeline Santiago Da Conceicao, Mirian Araujo Dos Nascimento Batista.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do Curso Técnico em Nutrição Dietética, MÉDIO INTEGRADO no ano de 2018, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: NUT4 Turno: Vespertino

Charlene Da Silva Ribeiro

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE /14, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Integrado, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Eduardo Soares Teles

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CASTELO BRANCO, localizado à Rua Antônio Cardoso, nº 61, Povoado Terra Boa, Município de Boa Vista do Tupim-Bahia, jurisdicionado ao NTE-14, nos termos da portaria nº. 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes da Aceleração III estagio II do Ensino Médio no ano de 2004, neste estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno- Turma: Única

Ananias Barros da Silva, Adailton Medrado dos Santos, Almir Rogério Santos Alves, Claudinei Medrado da Cruz, Dinalva dos Santos Souza da Silva, Daniele Souza Santos, Domingas da Silva Cruz, Jacira Mendes da Silva, José Santos de Santana, Lucidalva Maria de Jesus, Maria Cilene Ferreira Medrado, Maria Aparecida Alves Lima, Maria dos Santos Araújo, Maria Laura de Oliveira Silva, Maria da Paixão Santos Silva, Patrícia Silva Lima, Rubens Freires dos Santos, Romilda Silva Lima, Zilma Pereira Santana Bulção.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CASTELO BRANCO, localizado à Rua Antônio Cardoso, nº 61, Povoado Terra Boa, Município de Boa Vista do Tupim-Bahia, jurisdicionado ao NTE-14, nos termos da portaria nº. 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes da Aceleração III estagio II do Ensino Médio no ano de 2005, neste estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno- Turma: Única

Adriana Queiroz Santos, Anailza Almeida Santos, Edson de Oliveira Souza, Erasmo de Oliveira Bispo, Fabiano de Jesus Santana, Fábio Silva Santos, Graciela Bispo da Cruz, Joaldo Pereira Lima, Ricardo Lúcio de Almeida.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CASTELO BRANCO, localizado à Rua Antônio Cardoso, nº 61, Povoado Terra Boa, Município de Boa Vista do Tupim-Bahia, jurisdicionado ao NTE-14, nos termos da portaria nº. 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes da Aceleração III estagio II do Ensino Médio no ano de 2006, neste estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno- Turma: A

Ana Paula Santos de Oliveira, Carla Silva Dias, Claudia da Silva Menezes, Edna Silva da Cruz, Elenice Andrade de Souza, Joziel Souza dos Santos, Marli Santos Xavier, Simone Ribeiro de Araújo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO, localizado à Rua Antônio Cardoso, nº 61, Povoado Terra Boa, Município de Boa Vista do Tupim-Bahia, jurisdicionado ao NTE-14, nos termos da portaria nº. 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2008, neste estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino- Turma: Única

Anailza Almeida Santos, Antônio Geovane Reis Santos, Catiana Batista Ramos, Cleide Medrado de Souza, Cleide Barbosa de Oliveira, Dilma Santos Xavier, Edilma Aragão da Silva, Flávio Aragão da Silva, Felipe Pereira Souza, Isânia de Aragão Bispo, Jardiel Silva Lima, Larissa Silva dos Santos, Leane Araújo dos Santos, Marcos Adriano da Cruz Santos, Mariana Arena Santana, Meire Bastos da Silva, Nilton Melo Medrado, Núbia Braga da Silva, Paulo Souza Medrado, Rosana Pereira Alves, Romário de Jesus Rodrigues, Silvana Oliveira dos Santos, Taís Silva Santos, Tainar da Silva Santana, Vando Colono de Souza Lima.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO, localizado à Rua Antônio Cardoso, nº 61, Povoado Terra Boa, Município de Boa Vista do Tupim-Bahia, jurisdicionado ao NTE-14, nos termos da portaria nº. 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2009, neste estabelecimento de ensino.



Turno: Vespertino- Turma: Única

Alexandro Souza da Silva, Ana Cleia Oliveira dos Santos, Angélica Oliveira Durval, Antônio Matos dos Santos Filho, Claudineia Medrado Silva, Edivânia Silva de Andrade, Edmar da Cruz Souza, Edson Ribeiro de Jesus, Eliane Pereira Almeida, Elissandra Medrado da Silva, Fabiana Medrado de Souza, Fernanda Barros da Costa, Iago dos Santos Araújo, Ilma Jesus dos Santos, Jacqueline da Conceição de Souza, Jaqueline dos Anjos Santos, Joaquim Ferreira Oliveira Filho, Juniel Azevedo Souza, Leandro Pereira Alves, Luana aparecida Lopes Santos, Marileide Azevedo Souza, Orlan Santos dos Santos, Renildo Pereira Almeida, Rodrigo Fonseca da Costa Rocha, Romilson Aragão Bastos, Simone dos Santos, Tânia Pereira Alves, Valdelice Silva Figueiredo, Valdirene Jesus dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO, localizado à Rua Antônio Cardoso, nº 61, Povoado Terra Boa, Município de Boa Vista do Tupim-Bahia, jurisdicionado ao NTE-14, nos termos da portaria nº. 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2010, neste estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: A

Cleidiane Braga da Silva, Daniel Jesus Moreira, Daniela dos Santos Silva, Eliane Silva dos Santos, Fabiana Silva da Cruz, Fábio Santos de Santana, Fernanda Santos de Santana, Iara Miranda Souza, Ivan dos Santos dourado, Joziel Silva Lima, Jovaldo Oliveira Durval, Pedro Marcos Braga da Silva, Renildo Santos Gomes, Romário dos Santos Lima, Silvana Moreira Santana, Uashington Araújo Lima, Vanessa Silva dos Santos, Celenildo dos Santos Costa.

Turno: Vespertino Turma: B

Adrielle da Silva Borges, Ana Lúcia Alves dos Santos, Aqueline Ramos da Silva, Beatriz Silva de Sena, Cláudia Rocha de Azevedo, Edelize Aragão da Silva, Eliedson Santos Alves, Erisvaldo da Silva Fraga, Ivaneide Lima de Oliveira, Jamile Pires da Silva, Januário Sebastião da Fonseca Neto, Januzia Santos de Santana, Jociene Pinheiro da S. Ribeiro, Jolandia dos Santos Rodrigues, Josenilda Silva de Jesus, Josiane Pires da Silva, Jurima Araújo dos Santos, Lidiane Santos Medrado, Márcio Pereira Oliveira, Maria José Silva da Cruz, Roquelina Ribeiro de Jesus, Vivaldo Santos Ramos, Marielia Souza Lima.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO, localizado à Rua Antônio Cardoso, nº 61, Povoado Terra Boa, Município de Boa Vista do Tupim-Bahia, jurisdicionado ao NTE-14, nos termos da portaria nº. 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2011, neste estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: A

Adelmo Santos de Oliveira, Adenilton de Andrade Azevedo, Adriana Oliveira dos Santos, Alana Santos dos Santos, Anselmo Azevedo Souza, Carla Moreira Gusmão, Cleiton dos Santos Souza da Silva, Eliana Jesus dos Santos, Elinalva Bispo dos Santos, Elma Araujo dos Santos, Emanuel Silva dos Santos, Erica da Silva Santana, Ibson de Oliveira Santos, João Marcio Lopes de Sousa, João Pedro Souza Oliveira, Lenilza de Oliveira Souza, Maria Nilda Souza dos Santos, Mateus Dourado da Silva, Mirailson Medrado da Cruz, Rafael dos Santos Santana, Romerio dos Santos Lima, Simone dos Santos Santana, Tatiane Santos Alves, Verônica dos Santos Alves, Wendel Sampaio de Santana Lima, Cristina Silva de Souza.

Turno: Vespertino Turma: B

Adinailson Aragão da Silva, Antônio Miranda de Oliveira Filho, Carmelucia Novais Pereira, Crispiniano Alves de Andrade, Daniel Gomes dos Santos, Elielson Barbosa de Oliveira, Eva Silva da Cruz, Flávia Lima Alves, Gleide Souza Machado, Isamara Alves Lima Silva, Jaine Pires da Silva, Jeane Santos dos Santos, Joelma Silva Almeida, Jorge Fonseca Vieira, Juliana Oliveira Santos, Luciane de Souza Lima, Maria Sandra Barreto Santos, Railane Marques dos Santos, Regenildo da Silva Costa, Robson da Silva Santana, Rogerio Fonseca da Costa Rocha, Sergio de Jesus Costa, Zoraíde Silva Figueiredo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CASTELO BRANCO localizado na Rua Antonio Cardoso 61, - Povoado de Terra Boa, Boa Vista do Tupim - Bahia, circunscrito ao NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO (NRE-14, Itaberaba-Ba), nos termos da Resolução CEE. Nº 44/2020, publicada no D. O. de 01/02/2018, torna público a relação de Alunos Concluintes do Ensino Médio Regular no ano letivo de 2020.

Turma: 3º ANO concluintes de 2020

Adrielle Gomes Santos. Caroline Santos Reis. Clécia Silva Xavier. Eduarda Araújo Alves. Ezequiel Souza Freires. Kaely Alves Souza. Lívia Almeida dos Santos. Misael Pinheiro da Silva Ribeiro. Silvana Conceição de Souza dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROTARY, código MEC 29094798, Código SEC 1106556, localizado na Rua João Sampaio Machado, 235, Feira de Santana, circunscrito ao NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º ANO / Matutino / Turma: A - ENEM / SIMULADO

Abrão Silva Costa, Gerson Lucas Silva da Cunha, Julia Fonseca Maia, Leandra da Silva Batista, Maria Eduarda Borges Alves, Mariana Dias Marques, Sarah Santana Santos, Thaila da Silva Bastos.

3º ANO / Matutino / Turma: B - ENEM / SIMULADO

Ana Beatriz Conceição Melo, Eduarda Brugnini Leite, Érica Paulo Gomes dos Santos, Felipe Azevedo Brito, Henrique Silva Ferreira, Ingrid Cerqueira Mascarenhas, Lissandra Silva Cardozo, Maria Rita de Cássia Moreira da Conceição, Raphaelle Rodrigues Costa.

3º ANO / Vespertino / Turma: A - ENEM / SIMULADO

Amanda Barreto Castro, Ana Caroline Gonçalves da Silva, Fernanda Lima Freires, Leticia Tuane

dos Reis Lopes Santos, Lidia Leticia Pereira Souza, Paulo Giovany Silva de Moraes, Sara Carneiro Figueiredo.

3º ANO / Vespertino / Turma: B - ENEM / SIMULADO

Akila Dandara Santos Cerqueira, Amanda dos Santos Avelino, Iasmym Cruz Santos, Juliana Moreira da Silva Azevedo, Larissia Maiane dos Santos Souza

A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GASTÃO GUIMARÃES, Código MEC nº 29096243, Código SEC nº 1105959, localizado à Avenida Sampaio, S/N, Centro, Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário oficial de 24/10/2002, e da Resolução nº 526, Parecer 194/78, Diário oficial do Estado de 22/02/1978, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, do Ano Letivo de 2017, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A Turno: Matutino

Aline da Silva Lima Batista; Beatriz da Paixão Dalto; Caroline Gabriela Ramos Lima; Emanuele Santos Pires; Emanuelli Cristine de Queiroz Gonzaga; Iracema de Jesus Serra; Jennyfer Galvão Gonçalves: João Vitor de Jesus Oliveira; Karolaine de Araujo Aragão; Keyla Sampaio Souza; Kezia Santos e Santos; Laiane Silva Porto; Larissa Souza Oliveira Bento; Lizandra Santos da Cruz; Lorena Vitorio Cerqueira; Lucas Lima dos Santos; Matheus da Silva Mota; Tauana Campos de Mello; Thamy Carolina Souza Rocha; Vinicius Silva de Jesus; Vitória Karoline Miranda Cerqueira; Wilma Sacramento de Souza Porto Ribeiro; Yngryd dos Santos Silva Rocha.

Turma: 3º B Turno: Matutino

Alana Lima Cerqueira; Alexandre Pinho de Oliveira Gonçalves; Aline Silva de Jesus; Amanda Silva Ribeiro de Jesus; Ana Beatriz Costa Freitas; Bianca Nascimento Gonçalves; Bruna Chalegre Barreto; Bruna da Silva Santana; Caroline Santana de Jesus; Diego Santana Santos Junior; Dione dos Santos Gonçalves; Elen das Mercês Paixão; Erica de Jesus Lima; Erica Silva Costa; Fabiana Rosa Soares; Iomar Souza Cruz; Jannely de Souza Sampaio; Jaqueline Jesus Silva; João Victor Silva de Lima; Joseane Almeida dos Santos; Karine Carvalho da Cruz; Klebson Teruaky dos Santos Silva; Louise Rebeca Silva Oliveira dos Santos; Luciana Estrela Brito; Marco Antonio de Jesus Vitorio; Michele Santos Silva; Milena Bispo Santiago; Pamela Andrade Barbosa; Raquel Ramos Brandão Dias; Renalt Ribeiro dos Santos; Simone Paiva Lima; Stephane Vasconcelos Ferreira Sales; Stephanie Ramos de Freitas; Tanuze Carneiro da Silva Freitas; Victória Fernanda Martins Seixas; Vitoria Ribeiro de Jesus.

Turma: 3º C Turno: Matutino

Allisson Carneiro de Jesus; Beatriz Cruz Martins; Celiane Karine da Silva Penna; Cristina Cremm Mamona; Debora Silva Santos do Amor Divino; Eliana Cerqueira Pinto; Gabriel de Oliveira Almeida Silva; Gabriela de Souza Rodrigues; Humberto Silva Galvão Junior; João Paulo Barbosa Brito; João Vitor conceição Nascimento; Larissa Conceição Silva; Lucas Ferreira Azevedo; Marcos da Silva Barbosa; Maria Aparecida Silva Sobral; Micilene Vitorio Rosa; Milena Anuniação dos Santos; Monique Santos das Virgens; Naise Rodrigues Caetano; Raiane Santana da Silva; Rilda das Virgens Pereira; Ranyelle Bacelar dos Santos; Rebeca Quezia Bittencourt Palmera de Almeida; Thalia Almeida dos Santos; Vitor Aquino Reis; Wagner Sancho Lopes; Winicius do Nascimento Santos;

Turma: 3º D Turno: Matutino

Aline Lima Bispo; Arielly Adorno Almeida; Daniel Amorim Santos da Rocha; Erika Silva Damasceno; Evelyn Fonseca das Virgens; Evelyn Suzarte Fernandes; Fernanda Vieira Batista; Jessica de Santana das Virgens; Jessica Souza de Jesus; Jessyca Catarina Almeida Lopes Silva; Jessyca Silva da Paixão; José Carlos Almeida dos Santos; Josemara Machado da Silva; Juliana Alves dos Santos; Karine Ferreira Santana; Lais da Silva; Luana da Silva Fraga; Maria Eduarda Santos da Cruz; Matheus de Andrade Farias Reis; Nilton Tavares da Silva Carneiro Filho; Raquel dos Santos Carneiro; Richaelly Maiara Alves Santos; Robson Santos Moreira; Sara Silva de Jesus; Tali Barros da Silva; Vanessa Silva Macedo; Vitor Rubens Cordeiro Sobral da Cruz; Victoria Freitas Silva; Vinicius Dias Silva nascimento; Vinicius dos Santos Nunes; Vitor Lopes Barreto; Wendson de Jesus Santos.

Turma: 3º E Turno: Matutino

Adriely Lima Santana; Alvim Roque Marinho Neto; Amanda Silva Conceição; Carlos Victor Pedreira de Jesus; Denyson Wandyson dos Santos Silva; Edilene de Souza Galiza; Emanuel Souza Brito; Erika Silva Martins Rocha; Iago Santos Silva; Jaqueline de Jesus Silva; Jessica Araujo da Conceição; João Vitor Oliveira Souza; Jonatas da Silva Mendonça Melo; Laise Vitorio Lima; Livia da Silva Vieira; Marcelo Antonio Gomes de Souza; Mariane Queiroz da Silva Oliveira; Monica Santos da Silva; Paloma Oliveira Nunes; Paula Aquino Pinheiro; Rafaniemilly Rios de Souza Gomes; Raquel Marques de Jesus; Renata Klivia Lima Oliveira; Robert dos Santos Almeida; Vanessa Oliveira Silva; Wendell Coutinho dos Santos; Willian Silva Santos; Yaggo Aragão dos Santos Silva; Yara Conceição da Silva.

Turma: 3º F Turno: Matutino

Alexandre Trindade das Neves Santos; Andreza Lima Pires; Bruno Alves Gomes da Silva; Daniel de Souza Carneiro; Dominique dos Santos Ferreira; Felipe Almeida Fernandes; Gabriela Cerqueira da Luz; Gabrielly Santos Guimarães; Grazielle Barbosa de Oliveira; Gustavo Lima de Souza; Hugo Leonardo Oliveira da Silva; Iago Barreto Garces; Jessica Alves de Souza Dantas da Silva; Joice Santos Silva; Larissa Bastos Ataíde; Larissa da Silva Porto; Luciano Pereira; Manuelli Ribeiro de Souza; Mario de Souza Estrela Neto; Matheus Pereira Costa Santos; Mayara Sapucaia Struduth da Silva; Savio Cerqueira Soares; Wanderson Alves dos Santos.

Turma: 3º A Turno: Vespertino

Adlla Raiele Muniz Santos; Adrielle dos Santos Porto; Alana Santana da Silva; Douglas Santos Moura; Eliel Nunes da Silva; Ewerton Alves Santos Batista; Gabrielly de Jesus Reis Almeida;

Geovana Bastos de Souza; Gilmaria Oliveira de Moraes; Guilherme Neres Lira de Souza; Henrique Almerindo Costa de Jesus; Jonathas de Jesus Evangelista; Katherine Serra Magalhães; Layara da Silva Rodrigues Ferreira; Layara da Silva Rodrigues Ferreira; Malu Fonseca da Invenção; Maraysa da Conceição Costa; Maurício Dantas da Cruz; Mayane Gonçalves dos Santos; Milene Diane dos Santos Almeida; Paloma Ribeiro Rocha; Pollimara Ferreira Barbosa; Sayuri de Sales Vieira; Steffany Carvalho Ferreira; Talita Cerqueira dos Santos; Vanessa Silva Oliveira; Vanessa Tapioan Barreto Leocadio; Vanuza de Jesus Bispo; Wesley Taynan dos Santos Silva; William Jackson Ferreira do Nascimento.

Turma: 3º B Turno: Vespertino

Afonso Henrique Oliveira de Sena; Alexander Ferreira de Oliveira; Alice Ferreira Amorim; Ana Paula Ferreira de Jesus; Angelica Adorno Souza; Bruna Monteiro Rosa; Carleane Machado Freire; Jackson Oliveira Paraizo; Jesiane Santos de Jesus; Jéssica Souza Santos; João Vítor Santana Barbosa; Jonathan Melo da Costa; Karolaine Rodrigues Santana; Letícia Santana Costa; Lucas Guerra das Virgens; Rafael Bernardo Marinho; Rivaldo dos Santos Lima; Shelton da Silva Medeiros; Tailane Araujo Pereira.

Turma: 3º C Turno: Vespertino

Adriele Costa Santos; Allyson Silva Santos Araujo; Ana Beatriz Souza Marques; Ana Carolina Reis Ribeiro; Ana Larissa Souza Pureza; Andressa Machado de Almeida; Ariane de Jesus Alves; Beatriz Gonçalves Santos; Caila do Carmo Rosa; Cristiane Cerqueira Santos; David Ferreira Oliveira; Emeli Macedo Ferreira; Flavia Barreto Souza Brito; Gabriel Amorim Ramos; Gleyse de Oliveira Brito; Jeniffer Silva de Oliveira; João Vítor Ferreira dos Santos; Karolayne dos Santos Avelino; Kércia de Oliveira Soares; Lais Raissa Mota Moraes; Larissa de Jesus Santos; Larissa Santos Ferreira; Layanne Pereira Araujo Alves; Mateus da Silva Alves; Matheus Santana Santos Pereira; Monaliza de Jesus Neri; Monize Santana Cerqueira; Naile Ribeiro Ramos; Pablo Miranda de Jesus Lima; Ramon dos Santos Fonseca; Rebeca Lemos Souza; Ronald Jesus Santos; Roque Cesar Neris dos Santos Junior; Samuel Henrique da Silva Moreira Pereira; Sinara Silva Lima Rios; Tamillys Santos Bastos; Thainara da Rosa Almeida.

A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GASTÃO GUIMARÃES, Código MEC nº 29096243, Código SEC nº 1105959, localizado à Avenida Sampaio, S/N, Centro, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A Turno: Matutino

Mariana Silva Ferreira.

Turma: 3º B Turno: Matutino

Kailane Rocha dos Santos; Aline Souza Santos.

Turma: 3º F turno: Matutino

Jamile dos Santos Oliveira Santiago.

Turma: 3º A Turno: Vespertino

Camila Rodrigues Oliveira; Henrique dos Santos Araújo da Silva.

Turma: 3º C Turno: Vespertino

Ysla Vitória de Alcântara Ferreira.

O Diretor da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IRENIL COSTA BRANDÃO - Tempo Integral Código MEC 29045479, Código da SEC 11.31356, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino:

Adriano Fernandes da Cruz, Álisson Ferreira da Silva, Ana Maria de Souza Meira, Cinthia dos Santos Barreto, Dailson da Silva Farias, Dalila da Silva Farias, Danilo Farias dos Santos, Daniely Souza de Santana, Evelyn Roberta Santos Evangelista, Jady Moraes do Nascimento, Jamille Santos Moura, Jaqueline Oliveira dos Santos, Joyce dos Santos Carvalho, Kétilyn Martins Rodrigues, Lourraine Fernandes Evangelista, Maingrin dos Santos Nascimento, Mariane Pereira Farias, Nailton Silva Pereira, Pablo Ruan Chaves de Jesus, Rafael de Jesus Ramos e Tiago Oliveira de Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SINÉSIO COSTA, Código MEC 29252555, Código SEC 64742, localizado à Rua Manoel Guimarães Prates, nº 422, Bairro Mato Verde, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Alunos ENEM

Andressa Alves Ferreira, Bartolomeu Neves Dias, Bruno Fernandes da Silva, Byanka Dayssy de Souza Lima, Carlos Henrique Nonato Prates, Charla Patrícia Souza Dourado, Cristovão Murilo Xavier da Silva, David Matheus Jesus Silva, Elba Carine Lopes Rocha, Eurides Cruz da Silva, Fernando Heverson da Silva Ferreira, Flavia Santana de Sousa, Gian Felipe Laranjeira Leão Dias, Hemanuela de Brito Pereira, Istefany Cristina Silva da Conceição, João Vítor Alves da Silva, Júlio César Pereira de Souza, Kauã Amaral Ribeiro, Lorenzo Ribeiro Fernandes, Luan Rodrigues Neves, Lucas Guimarães Leão, Madson Silva Souza, Maicon Pereira dos Santos, Maria Eduarda Magalhães Marques, Mirelly Cardoso Guedes, Noemi Oliveira Fernandes, Patricia Ferreira de Jesus, Rafaela Pereira de Souza, Stenia Souza Santos, Tatiane de Souza Neves, Thamires Lopes Neves, Vanessa Fernandes Brito, Vitorio Brendo Cardoso Oliveira, Viviane Montalvão de Jesus, Welberty Fernandes Rocha.

Alunos Histórico/Simulado

Adriano Silva Prates, Aldo Bento da Silva Pereira, Ana Cláudia Dourado Silva e Silva, Douglas Vinicius da Cruz, Elisnaide Soares de Souza, Elizete Maria da Silva, Euler Pereira Rodrigues, Fabrício da Silva Neves, Gabriel Araujo Alves, Gabriela da Conceição Rocha, Geane Aparecida de Souza Barbosa, Heloisa Rodrigues De Oliveira, Isabela Rodrigues Oliveira, Janio Silva Cardoso, Joselma Silva de Oliveira, Kailane da Silva, Kailane da Silva Ribeiro, Leandro Silva Moreira Junior, Manuela Prates Santos, Maciel Márcio Prates da Silva, Taliana Rocha Silva, Vanildo Alves Nogueira, Willian de Jesus Silva.

Alunos Enem/Simulado

Aloisia Souza Pereira, Carlos Daniel Santos Lopes, Clarissa de Cássia Alves Pinheiro, Crislane Prates de Jesus, Diarla de Almeida Moreira, Edinolia Silva Pereira, Enzo Douglas Brito Matos, Guilherme Silva Louzada, Jaqueline de Jesus Sampaio, Lucas Rocha Boa Sorte, Michele Silveira dos Santos, Monielle Guimarães Oliveira, Naiara Rocha Cardoso, Pedro Augusto Cardoso Costa, Sophia Rodrigues Brasileiro, Sueddy Barbosa de Oliveira, Thedila Aparecida Rodrigues de Jesus, Wellington Souza Magalhães.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO DA COSTA BRITO, Código MEC nº 29446740, Código SEC nº 11.78.221, localizado à Rua São Paulo, no Município de Acajutiba/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A-M20 Turno: Matutino

Monique de Jesus dos Santos; Nadson Correia de Souza Santos; Rania Jesus dos Santos; Sara dos Santos Farias; Uemilly Alves dos Santos Araújo; Vivian Santos de Souza Martins;

Turma: 3ª B-M20 Turno: Matutino

Alana Pio dos Santos Mendes; Anderson Pereira Rodrigues dos Santos; Filipe Nunes Calazans de Souza; Leilane Alves da Hora dos Santos; Jackson Moreira Soares Sobrinho; Janice Elen Baptista Santos Cruz. João Victor dos Santos Souza;

Turma: 3ª A-V20 Turno: Vespertino

Lorena Santos Dias; Marcelo Gabriel da Silva Brito; Raiana dos Santos; Raiane de Souza Oliveira Rafaela de Carvalho Santos Souza; Vitor Santiago dos Santos.

Turma: 3ª B-V20 Turno: Vespertino

Camila Felix Britto.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO DA COSTA BRITO, Código MEC nº 29446740, Código SEC nº 11.78.221, localizado à Rua São Paulo, no Município de Acajutiba/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino. SIMULADO

Turma: 3ª A-M20 Turno: Matutino

Joice Alves Santana Rabelo, Nicholas Rodrigo Nascimento De Oliveira Tamires Nascimento Leal, Trícia Maria Donato de Souza Santos, Victor Dias Miranda.

Turma: 3ª B-M20 Turno: Matutino

Bruna dos Santos, Cauan Nascimento dos Santos, Laiza Marcelle Araújo da Cruz Frois, Lucinéia Gomes Pereira.

Turma: 3ª A-V20 Turno: Vespertino

Taislane da Silva Santos, Tiago dos Santos Barbosa, Yuri Souza Santos Cardoso.

Turma: 3ª B-V20 Turno: Vespertino

Aline da Silva Leite, Janiele Fonseca Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CELINA SARAIVA, Professora Teresa Cristina Silva Cavalcante dos Santos, Código MEC nº 29373280, Código SEC nº 1176401, localizado à Rua Dr. Antônio Gomes de Oliveira, s/nº, no Município de Esplanada/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a **inclusão** do nome da aluna Jamily Carvalho dos Santos; Lorena Macedo dos Santos; Wellington Nascimento Santos, na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, ano de 2020/2021, publicada no D. O. de 21/04/2021, neste estabelecimento de ensino.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CARLINA BARBOSA DE DEUS, localizado à Rua da Harmonia, Número 700, Bairro Centro/Chesf, Município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação/NTE24, nos termos da Resolução CEE nº 44, 2020, e da portaria publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, solicita tornar público os nomes dos alunos Concluintes do Ensino Médio 2020, através da Portaria 985 de 18 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de dezembro de 2020, que dispõe do aproveitamento de estudos para os(as) Concluintes do Ensino Médio 2020, Técnico em Administração 2019 e Técnico em Administração - Projeção Médio 2018.1.

3ª RELAÇÃO.

3ª D-M

Camila Daniele Ribeiro do Nascimento

3ª B-V

Laysa Maria dos Santos



4º série do Curso Técnico em Administração - Educação Profissional Integrado - Ano 2019
Lucas Gabriel Medeiros da Silva - Código 80259/71974877CM

V Módulo do Curso Técnico em Administração - Proeja Médio - Ano 2018.1
Flávia Rejane Nunes Silva - Código 98051/71975982 CM

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE AGUA FRIA, código MEC no 29089115, situado na Avenida Sergio Carneiro- nº 280, bairro Barra, no Município de Agua Fria/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela (Parecer ou Resolução) no Diário Oficial, publicada em 24 de outubro de 2002, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Medio Regular, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020/2021,

Turno: Matutino Turma: 3ª Série do Ensino Médio
Adrielle dos Santos Lima, Anna Karen Neres Santos, Daniele santos de Jesus, Divane Santos Alves, Emilly Kaylane de Jesus Almeida, Isabelle Nascimento de Souza, Livia Santos Gomes, Maira Ines Mota Figueiredo, Marijois Duque Santos, Nataly Santos da Silveira, Taina da Silva Oliveira, Wallis dos Santos Bispo, Wesley Lopes da Anunciação, Jeniffer Layla Coutinho Pereira da Silva, Kayllane Santos Moraes, Isis Costa Lima, Rosania dos Santos Correia.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série do Ensino Médio
Edilane de Jesus Silva, Geyslane dos Santos Leão, Jaiane Souza dos Santos Barreto, Vanessa de Jesus Mota.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CANDEIAS, INEP 29176409, Código SEC 1104669, localizado à Rua José Xavier, snº, Bairro Malembá, Candeias - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2018.

EIXO VL Turma AN Noturno
Filipe Souza Da Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CANDEIAS, INEP 29176409, Código SEC 1104669, localizado à Rua José Xavier, snº, Bairro Malembá, Candeias - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2019.

3 AN Noturno
Helen de Santana Bernardo

EIXO VL BN Noturno
Luis Enrique da Silva Santana

3 AM Matutino
Ariane Alzira Sales de Amaral

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CANDEIAS, INEP 29176409, Código SEC 1104669, localizado à Rua José Xavier, snº, Bairro Malembá, Candeias - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino

3ª A-M-20 Matutino
Emanuel Rian de Jesus Nascimento

3ª A-M-20 Matutino
Flavia dos Reis Pereira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RÔMULO ALMEIDA localizado à rua das Araras, S/Nº, Bairro Imbuí, Salvador - BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2018.

Turno Matutino Turma: 3AM
Alessandra Costa Do Sacramento; Amanda Silva Santos; Camila Kelly Santos De Oliveira; Caroline Barreto De Jesus; Daniele Da Silva Nascimento; Ellen Jenifer Ferreira Dos Santos; Felipe Souza De Oliveira; Fernanda Suzart Dos Santos; Giselle De Castro Carneiro Correa; Hannah Kelly Carvalho Dos Santos; Humberto Nascimento Dos Santos Neto; Isabele Reis Pinto; Jeovah Benjamim Barbosa Moreira Vieira Alves; João Arthur Tourinho Silva Gonçalves Correa; Joao Vitor Santos Tavares; Juliane Cruz Santana; Kaique Queiros Dos Santos; Kevin Rocha Chaves; Lara Mota Dos Santos; Larissa Almeida De Assis; Lisiane De Jesus Silva; Mariana Coelho Santos; Mariane Neves Do Carmo Nascimento; Marley De Almeida Barbosa; Matheus Mascarenhas Da Silva; Milene Souza Torres; Ronald Fernandes Dos Santos; Samela Rodrigues Bitencourt; Sophia Silva Santana; Taislane Ferreira De Sousa; Thaiane Ferreira Da Silva; Thais Milla Maria Costa Da Silva; Vinicius Da Silva Soares; Vitor Lima E Lima; Vitoria Nascimento Da Silva; Wesley Santos De Oliveira.

Turno Matutino Turma: 3BM
Andressa Andrade Santana; Brenda Dos Santos; Bruno Silva Dos Santos; Carlos Vinicio Silva Diogens; Cleiton De Santana De Alexandrino; David William Dos Santos Ferreira; Diogo Sales Dos Santos; Edvania Kelly Oliveira Dos Santos Pires; Erick Silva Couto De Souza; Evelyn Sousa De Oliveira; Hanna De Oliveira Sousa; Ivina Loren Jesus Almeida; Jailton De Oliveira Brandão Júnior; Jessica De Jesus Oliveira; João Victor Da Silva Freitas; Kaique Kelvin Barros Aragao;

Lara Teles Santana; Lauene Mila Santos De Jesus; Leandro Ferrão Da Silva; Lorena Dos Santos Gomes; Maria Gabriela Oliveira Dos Santos; Matheus Do Carmo Barbosa; Nayara Oliveira Santos; Paulo Vitor Dos Santos De Souza; Roberta Nilza Anunciação Santos; Thiago Da Silva Rebouças Santos; Tiago Cavalcante Costa; Vitor Ferreira Dos Santos.

Turno Matutino Turma: 3CM
Ana Caroline Neves De Castro; Anderson Rocha Ribeiro; Bruna Dos Santos De Jesus; Bruno De Abreu De Souza; Camila Brito Da Silva; Camila Da Silva Santos; Carlos Olympio Santos De Melo; Caroline Santos Souza; Cristiano Santos Santana Filho; Danielle Dos Santos Mesquita; Danilo Gabriel De Oliveira Borges; Darlety Silva; Eduardo De Oliveira Silva Junior; Emily Santana Rocha; Erick Da Silva De Souza; Guilherme Santos Cabral; Ingrid De Araujo Moura; Isaias Santos Barbosa; Jade Costa Damasceno; Joao Paulo Lustosa Da Cruz; Juliana Dos Santos Araujo; Laila Luiza Santos De Jesus; Laiza Victoria Santana Nascimento; Lara Casal De Santanna Fernandes; Ludmila De Jesus Reis; Marcelo Antonio Silva Souza; Maria Eduarda Tannus Almeida Batista; Rafaela Damascena De Jesus; Raiane Santos Do Nascimento; Raila Araujo Costa; Raiza Lisboa Dos Santos Pereira; Ramon Dos Santos Miranda; Suane Santos Da Luz; Taina Santana De Oliveira; Thainá Brito Dos Santos; Thais Vitoria Oliveira De Jesus Dos Santos; Venicius Conceicao Assis; Washington Luis De Sousa Nepomuceno; Wiliam Pereira De Cerqueira.

Turno Matutino TURMA: 3DM
Agata Santos Da Cruz Gomes Neri; Alan Curcino De Jesus; Amanda Ferreira Almeida; Ariane Da Silva Costa; Beatriz Lobo De França Caldas; Cananda Araujo De Santana; Carlos Henrique Dos Santos Santana; Caroline Almeida De Lima; Danielle Santos Herval Dos Anjos; Debora Nogueira De Carvalho; Edilson Santos Da Cruz; Emile Machado De Araujo; Emille Bibiana Oliveira Santos; Emilly Dos Santos Santos; Erica De Souza Sena; Erica Santana Moreira; Estefanie De Almeida Bispo; Frank Joseph Leal Santos; Iago Assis Lima; Itana Silva Dos Santos; Karine De Jesus Santana; Layane Rangel Dos Santos; Lucas Ferreira Bahia; Luciele Da Paixao Ribeiro Macedo; Maria Eduarda Campos Correia Da Silva; Matheus Alberto Soares De Azevedo Correia Lima; Matheus Silva Chagas; Mauricio Da Silva Xavier Teixeira; Monique Freitas Da Silva; Sabrina Mares Santos Ribeiro; Thainara Da Luz Santana; Tiago Rodrigues Neres; Vanessa Carmo De Jesus Souza; Vanessa Santos Do Rosario; Vanessa Souza Ribeiro; Victoria Da Silva Araujo; Wesley Dos Santos Mesquita; Yasmin Pereira Galindo.

Turno Matutino Turma: 3EM
Abigail Bispo Santana Bitencourt; Ailanna Bispo Nascimento; Alexandre De Jesus Souza; Alexsandro De Almeida De Jesus; Ayla Barbosa Dos Santos Costa; Carlos Ricardo Jesus Dos Santos; Davi De Meireles Bispo Da Luz; Eric Emanuel Possaite Leite; Felipe Javilaski Saldanha; Filipe Da Silva Goes; Hudson Cleiton Café Nunes; Israel De Jesus Conceição; Jaciane Silva Dos Santos; Jadson Sampaio Dos Santos; Jessica Sodre Freire; Kaian Carvalho De Souza; Kaislane Nery Dos Santos Prazeres; Luan Brendo Oliveira Silva; Luan Machado De Souza; Luana Dos Santos Matos; Lucas Menezes Silva; Luiz Oliveira Da Conceição; Mariane Do Prado Mascarenhas; Nayara Mara Santos Nunes Viana Da Silva; Railane Maria Da Silva; Rebeca Bispo Castro; Rebeca Carneiro Dos Santos; Samara Da Silva Santos; Tayná Costa Dos Santos; Vitor Da Silva Santana; Yasmin Rodrigues Dos Santos; Maira Correia De Araújo.

Turno Vespertino Turma: 3AV
Carolayne Souza Do Rosario; David De Oliveira Mato Grosso Santos; Diego Nogueira Da Silva; Felipe Santos De Oliveira; Gabriel Feitosa Furlan De Noronha; Gabriel Menezes Da Silva; Gean Pereira Cruz; Gilvania Carneiro Da Silva; Gleice Da Conceicao Santos; Igor Henrique Short Do Vale; Igor Magalhaes Dos Santos; Ines De Souza Conceicao; Janes Dos Santos Cerqueira; Jaqueline Freitas Da Silva; Kezia Marinho Santos; Lorrane Candida Ribeiro; Lucas Vinicius Santos Da Silva; Luise Cristine Nascimento Duarte; Maria Yasmin Dos Santos Magalhães; Milena Santana Da Mata; Monica Da Silva Xavier; Nathalia Oliveira Da Hora; Rebeca Mendis Novaes De Souza; Ronaiza Souza Bispo; Tasla Gabriele Dos Santos Conceicao; Vanessa Silva Dos Santos; Victor Pugliesi Coutinho Oinhos; Werick Cavalcante Barbosa; Yasmin Da Paixao Dos Santos; Nairana Simoes Santos Bastos; Lucas Andrade Peçanha Martins Cerqueira.

Turno Vespertino Turma: 3BV
Aline Medrado Santos; Altamiro Souza Matos Junior; Amalia Aparecida Dos Santos Leal; Ana Clara Dos Santos Soares; Caio Da Silva De Sousa; Caroline Dos Santos Alcantara; Denilson Fagundes De Souza; Eduardo Miranda Do Sacramento; Gabriel Da Silveira Silva Bellas; Hebert De Sena De Carvalho; Hellen Silva Lopes; Isabela Oliveira Gomes; Italo Silva Borges; Juanne Borges Anjos De Souza; Karolyne Damasceno Bispo; Keila Braulio De Almeida; Luis Claudio Oliveira Cavalcante Junior; Luiz Fernando Da Paz Servilho; Manuella Pestana De Almeida Sena; Maria Clara Prata Almeida; Mariane Santos Silva; Michele De Castro Menezes; Natalia Do Rosario Dos Santos; Nicole Dos Anjos Cerqueira; Pedro Henrique Dos Santos; Rafael De Almeida Santana; Tainara Souza Santos; Tamires Rosario Souza; Tirciane Evelyn Barbosa Dos Santos; Vanessa De Santana Santos; Wellington Silva; Wendel Da Silva Costa; Thais Ferreira Santos; Vitor Hugo Da Silva Pinto Santos; Amanda Da Silva Santos.

Turno Vespertino Turma: 3CV
Érica Alves Cardoso; Fabianne Da Silva Goiabeira; Gessica Da Silva Santana; Ilaiale Cristina De Matos Santana; Isabela Cristina Barreto Da Silva; Jéssica Kellen Soares Do Rosario; Joao Victor Sousa Santana; João Vitor Campello Da Mata; Jose Claudio Silva De Oliveira; Karine Stephanie Barbosa Dos Santos; Mayana Ferreira Leal; Reberte Falcão Miranda; Yasmim Sabrinny Oliveira Barros E Silva; Zoraide Dos Santos Araujo; Rutielle Barbosa De Jesus; Eric De Almeida Pereira.

Turno Vespertino Turma: 3DV
Adriana Rodrigues Dos Santos; Adrielle Ferreira Da Silva; Alessandra Dos Santos Nascimento; Alisson De Jesus Silva; Carlos Iran Oliveira Da Silva; Elisabeth Sena Santos Silva; Elton Francisco Natividade Queiroz; Ester Da Silva Pereira; Gabriel Morais Dos Santos; Gabriela Ayala Santos De Jesus; Isabelle Galisa Magalhaes Souza; Joao De Deus Pinto Bisneto; Jonatas Jose

Silva De Oliveira; Larissa Candida Ribeiro; Liliane Santos Da Cruz; Mateus Henrique Santos Da Silva; Matheus Augusto De Jesus Santos; Milena Correia Batista; Rebeca Soyla De Santana Serpa Santos; Renildo Dos Santos De Almeida; Stefane Da Silva Lemos;Stephanie De Matos Soledade; Taniele Santos Martins; Thaina Santos Barreto

Turno Noturno Turma: 3AN

Adrielli De Jesus Santana; Alisson De Oliveira Correia; Andressa Da Hora Bernardino; Andreza Luisa Nunes Dos Santos; Ariel Michel Reges Lago; Bianca Souza Santana; Bruna Simoes Da Silva Rodrigues; Daniela Cardoso Chaves; David Lincoln França Santos; Everton Silva Da Conceicao; Gleiverson Dos Santos Ramos; Guilherme Souza De Lima; Helio Almeida Bento Filho; Henrique Da Silva Soares; Jamile Dos Santos Silva; Laila Sena Alves; Leideane Vieira Rocha; Leilane Oliveira Da Conceição; Luciana Silva Santana; Manuele Do Rosário Oliveira; Maria Jose Correia Dos Santos; Mariana Marinho De Jesus; Matheus Luis Nascimento De Sousa; Milena Naila Da Silva Carneiro; Nilton Abreu Rocha Junior; Walex Santos Mascarenhas; Yasmin Miranda Borges Dos Santos; Cláudia Azedias Souza; Bruno Silva Dos Santos; Fabrício Oliveira De Souza.

Turno Noturno Turma: 3BN

Adriana Silva Do Espirito Santos; Ana Lucia Santos Sousa; Andressa Clícia De Jesus Silva; Ariane Chagas Sodre; Charles West De Carvalho; Elias Bomfim Dos Santos; Esther Cipriano Cruz; Ezidalva Alves Ferreira; Fabiano Dos Santos Barbosa Bispo; Francisca Rosa Da Cruz Pinheiro; Gabriela Pereira Santos; Irenildes Barbosa Dos Santos; Irlan Santos Silva; Jane Shirlei De Oliveira Carvalho; Jeferson Barbosa Dos Santos; Leandro Dos Anjos Moraes Maia; Licia Maria Rossi; Lucimara Oliveira De Jesus; Marley Sousa Guedes Dos Santos; Paulo Santos Dantas; Ramile Souza Da Cruz; Renata Santos Da Purificacao; Tamires Reis De Aguiar; Vivian Dos Santos De Oliveira; Zilmar De Jesus Santos Júnior; Leonardo Oliveira Dos Santos; Mercia Regina Lopes Machado

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RÔMULO ALMEIDA localizado à rua das Araras, S/Nº, Bairro Imbuí, Salvador - BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2019.

Turno Matutino Turma: 3AM

Ana Beatriz Dos Santos De Santana; André De Carvalho Silva Filho; Ane Beatriz Da Silva Cerqueira; Bárbara Da Cruz Chaves; Bianca Barbosa Da Silva; Bruno Roberto Dos Santos Costa; Camila Vitória Da Silva Santos; Caroline Silva De Jesus Santos; Débora Cerqueira Alves Santos; Érica Santos De Oliviera; Everton Luis Santos Oliveira; Gabriel Ricardo Almeida Da Mota; Geovana Machado Ferreira; Hesed Nairim Contreras Briceno; Igor De Araujo Fonseca; Jennifer Dos Santos Pinto Santana; Joice Silva Santos; Jorge Lucas Dos Santos Kieronka; Jorge Matheus Dos Santos Kieronka; Júlia Maria Santos Nery; Julia Sousa Brandão; Juliane Barros Matos; Lais Santos Dos Reis; Livia Tomé De Oliveira; Livia Vilas Boas De Sales Lima; Lucas Andrade Ribeiro; Ludmilla Maria Dos Santos; Maria Eduarda Juli P. De Brito; Marlon Sant'anna De Jesus; Matheus Dos Santos Araujo; Miguel Cardoso Ribeiro; Nara Silva Dos Santos; Priscila Silva Santos; Rayna Batista Da Silva Bastos; Rebeca Barros Da Silva; Samira Mercedes De Souza; Sara Cristina Fonseca Silva; Thamira Soares De Lima Viana; Yasmin Dos Anjos Cardoso Melo.

Turno Matutino Turma: 3BM

Amanda Carolina Santos Oliveira; Amanda Cerqueira De Aquino; Bárbara Larissa Aragão Gonçalves; Bárbara Larissa Aragão Gonçalves; Caio Sacramento De Oliveira; Carlos Eduardo Ramos Da Silva; Carol Souza Pereira; Caroline Arquimimo Santos; Débora Nascimento S. Dos Santos; Débora Santos Da Silva; Douglas Cerqueira Santos; Eric William De Souza Santos; Everton Oliveira Dos Santos; Evilyn Silva Da Cruz; Igor Costa Silva; Islane Tielle Reis Araujo; Jéssica Cardoso Almeida; João Victor Santos Souza; Jonathas Maciel Santos; Lucas Neves Gomes; Marlon Viana De Jesus; Matheus Santos Borges Braga; Mikael Alexandre Gonçalves De Assis; Raab Rodrigues Alves Costa; Rodrigo Silva Ferreira; Ruan Dos Santos Batista; Sara Barbosa Da Silva; Suian Lima Da Silva; Vitória Vasselika Da Silva; Wesley Carvalho Dos Santos; Wesley Da Silva Santos; Ana Beatriz Campos Dos Santos.

Turno Matutino Turma: 3CM

Alana Gomes Dos Anjos; Alex Andrey Matos Dos Santos; Anderson Rodrigues De Moraes; Andreza De Jesus Prazeres; Beatriz Silva N. Dos Santos; Calina Laisa Dos Santos Pereira; Carine Barros Dos Santos; Cleidiane Santos Oliveira; Douglas Santana De Siqueira; Eduardo Dos Santos Duarte; Erika Ferreira Ribeiro; Esther Santos Pereira; Gleiciane Santos Rocha; Helena Cristina Souza Cardoso; Ícaro Silva De Souza; Igor Conceição Da Silva; Isabela Dos Santos Mota; Isac Conceição Bonifácio; Jailton Batista Rosário; João Victor Silva A. Dos Santos; Lara Ferreira Dos S. Bispo; Leticia De Oliviera Carvalho Vitorio; Lilian Fábria Melo Angelo; Lucas Cardoso Santos Pereira; Luciana Oliveira Dos Santos; Maria Clara G. Pinto Dos Santos; Matheus Ferreira Costa; Michel Santos Da Silva; Mileyde Da Cruz Muniz; Mirele Gomes Oliveira; Monique Bellon De Lima; Paloma Santos De Souza; Raquel Santos Cruz Protásio; Rebeca Souza Dos Santos; Sthefany De Oliveira Arcanjo; Tais Rossi Sotero; Thaise Rosado Da Conceição; Vinicius Leite Dos Santos; Vitor Breno Santana Dos Santos; Werley Almeida Silva; Sara Larissa Dos Santos Nascimento.

Turno Matutino Turma: 3DM

Alerson Pereira Miranda; Alexia Ribeiro Moraes Da Conceição; Alisson Andrade Dos Santos; Aylana Campos Pereira; Camila Lima Valançuelo; Cleiton De Souza Novaes; Cristiano Silva Andrade; David Eduardo G. Da Conceição; Emille D'assunção Silva; Francisco Antonio Costa Júnior; Gabriel De Amorim Oliveira; George Alano Andrade De J Ferreira; Gisela Dos Santos Cerqueira; Gustavo Moura Vieira; Heverton De Jesus Costa Santos; Iara Santos Marques; Icaro J. Dos Santos Bitencourt; Jackson Marques Do E. Santo; Jady Isabely Dos Santos; João Vitor Dos Santos S. Da Costa; Larrani Brandão Souza; Lucas Reis Matos; Manoel Vitor Assis Ribeiro; Maria Clara Queiroz Conceição; Maria Eduarda Lima De Jesus; Mariadria Maia Da S. Santos;

Mateus Santana Mnezes; Matheus Levy S. Dias; Naiara Da Silva De Brito; Patrick Eduardo S. Souza; Samara Santos Fonseca; Tacila De Freitas Ribeiro; Tainara Pinto Da Silva; Thaise Dos Santos O. P. Sousa; Thalyta Braga Leu; Victória Leal Valle Nascimento.

Turno Matutino Turma: 3EM

Alejandro Kalil Borges Aragão; Ana Beatriz Teixeira Rebouças; Ana Lara Carneiro Vieira; Bruno Ferreira Rocha; Bruno Tiago Santos De Carvalho; Camila Nogueira Monteiro; David Ribeiro De Jesus; Douglas Teixeira Dos Santos; Elan Deyan Da Silva Almeida; Felipe Damasceno De Brito; Felipe Assunção Dos Santos; Gabália Maria Melo; Gabrielle Da Silva Carvalho; Gisele Costa C. Da Silva; Guilherme Santana De Souza; Igor Andrade Pereira; Ivana De Souza Coutinho; Jamile Rauch; José Carlos De Jesus Gomes; Kethelen Pereira Dos Santos; Lara Fabian Oliveira S. Lima; Ludmila Da Silva Santana; Ludmila Menezes Fontes; Oto Gabriel S. De Oliveira; Rafael Dos Santos C. De Souza; Ravel Luis Dos S. Silva; Roberta Isis Conceição Borges; Roberta Lacerda Moura; Roberta Lacerda Moura; Saionara Iris Rhumas De Oliveira; Simone Dos Santos; Susane Gabriele De C. Oliveira; Tacilene Almeida De Lima; Thaila Laize Dos S. Souza; Wallison De Jesus Batista; Yasmin Dos Santos De Jesus; Helder Barbosa D. Dos Santos.

Turno Matutino Turma: 3FM

Alisson Paulo Santos; Ana Carolina Paixão B. Bonfim; Andressa Miranda A. Campos; Bruna Cruz Da Conceição; Carol Teles Lima; Eric Silva De Oliveira; Ingrid Jesus De Sena; Jamille Pereira Machado De Oliveira; Jesuino Esmeraldo S. De Lima; Jéssica Calazans Dos Santos; Jéssica Conceição Dos Santos; Laila Beatriz P. De Assis Vasquez; Laila De Almeida Chagas; Lucas Pereira Santos; Maria Luisa M. De Oliveira; Maria Luisa M. De Oliveira; Mariana Carvalho Souza; Osmário Verne Neto; Railane Andrade Dos Santos; Ramon Menezes Ferreira; Rodrigo Gomes Dos Santos; Taiana Nasciemento Da Cruz; Verônica Silva Santos; Victor Vinicius S. De Azevedo C. Lima; Emory Vinicius De Souza Correia; Marcos Vinicius Gonçalves Neri; Marina De Souza Neves.

Turno Vespertino Turma: 3AV

Adelmo De Jesus Da Paz Filho; Agnaldo P. Barreto Júnior; Andressa Cardoso Dos Santos; Andressa Da S. De Souza; Camila Ferreira Do Amor Divino; Camila Nascimento M. Santos; Carolina Soares Dos Santos; Daiane Nascimento De J. Eliotério; Daniel De Almeida Rojas; Daniel De Almeida Rojas; Daniel Nascimento; Danilo Dos Santos Ramos; Erick Bombana F. De Amorim; Evelin Costa P. De Cerqueira; Ingrid De Jesus R. Da Silva; Leticia Da Silva Costa; Mariana De Jesus Costa; Matheus Souza Dos Santos; Milena Matos B. C. Da Silva; Milena Silva De Carvalho; Paulo Manoel S. Moraes; Rafael Vieira Dos Santos; Samuel Pereira Dos Santos; Sara Reis Rocha; Uilliane Rodrigues Da França; Wanderson Dos Santos De Assis; Glay Mota Nunes.

Turno Vespertino Turma: 3BV

Ana Beatriz Jesus Dos Santos; Anne Kesia Santiago Alves; Ariele Vitoria S. Dos Santos; Beatriz B. Dos Santos; Bruno De Sá Mota; Cássio R. De Oliveira; Davison Cruz De Jesus; Debora Natalia S. Barbosa; Flavia Nery Garcia; Gabriel Conceição Neves; Gabriel Couto Lima; Guilherme Aragão Dos Santos; Henrique Neves Oliveira; Ian Santiago Dos S. Dias; Ian Silva Santos; Italo Levi Dos S. M. Peixoto; Janaina Da Silva Copque; Jandson Nascimento Soares; Joneuverrar Chagas Do Carmo; Lara Souza Dos Santos; Luana Souza Santos; Lucas Moraes Dos Santos; Lucas Souza Dos Santos; Maria Alice Martes Reis; Maysa Fernandes Ribeiro; Milena Silva Dos Santos; Radija S. Da Silva; Railane Da C. Pinto; Robson G. Dos Santos; Rodrigo Dos Santos De Almeida; Tauã Cavalcante Monteiro; Vitor De Jesus Freitas.

Turno Vespertino Turma: 3CV

Adilene De Jesus; Alana Leite R. Dos Santos; Erica Da Silva Vieira; Jeferson Cleber Da S. R Dos Santos; Luégia Victória De M. Da Silva; Mariana Alves Santos; Mauro De Jesus Camera; Mayane De A. Ramos; Nathalia Sena Andrade; Taliane A. Dos Reis; Thomas Italo Dantas De Oliveira; Thiago Borges De Alcantara.

Turno Vespertino Turma: 3DV

Alexsandro Carvalho De Santana; Alisson Ribeiro Santana; Celine Alves Dos Santos; Danilo Gabriel Fonseca Santana; Debora Maria Mendes Souza; Eva Carla Conceição Leitão; Evellyn Arruda De Oliveira; Gabriel Andrade Pita De Araujo; Gabriel Andrade São Lião Pamponet; Geise De Menezes Silva; Haelison Paz De Barros; Henrique S. Lopes De Jesus; Isabela Leal Pereira; Lucas Almeida Da Silva; Orlean Silva De Sena; Tayná De Almeida Sena; Yasmin Ribeiro Da Silva; Felipe De Oliveira Santana; Dominique Bahiense Dos Santos.

Turno Vespertino Turma: 3EV

Adriele Dos A. Bonfim; Ailla Larissa N. Carvalho; Adressa Da S. Belom; Beatriz Santos De Jesus; Cecilia Maria N. Alcantara; David Alexandre Oliveira; Emanuela Silva Moraes Dos Santos; Emanuele Da Cruz Pinheiro; Evandro Souza De Lima; Geiciele V. Costa Araujo; Grazielle Santos Nolasco; Grazielle Santos Nolasco; Isabele C. Da Silva; Jaqueline B. Dos S. De Jesus; Lorena Kelly De J. Cerqueira; Maria Carolina S. Sena; Maria Eduarda Silva Souza; Mariana Conceição Santos; Michele Pinho Da Cruz; Millena Soares Rozendo Alves; Otavio S. B. De Souza; Rafael Barreto Mota; Rafael Barreto Mota; Raissa De J. Dos Santos; Robert Soares Dos Santos; Rodrigo Valente Pimentel; Thais Batista Da Silva; Thomas Kevin S. Silva; Vanessa Do Nascimento Silva; Victor Augusto De O. Santana; Victor Augusto Mendes Dos Santos; Marcio Vinicius Gomes Da Silva.

Turno Noturno Turma: 3AN

Ana Cristina De Jesus Oliveira; Andresa Mendes S. Da Silva; Arilson Rocha Dos Santos; Deisiane Teles Dos Santos; Edinalcir De Jesus Bispo; Evelin Andrade L. Dos Santos; Jessica De Jesus Moreira; João Pedro De O. Mello; Joucineide Dos Santos Trindade; Lorrana Dos Santos Souza; Luana Silva Andrade; Maria Nilza Da S. Brito; Mariana Silva Dos Santos; Michel Teixeira Dos S. Alves; Renata De Jesus Silva; Ruan Santos Bacelar; Sara De Jesus Borges Ramos; Uélvís De Sales Santana; Wilson De Jesus Durval; Yan Ivamovich R. Matos; Levi Dalmacio N. De Sousa; Bruno Motta S. De Freitas; Lucas Alexandre Da Silva; Vitória Souza Santos; Lara Lis De Souza Santos.



Turno Noturno Turma: 3BN

Alef Roney De Almeida Mendes; Alef Gama Jambeiro; Alef Jesus Da Silva; Amanda Amorim Da S. Pestana; André Lucas B. Dos S. Júnior; Andressa Da Silva Batista; Átila Dos Santos Gomes; Débora Suzana P. Moreira; Emily Santana Cintra Santos; José Sueldo Camara Neto; Leticia De Jesus Santana; Lorena Beatriz S. Argolo; Luana Xavier Da Silva; Luiz Fernando Da C. Santana; Michelle L. De Freitas; Misaél Melo B. Clemente; Osmar Weliton Rodrigues Sotero; Paulo Davi Rocha De A. Silva; Quezia Freitas G. Dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ERALDO TINOCO, Código MEC 29277787, Código SEC 1125640, localizado à Avenida Brasília 273, Kadija no município de Vitória da Conquista, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turmas do Matutino

TURMA A

Alice Silva Oliveira; Emily Caroline Brito Marinho; Guilherme Alcântara Sena; Kaillane Vieira Marinho; Letícia Cruz Silva; Maria Eduarda Prates Silva.

Turma B

Ana Luíza Oliveira Silva; Éric Jhonatan Silva de Abreu; Italo Couto Gomes; Laura Oliveira Santos; Larissa Rocha Ramos Oliveira; Marlon Santos Carvalho; Rodolfo Mascarenhas Leão Júnior.

Turma C

Fernanda Rocha Andrade; Isabela Pires de Lyra; Karen Nascimento do Carmo Lima; Manuela Cardoso Dias; Marcos Oliveira Rebouças; Pablo Vicente Araujo Moraes; Rafael Vitor Santos e Silva; Lua Bacelar Gois.

Turma D

Abner Lucas Pereira Sertão; Gabriela Amaral Santos; Juan Porto Muniz; Lucas Yacocci Alves Correia; Marcus Vinícius Guerra Cantarelli Filho; Murilo Rocha Alves; Rayane de Oliveira Souza; Ysabelle Pires Pereira.

Turmas do Noturno

Turma E

Amanda Dias Teixeira Silva; Amona Rocha Prates Alves; Ana Clara Vieira Brito Dias; Ana Clara Xavier de Souza; Camilly Machado Silva Amaral; Caroline Moraes Matos da Silva; Franciele Sousa de Almeida; Gabriel Leite Barcelos Moreira; Geovana Mota de Jesus; Gustavo Luz Santana Alves; Kaio Henrique Cardoso Feraz; Kalebe Oliveira Sousa; Luís Henrique Alves Bonfim; Mariana Lacerda Gusmão; Nara de Oliveira Gomes; Patrick Rocha Duarte; Samira Marinho Porto Alves; Samuel Narciso Veiga; Vítor Sodré Nonato de Souza.

Turma F

Ana Clara Ferreira Melo; Ana Paula Novaes Fernandes; Bruna de Oliveira Dias; Camila Santos Amorim; Eduarda Silva Santos; Gabriel Alcântara Sena; Gisele Silva Rodrigues; Henzo Oliveira Dutra; Herbert Duarte Santos Nascimento Pereira; Juan de Souza Costa; Thais Brito Ferreira Rocha.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA AYDIL LIMA DOS SANTOS, localizado na Avenida Roberto Santos, S/N, no município de Piritiba, circunscrito ao NTE-14, nos termos da Resolução CEE 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 solicita a inclusão dos (as) alunos (as) na relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano contínuo 2020/2021 neste estabelecimento de ensino publicada no D.O do Estado na data de 20/05/2021.

Matutino

Luanne Araújo Alcântara.

Vespertino

Aleildes Damasceno Fernandes, Milena Silva dos Santos, Simone Isidoro dos Santos.

Noturno

Ana Cláudia Marques dos Santos, Gabriela Bezerra da Cruz, Jamile de Almeida Fernandes, Joice Machado Nascimento, Paloma Nascimento da Silva, Pedro Ivo Macedo Almeida.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA AYDIL LIMA DOS SANTOS, localizado na Avenida Roberto Santos, S/N, no município de Piritiba, circunscrito ao NTE-14, nos termos da Resolução CEE 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos alunos concluintes do EJA Tempo Formativo III do ano contínuo 2020/2021 neste estabelecimento de ensino.

TEMPO FORMATIVO III EIXO VII

Breno da Cruz Trindade, Caroline Silva Gomes, Elimário Santos Nascimento Filho, Jorgival Moreira Santos, Robert Lima Santos, Uilton Souza Moreira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, Código MEC nº 29082234, Código SEC nº1123310, Autorização/ Reconhecimento 028/11 de 01/11/2011, localizado à Rua Manoel Pinto Santana, s/n no Município de Iaçú/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2020, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª AM Turno: Matutino

Cristhine Narely dos Santos Ribeiro; Igor Gama Santos; Luiz Davi Couto Coelho; Maria Victoria Sampaio Borges; Matheus Bomfim Carneiro; Edson José Brito dos Santos; Luciana Pereira

Queiroz; Matheus Evangelista Nascimento Almeida; Allana Kelly Santos Souza; Milena Silva dos Santos; Maria Clara dos Santos Santos; Rafaela Santos do Carmo.

Turma: 3ª BM Turno: Matutino

Pedro André Exaltação Queiroz; Rafael Bispo dos Santos; Virgínia dos Santos Souza

Turma: 3ª CM Turno: Matutino

Igor Messias Souza Cerqueira; Luan Queiroz Guerra; Mailson Ferreira Pereira; Reginaldo Araujo dos Santos Junior; Danilo Silva de Jesus; Wellington de Jesus Nascimento.

Turma: 3ª BV Turno: Vespertino

Leticia Santos Lima.

Turma: 3ª AV Turno: Vespertino

Flavia Couto dos Santos; Elane Soares dos Santos; Elismar Freitas dos Santos; Jadiane Gonçalves Nascimento; Manoela Braga de Jesus; Maria Celia da Silva Correia; Nayara Santana dos Santos; Odilon Oliveira Mendes Neto; Tailane Miranda Costa de Jesus; Viviane Santos do Nascimento; Carlania Menezes dos Santos; Fabiola da Silva Moraes; Anderson da Silva Araujo; Dayline dos Santos Coelho; Erica Silva dos Santos; Géssica Santos da Silva.

Turma: 3ª Agro Turno: Matutino

Maria Eduarda de Amorim Santos; Ana Catarine Fernandes Amaral

Turma: 4ª Agro Turno: Vespertino

Jeferson Santana Santos.

Turma: 3ª AN Turno: Noturno

Ruan Amorim Silva; Thalia de Jesus Silva; Thiago Albino da Hora Anderson Brito de Amorim; Clecia Souza Santos; Cristina Nascimento Soares; Deyse da Silva Paixão; Marcos Antonio Soares Mota; Anderson Almeida de Souza; Railinny dos Santos Araujo.

Turma: Tempo Formativo III Eixo VII Turno: Noturno

Robenelson dos Santos Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, Código MEC nº 29082234, Código SEC nº1123310, Autorização/ Reconhecimento 028/11 de 01/11/2011, localizado à Rua Manoel Pinto Santana, s/n no Município de Iaçú/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2020, do Anexo do Colégio EstásualLauro Farani.

Turma: 3ª AM Turno: Matutino

Vinicius Pereira de Jesus; Kadson Conceição Alves; Lorrany Dias Pereira, Nicolas Santos Cabral.

Turma: 3ª AV Turno: Vespertino

Ana Vitoria Oliveira da Silva; Jennife dos Santos Catelhano; Yasmin Teixeira Ramos Lopes dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PORTO DE SAUIPE, Código MEC nº 29456495, Código SEC nº 1179222, localizado à Rua Nova Brasília, s/nº, Porto de Sauipe no Município de Entre Rios/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, ano de 2020/2021, publicada no D. O. de 23/04/2021, neste estabelecimento de Ensino.

Turma: A Turno: Matutino

Antoni Eduardo Lima Rosa, Carlos Henrique Silva De Jesus, Daniel Araújo Santos Paiva, Darilane Dos Santos Ribeiro, David Oliveira Lins, Deivid Do Nascimento Carvalho, Guilherme Arthur Reis Melo, João Marcos Almeida Dos Santos Lopes, Joise Souza Dos Santos, Juan Pablo Dos Santos Silva, Júlia Silva Alves, Júlio Cesar Silva Lima, Karen Andressa Santos Duarte, Luana Moura Dos Santos, Mauricio Dos Santos, Nadja Soares Dos Santos, Natália Lima Dos Santos Ramos, Pérola Maria Neves Dos Santos, Sibelle Da Conceição Figueredo, Thaisa Paiva Pereira, Uilani Silva Dos Santos, Vinícius Fogaça Dos Santos, Yuri Fonseca Vieira

Turma: B Turno: Matutino

Adrian Ederick Alves Tavares, Elen Vitória Magalhães Dos Santos, Emanuele Dos Santos Silva, Gilmar Dos Santos Silva.

Turma: A Turno: Noturno

Adriana Timóteo Dos Santos, Bruno Soares Teles, Edna Santos Da Silva, Franciele Cardoso Da Conceição, Guilherme Souza Dos Santos, Ítalo De Freitas Marques, Ivan De Jesus Rocha Junior, Jacqueline Silva Matos, Jocivânia Gomes De Jesus De Oliveira, Joseval Dos Santos, Laudiane Santos De Almeida, Márcio Gomes De Jesus De Oliveira, Maria Da Cruz Santos Soares, Railan Correia Dias,

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, localizado à Rua Silveira Martins S/N, Bairro Cabula, Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de CPA e ENEM em 2001/2003/2008/2010 /2011/2013/2014/2015/2017/2018/2019/2020/2021, ENCCEJA do ano de 2017/2018/2019 e MANDADO 2021.

ENCCEJA

Alessandra da Silva Vasconcelos; Amanda Silva Dantas dos Santos; Ariane Oiteiro Santos;

Bianca Costa Soares; Caio Oliveira dos Santos; Carolaine Souza de Jesus Andrade do Carmo; Cleber Santos Andrade; Dandara Almeida da Silva; Daniela Contreiras Ceuta; Danilo Rodrigues Soares; Davi Bispo Souza; Deisiane Moreira Bonfim; Edson Souza Cunha Junior; Everton Maciel de Jesus; Fabio Santos Barros; Felipe Medeiros dos Santos; Gabriel da Silva Queiroz de Oliveira; Gabrieli Nunes da Silva Moraes; Gilmar Loran Santos da Silva; Hanna Victoria Martinez dos Santos Reis; Igor Menezes Santos da Silva; Iury Dias Santana; Jaíne Silva dos Santos; Jeferson Xavier Rocha; Jemima Fonseca da Silva; Joel da Silva Santos; Layla Dantas Meireles Nascimento; Lilian Santana Ferreira; Lucas Brito da Cruz; Lucas da Cruz Santos; Lucas Gomes de Oliveira; Luciano Batista dos Santos; Luiz Gustavo de Souza Santos; Manoel Santos de Jesus; Manuela Moura dos Santos; Márcio Victor da Silva Sousa; Maria Karoline Pereira Coutinho; Mario Evangelista da Cruz Neto; Mateus Batista de Farias; Mateus Vinicius Santos; Maxsana Santana Ferreira; Nadson Souza Abdon Legalle; Odemir de Souza Ferreira; Patrick Barbosa Lima; Renielson Alexandre dos Santos; Sergio Luis dos Reis; Tainá da Silva Souza; Thalia de Souza Ramos; Tiago de Araujo Silva; Verônica Sabrina da Silva Nascimento; Wilson Guimarães Cavalcante Filho.

CPA

Amanda Thomé de Lima Souza; Ana Valeria do Nascimento Ferreira; Beatriz Carvalho da Silva; Edmilson Lima Gomes da Silva; Elcio Rogerio Afonso; Francisco Carlos de Santana Junior; Gerson Turchetto; Icaro Leal Alves; Ingrid Santos Oliveira; Luan Alexsander Pocidonio Lima; Luciana Reis Santana; Mariana Matta da Silveira Lopes; Michel Cruz da Encarnação; Mika Batista Mattos; Milena Kelly Tamarino Tavares Santos; Sara Fernandes Cruz Mesquita; Wagner Cesar Fagundes Lima; Vitória Silva de Castro Souza.

ENEM

Albert Araujo Souza Ferreira; Álvaro Martins Caldas Junior; Andressa Souza de Jesus; Crislane Santos de Araújo Conceição; Daniel Riccio Teixeira Junior; Fabio Fonseca Vieira Lopes; Isadora Brandão Almeida Tranquilli; Ivanubia Alves da Silva.

MANDADO de SEGURANÇA

Anaís Silva Greck; Beatriz Macedo da Silva Cruz; Júlia Kataoka Ramos; Maianna Sancho do Lago; Mila Jorge Gonçalves; Nanda Costa Marques; Pedro Lima Barreto; Samuel Santana Silva Sobrinho; Tiago Versoza Mazrtinez.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, código MEC 29181496, Código SEC 11033786, localizado à Rua Silveira Martins S/N, Bairro Cabula, Salvador - Ba circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

ENEM 2020

Cintia da Silva Vitorino; Clarissa Bispo Brito Correia de Brito; Guilherme Silva Barbosa; Guilherme Torres Chaves; Henrique Macêdo Pereira; João Luiz Fontes de Assis; Rafael Barreto Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, Código MEC 29182123, Código SEC 1100345, localizado à Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos candidatos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, pela Comissão Permanente de Avaliação.

ENEM /2020

Brenda Estefani Santos de Brito, Erick Fernandes Sampaio dos Santos, Evelyn da Silva Santos, Felipe Shai Santos de Jesus, Giovane Santos de Santana, Guilherme Santiago Santos Cajazeiras, Guilherme Silva Barbosa, Isabel de Lima Santos da Silva, Jonhatan de Jesus Santana, José Santos Damasceno, Juliane Every Santos, Liliane Borges Machado, Lucas Couto de Oliveira, Lucas Gonçalves Rhumas, Marcelle Oliveira de Jesus Souza, Maria Clarissa de Oliveira Soeiro, Mateus Carlos dos Santos, Otávio Novais de Oliveira, Rafaela Evelyn Trindade Soares, Vanessa de Jesus Ferreira, Yuri Bastos Almeida, Yasmin Agnes Santos da Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome do candidato concluinte do Ensino Médio do mês de fevereiro de 2020, pela Comissão Permanente de Avaliação.

CPA/2020

Wallace Ferreira Bispo

A Diretora DO COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome do candidato concluinte do Ensino Médio do mês de dezembro de 2019, pela Comissão Permanente de Avaliação.

ENCCEJA /2019

Eduardo Cruz Oliveira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome do candidato concluinte do Ensino Médio do mês de junho de 2021, pela Comissão Permanente de Avaliação.

ENEM/2016

Evelin Suelen Santos Silva

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria Nº 00301855 de 29 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, resolve designar **EDMAR PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 63574236, para, em razão de Férias no período de 28 de Julho de 2021 a 26 de Agosto de 2021, substituir **ANGEL MELLADO PASTOR**, matrícula nº 63446014, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DESENV E MODERNIZAÇÃO.

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 01/2021

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (IRDEB), designada pela Portaria nº 097, de 17 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) em 18/07/2018, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2021, constante no processo SEI Bahia nº 063.3886.2021.0000943-38 e disponíveis no endereço <https://irdeb.ba.gov.br/>, em conformidade com a Tabela de Temporalidade de Documentos — Atividades Meio, revisada e ampliada por meio da Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01, publicada no DOE nº 21.362, de 19/02/2014, faz saber, a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital no DOE, se não houver oposição, o IRDEB procederá à eliminação dos documentos relativos ao período de 1968 a 2015 conforme a seguir:

Série Documental: 01.02.02.06 – Relatório de Atividades
Data-Limite: 1980-2010
Quantidade: 05 Caixas

Série Documental: 03.02.02.03 – Relatório de avaliação de curso de capacitação ou qualificação técnica
Data-Limite: 1971-1995
Quantidade: 04 Caixas

Série Documental: 03.02.02.07 – Plano de Capacitação
Data-Limite: 1979-2007
Quantidade: 02 Caixas

Série Documental: 03.03.01.07 – Processo de exoneração de cargo
Data-Limite: 1996-1997
Quantidade: 01 Caixa

Série Documental: 03.03.01.12 – Relatório de movimento de funcionários
Data-Limite: 1998 até 31.05.2015
Quantidade: 08 Caixas

Série Documental: 03.03.01.19 – Fichas de ex-funcionários
Data-Limite: 1978 a 2008
Quantidade: 02 Caixas





Série Documental: 03.03.02.02 – Contrato Individual de Trabalho

Data-Limite: 1968-1996

Quantidade: 02 Caixas

Série Documental: 03.03.03.09 – Recibo de entrega de auxílio-alimentação

Data-Limite: 2004

Quantidade: 01 Caixa

Série Documental: 03.04.01.04 – Mapa de horas extras

Data-Limite: 2004

Quantidade: 01 Caixa

Série Documental: 03.04.01.05 – Registro de Ponto

Data-Limite: 1974 a 2003

Quantidade: 04 Caixas

Série Documental: 03.05.02.03 – Folha de pagamento

Data-Limite: 1979-1984

Quantidade: 05 Caixas

Série Documental: 04.01.01.01 – Contrato

Data-Limite: 1968-2007

Quantidade: 02 Caixas

Série Documental: 04.01.01.03 – Processo de contratação de serviço técnico profissional generalizado

Data-Limite: 1975-2007

Quantidade: 04 Caixas

Série Documental: 04.01.01.05 – Processo de licitação por tomada de preço

Data-Limite: 2002-2005

Quantidade: 04 Caixas

Série Documental: 04.01.01.08 – Processo de licitação por pregão eletrônico

Data-Limite: 2007

Quantidade: 02 Caixas

Série Documental: 04.01.02.03 – Processo de contratação de serviço técnico profissional generalizado

Data-Limite: 1975-2007

Quantidade: 01 Caixa

Série Documental: 04.01.02.05 – Processo de contratação de serviço técnico terceirizado

Data-Limite: 2000-2007

Quantidade: 11 Caixas

Série Documental: 04.01.02.07 – Processo de licitação por inexigibilidade ou dispensa

Data-Limite: 2007

Quantidade: 02 Caixas

Série Documental: 04.01.03.01 – Processo de aquisição de material de consumo

Data-Limite: 2007

Quantidade: 03 Caixas

Série Documental: 04.02.03.05 – Termo de responsabilidade pelo uso de bens patrimoniais

Data-Limite: 1991-2013

Quantidade: 03 Caixas

Série Documental: 04.02.03.09 – Transferência de bens materiais

Data-Limite: 1989-2009

Quantidade: 02 Caixas

Série Documental: 04.03.03.10 – Relatório Diário dos Motoristas

Data-Limite: 2012

Quantidade: 02 Caixas

Série Documental: 04.03.04.01 – Nota Fiscal de Abastecimento

Data-Limite: 2007-2011

Quantidade: 01 Caixa

Série Documental: 04.04.01.12 – Verificação de estoque de distribuição

Data-Limite: 2001-2006

Quantidade: 02 Caixas

Série Documental: 04.05.04.01 – Contrato de locação de imóveis

Data-Limite: 2003

Quantidade: 02 Caixas

Série Documental: 05.01.03.02 – Processo de alteração orçamentária

Data-Limite: 1971-2010

Quantidade: 03 Caixas

Série Documental: 05.01.03.05 – Elaboração de alterações orçamentárias

Data-Limite: 1985-2009

Quantidade: 02 Caixas

Série Documental: 05.02.02.10 – Recibo de conta de empresa de correios e telégrafos

Data-Limite: 2000-2008

Quantidade: 01 Caixa

Série Documental: 05.02.02.14 – Faturas referentes a serviços prestados

Data-Limite: 1999-2009

Quantidade: 03 Caixas

Série Documental: 05.02.05.19 – Relatório Contábil

Data-Limite: 1989-2014

Quantidade: 06 Caixas

Série Documental: 06.01.02.01 – Comunicação interna

Data-Limite: 1980-2011

Quantidade: 03 Caixas

Série Documental: 06.02.04.01 – Relatório técnico de vistoria

Data-Limite: 2004-2005

Quantidade: 04 Caixas

Série Documental: 06.02.05.05 – Relatório geral de equipamentos

Data-Limite: 1989-2001

Quantidade: 03 Caixas

EGBA**DIÁRIO OFICIAL**EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

Série Documental: 06.01.03.01 – Protocolo de tramitação de documentos

Data-Limite: 1991-2010

Quantidade: 03 Caixas

Paula Jamile Brito Santos
Presidente
Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 2.147/2021 - Homologa o nome da docente para o desenvolvimento dos componentes curriculares, na forma que indica. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com base no Artigo 12, § 5º do Regimento Geral da UNEB, combinado com a Resolução CONSEPE nº 012/90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 074.6931.2021.0019986-45, após parecer favorável da relatora designada, e ainda a decisão da Presidência da Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial, deste mesmo Conselho, RESOLVE: Art. 1º. Homologar o nome da docente para o desenvolvimento dos componentes curriculares, do Departamento de Educação/Campus XII - Guanambi, conforme indicado no quadro a seguir:

Docente	Componentes Curriculares
Berta Leni Costa Cardoso	<ul style="list-style-type: none"> · Metodologia do trabalho e pesquisa científica · Seminário de pesquisa I · Seminário de pesquisa II · Seminário de pesquisa III

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 29 de junho de 2021.

José Bites de Carvalho
Presidente do CONSEPE

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 256/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na forma do Artigo 14, Inciso II, do Decreto nº 8.112 de 21.01.2002, observando o disposto no Inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, nos Termos da Lei nº 6677 de 26.09.1994, da Instrução nº 003 de 12/06/2001, fundamentada no Decreto nº 7.950 de 10/05/2001, consoante às normas contidas no Edital nº 085/2017, publicado no D.O.E. 22/07/2017, referente ao Processo Seletivo para o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, para contratação sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, observadas as classificações constantes na homologação de resultados conforme Portaria nº 2.368/2017, publicada no DOE de 11/10/2017, com fundamento no que consta no Processo SEI nº 074.7889.2021.0007778-65, Convocar FABIO DE FREITAS FOLONI, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 14/07/2021, através do e-mail recrutamentopgd@uneb.br, os documentos, devidamente digitalizados, necessários à contratação, que será feita pelo período de 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Ciências Humanas, Campus V, Santo Antônio de Jesus, que deverá ocorrer até 19/07/2021. **257/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na forma do Artigo 14, Inciso II, do Decreto nº 8.112 de 21.01.2002, observando o disposto no Inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, nos Termos da Lei nº 6677 de 26.09.1994, da Instrução nº 003 de 12/06/2001, fundamentada no Decreto nº 7.950 de 10/05/2001, consoante às normas contidas no Edital nº 085/2017, publicado no D.O.E. 22/07/2017, referente ao Processo Seletivo para o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, para contratação sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, observadas as classificações constantes na homologação de resultados conforme Portaria nº 2.368/2017, publicada no DOE de 11/10/2017, com fundamento no que consta no Processo SEI nº 074.7746.2021.0019637-83, Convocar ANDREA IRIDAN DOS SANTOS, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 14/07/2021, através do e-mail recrutamentopgd@uneb.br, os documentos, devidamente digitalizados, necessários à contratação, que será feita pelo período de 08(oito) meses e 20(vinte) dias, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Educação, Campus XI, Serrinha, que deverá ocorrer até 19/07/2021. **258/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto de que trata o Edital nº 033/2018 publicado no Diário Oficial de 20/03/2018, com retificações no D.O.E de 24/03/2018, 27/03/2018 e 05/04/2018, e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria 1.247/2018 publicada no D.O.E de 16/05/2018 e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.11099.2020.0002891-92, RESOLVE: convocar a candidata GILMA BENJOINO OLIVEIRA, aprovado(a) na Área de Conhecimento/Matéria/Componente Curricular: Pedagogia/Infância e Educação e TEC II: Fundamentos do Ensino Fundamental, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 14/07/2021, através do e-mail <mailto:recrutamentopgd@uneb.br>, os documentos indicados no item 11.4 do Edital e necessários à contratação, que será feita pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus

XX, Brumado, que deverá ocorrer até 19/07/2021. **259/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto de que trata o Edital nº 033/2018 publicado no Diário Oficial de 20/03/2018, com retificações no D.O.E de 24/03/2018, 27/03/2018 e 05/04/2018, e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria 1.247/2018 publicada no D.O.E de 16/05/2018 e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.7124.2021.0002068-81, RESOLVE: convocar a candidata NAIARA BRUNELLE OLIVEIRA NEIVA, aprovado(a) na Área de Conhecimento/Matéria/Componente Curricular: Nutrição / Ciência da Alimentação e Nutrição: Nutrição Humana, Dietética e Terapia Nutricional / Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 14/07/2021, através do e-mail <mailto:recrutamentopgd@uneb.br>, os documentos indicados no item 11.4 do Edital e necessários à contratação, que será feita pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Ciências da Vida, Campus I, Salvador, que deverá ocorrer até 19/07/2021. **260/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto de que trata o Edital nº 044/2018 publicado no Diário Oficial de 20/04/2018, com retificação no D.O.E de 25/04/2018, e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria 1.598/2018 publicada no D.O.E de 14/06/2018 e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.11099.2020.0002918-47, RESOLVE: convocar o candidato JURACY SANTANA RODRIGUES, aprovado na Área / Matéria / Componente Curricular: Pedagogia / PPP-Pesquisa e Prática Pedagógica / Aprendizagem da Leitura e da Escrita / Educação Inclusiva, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 14/07/2021, através do e-mail <mailto:recrutamentopgd@uneb.br>, os documentos indicados no item 11.4 do Edital e necessários à contratação, que será feita pelo período de 24 (vinte e quatro) meses com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XX, Brumado, que deverá ocorrer até 19/07/2021. **261/2021** - Designar LUDMILA CHAVES DE SOUZA CAMPELO, matrícula nº 74.555471-6, estatutária, Técnico Universitário, para responder, pelas Atividades da Secretaria do Núcleo de Pesquisa e Extensão - NUPE, do Departamento DCH, Campus III, em substituição da Servidora Klébia de Souza Muricy Peixinho, matrícula nº 74.541.755-8, a partir de 01/07/2021. **262/2021** - Revogar a Portaria nº 380/2019, publicada no DOE de 07/06/2019, de KLEBIA DE SOUZA MURICY PEIXINHO, Técnico Universitário, matrícula nº 74541755-8, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus III, Juazeiro, referente a designação. **263/2021** - O Reitor da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso das atribuições legais e regimentais, de acordo com o que consta do processo nº 074.7082.2021.0022761-50 e com fulcro na Lei nº 14.281/2020, publicada no D.O.E de 29/08/2020, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos realizados no âmbito do Estado da Bahia, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19 e Parecer nº 389/2021 da Procuradoria Jurídica desta Universidade, RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a SUSPENSÃO do prazo de validade da Seleção Pública para Professor Substituto, regulado pelo Edital nº 093/2016, cujo resultado final foi homologado através da Portaria nº 3.208/2016, nº 93/2017, nº 217/2017, publicadas no Diário Oficial do Estado, respectivamente, de 20/12/2016, 07/01/2017, 17/01/2017 e prorrogado conforme Portaria nº 2.552/2018, publicada no D.O.E. de 19/10/2018. Art. 2º A suspensão de que trata o Art. 1º é retroativa a 30/08/2020. **GABINETE DA REITORIA, 29 de junho de 2021.**

José Bites de Carvalho
Reitor

AVISO nº 097/2021 - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público a abertura das inscrições, para o Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia Clínica, ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), Campus I, da UNEB em Salvador, no período de 12 a 16 de julho de 2021, conforme especificado no Edital. O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 29 de junho de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 222/2021 - Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 227/2020, publicada no DOE, edição de 05 de dezembro de 2020, que designou a professora CLARA ALEIDA PRADA SANABRIA, matrícula nº 71.571031-6, para responder sem ônus, pela Coordenação Local do Programa Interinstitucional de Revalidação de Diplomas de Medicina expedidos por Instituições Estrangeiras de Ensino Superior, desta Universidade. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 223/2021 - Art.1º** - Designar o professor BRUNO REIS DA SILVA, matrícula nº 92037180, para responder, sem ônus, pela Coordenação Local do Programa Interinstitucional de Revalidação de Diplomas de Medicina expedidos por Instituições Estrangeiras de Ensino Superior, desta Universidade. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 29 de junho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor da UEFS

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 8001093-63.2021.8.05.0080, considerando o resultado final do Concurso Público para Professor Auxiliar e Assistente - Edital 04/2018, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 09 de fevereiro de 2018, e alterações publicadas no Diário Oficial do Estado, edições de 17 de fevereiro e 05 de abril de 2018, homologado pela Portaria nº 947/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 15 de junho de 2018, convoca o candidato abaixo relacionado, para apresentar-se na Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, no dia 30 de junho de 2021, das 09:00 às 11:00 horas, para entrega dos documentos e exames médicos, constantes do Anexo deste Aviso, necessários à nomeação.

Feira de Santana, 29 de junho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor da UEFS

Tabela 01 - Candidatos em Ampla Concorrência

Deptº.	Área de Estudo/ Componente Curricular	CLASSE	VAGAS	Convocados
DLA	Língua Portuguesa/Linguística	Assistente	01	3º Natival Almeida Simões Neto

ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

FORMULÁRIOS PARA DOWNLOAD, IMPRESSÃO E PREENCHIMENTO (Disponíveis no site: <http://csa.uefs.br>). ASSINAR SOMENTE NO MOMENTO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (PGDP/GRH/UEFS): Ficha Cadastral para Admissão; Termo de Compromisso; Termo de Compromisso de Servir para fins de não acumulação de carga horária e/ou vínculos empregatícios; Declaração de Bens; Declaração de Relação de Parentesco; Declaração de Acumulação de Cargos;

Lei Estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994 - Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. § 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Portaria Conjunta SAEB/PGE nº 006 de 30 de agosto de 2016 - Art. 3º - A regularização funcional de que trata o art. 1º poderá ser realizada quando não ultrapassada a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, e desde que verificadas as seguintes circunstâncias após investigação preliminar ou sindicância: I - na acumulação de cargos, empregos ou funções públicas incompatíveis, entendidas como aquelas que não se enquadrem nas exceções legais previstas no art. 177 da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 e no art. 37, XVI, da Constituição Federal, deverá restar concomitantemente comprovado nos autos: a) o cumprimento integral da carga horária legalmente exigida para os dois vínculos funcionais; b) a compatibilidade de horários na forma disciplinada na forma do § 2º do art. 177 da Lei Estadual nº 6.677/94, especialmente no que se refere à observância do horário de descanso interjornada; c) a ausência de choque entre as duas jornadas de trabalho no período da acumulação. d) a declaração da existência de outro vínculo público no momento da posse no cargo estadual, se houver. II - na tripla acumulação de cargos, empregos ou funções públicas deverá restar concomitantemente comprovado nos autos: a) o cumprimento integral da carga horária legalmente exigida para os três vínculos funcionais; b) a compatibilidade de horários na forma disciplinada no § 2º do art. 177 da Lei Estadual nº 6.677/94, especialmente no que se refere à observância do horário de descanso interjornada; c) ausência de choque entre as três jornadas de trabalho no período da acumulação; d) a declaração da existência de outro vínculo público no momento da posse no cargo estadual, se houver.

Declaração de que: I. Não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; II. Não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos; III. Não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos; IV. Não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena; V. Não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário; VI. Não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário; VII. No caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos; VIII. Não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município; IX. Não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo. **FOTOCÓPIA E ORIGINAL** (Não é necessário autenticação): **Para Candidatos Brasileiros:** Carteira de Identidade - exclusivamente o RG; Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

comprovante de justificativa não será aceito); Certificado de Reservista (apenas para candidatos do sexo MASCULINO, com idade de até 45 anos). **Para a Candidatos Estrangeiros:** Cédula de Identidade do Estrangeiro; Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil; Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa. **Para TODOS os Candidatos:** 01 foto 3x4; CPF; Comprovante de Residência atual em nome do(a) candidato(a); Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio; Certidão de Nascimento dos filhos menores; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; CPF dos dependentes, para a possibilidade de inclusão como dependente do Imposto de Renda; Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante (caso possua); Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica Federal)/PASEP (Banco do Brasil) OU Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que conste o número do PIS. Não será aceito contracheque como comprovante. Diploma de Graduação, reconhecido ou revalidado no país, com respectivo Histórico Escolar. Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação com respectivo Histórico Escolar correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga (no caso de Diploma estrangeiro, seja de graduação e/ou pós-graduação, tem que estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); Carteira do órgão de classe (se exigido no Edital); Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pelas justiças: Estadual: http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp Federal: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/Militar>; <http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa> Crime Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> Improbidade. **Observação:** Caso o candidato resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao mesmo providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. 01 via do Currículo Lattes atualizado (não serão necessárias comprovações); Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos) OU Ato de Exoneração ou Cópia do Requerimento de Exoneração do cargo Público para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como da Lei Estadual n. 6.677/1994 e da Portaria Conjunta SAEB/PGE nº 006/2016. **EXAMES MÉDICOS OBRIGATORIOS:** Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Videolaringoscopia; Audiometria; Eletrocardiograma (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos); PSA de próstata (para homens com idade igual ou superior a 40 anos); Mamografia (para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos); No caso de candidato com Deficiência: Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial, emitido por Instituição de Saúde Pública, nos últimos 12 meses. **Observações:** a) Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua avaliação. b) Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. c) Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 (seis) meses. **ATENÇÃO:** Na falta de quaisquer dos exames médicos obrigatórios, o Pré-Admissional não será realizado. **EXAME PRÉ-ADMISSIONAL:** O candidato deverá agendar, previamente, o Exame Pré-Admissional na Junta Médica do Estado da Bahia. Para a realização do referido Exame, o candidato deverá estar de posse do Ofício de encaminhamento à Junta Médica, emitido pela GRH/UEFS, após a entrega dos documentos e exames médicos obrigatórios. **OBS.:** O laudo da Junta Médica deverá ser, obrigatoriamente, apresentado à GRH/UEFS até o final do prazo de convocação. **Endereço da Junta Médica:** Avenida ACM, Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Netto, S/Nº. 4º andar. Bairro: Iguatemi. Salvador - BA. CEP: 41.280-000. **Telefones: (71) 3116-5239, (71) 3116-5240 ou (71) 3116-5241. Horário de atendimento:** Segunda à sexta-feira das 08:00hs às 17:00hs.

AVISO

A Comissão Especial de Coordenação da Seleção Pública Simplificada, designada pela Portaria nº 177/2021, do Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final da Análise Curricular dos candidatos habilitados por função temporária, natureza das vagas (para negros, candidatos deficientes e ampla concorrência - classificação geral) e em ordem decrescente de pontuação, observados os critérios de desempate, do Processo Seletivo Simplificado REDA Edital nº 001/2021. Conforme cronograma que integra o Edital o prazo para interposição de recursos ao resultado final será das 08h00min do dia 30 de junho até às 23h59min do dia 01 de julho de 2021, exclusivamente por meio eletrônico, através do site <http://csa.uefs.br/>.

Feira de Santana, 29 de junho de 2021.

Aretusa Lima Evangelista Oliveira - Presidente da Comissão

Função: Técnico de Nível Médio - Cinegrafia / Edição de Imagens				
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação Geral	Classificação Negros
104094-A	Kauan Carvalho das Virgens Cerqueira	41,0	1º	
104046-A	Rogério Dos Santos Cerqueira	36,0	2º	1º
104054-A	Asivaldo Santos	26,5	3º	
104058-A	Clebson Matos Santana	26,0	4º	

EGBA**GESTÃO DOCUMENTAL**EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

Função: Técnico de Nível Médio - Fotógrafo				
Nº Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação Geral	Classificação Negros
104094-B	Kauan Carvalho das Virgens Cerqueira	63,0	1º	
104072-A	Hortência de Santana Oliveira	23,5	2º	1º

Função: Técnico de Nível Superior - Apresentação de Reportagens e Locução				
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação Geral	Classificação Negros
104084-B	Deivson Mendes Santos	31,5	1º	
104079-B	Júlia Rodrigues Do Monte Ferreira	23,0	2º	1º
104070-B	Raíssa Cruz Novais	21,0	3º	

Função: Técnico de Nível Superior - Jornalismo				
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação Geral	Classificação Negros
104078-A	Mila Leal Correia Melo	42,0	1º	
104084-A	Deivson Mendes Santos	31,5	2º	
104085-A	Helen Campos Barbosa	23,5	3º	1º
104079-A	Júlia Rodrigues Do Monte Ferreira	23,0	4º	2º
104070-A	Raíssa Cruz Novais	21,0	5º	
104082-A	Isabele Cardoso Da Silva Araújo	21,0	6º	
104051-A	Ailton de Sena de Jesus	20,5	7º	3º

Portaria Nº 00301762 de 29 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71423949	SANDRA APARECIDA DE ASSIS RODOWANSKI	21.08.2021	21.08.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00301565 de 29 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71589231	PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO	Professor Magistério Superior	DEPTO DE TECNOLOGIA	F. Santana	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	25.05.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00301538 de 29 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71364534	FRANCISCO FABIO PINHEIRO DE VASCONCELOS	04.05.2016/03.05.2021	20.07.2021	17.10.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00301153 de 29 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71523323	ADRIANA RODRIGUES PASSOS	27.07.2021	27.07.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 019/2021- Processo SEI nº071.3771.2021.0011620-59 Partes: UEFS e ACJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - **Objeto:** Realização de estágio de estudantes da UEFS. **Vigência:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 28/06/2021.

Nº 020/2021- Processo SEI nº 071.3771.2021.0011415-66 Partes: UEFS e PROJETO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - **Objeto:** Realização de estágio de estudantes da UEFS. **Vigência:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 28/06/2021.

Nº 021/2021- Processo SEI nº071.3771.2021.0011668-01 Partes: UEFS e RECIFE MERCADO DE TRABALHO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - **Objeto:** Desenvolvimento de atividades de assistência estudantil, na promoção da integração ao mercado de trabalho e de educação na formação para o trabalho de Estudantes. **Vigência:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 28/06/2021.

Nº 022/2021- Processo SEI nº071.3771.2021.0011728-79 Partes: UEFS e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIENCIA - FUNDATEC - **Objeto:** Desenvolvimento de atividades de assistência estudantil, na promoção da integração ao mercado de trabalho e de educação na formação para o trabalho de Estudantes. **Vigência:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 28/06/2021.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**RES. PORTARIAS UESB**

Nº 329, de 29/06/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - Geapa, conforme consta no Processo SEI nº. 072.8836.2021.0013954-04; RESOLVE Art. 1º - REPUBLICAR o ANEXO ÚNICO da Portaria nº 0327/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 22/06/2021, que homologa o resultado final do Processo Seletivo de candidatos aos Auxílios de Inclusão Digital, para discentes ingressantes dos cursos regulares da Uesb, matriculados nos períodos letivos 2020.0 (matrícula anual), 2020.1 e 2020.2 (matrícula semestral), para excluir o nome da candidata MICHELLY MAGALHÃES ALVES, da lista da Modalidade II, por já ser ter sido contemplada em outro Edital. Parágrafo Único - O Anexo encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 0327/2021.

Nº 330, de 29/06/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando que o quadro epidemiológico da região Sudoeste da Bahia, área principal de abrangência da Uesb, bem como a cobertura ainda insuficiente do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, não permitem a adoção de atividades presenciais para a cerimônia de Outorga de Grau aos alunos concluintes dos cursos de graduação desta Universidade e observando o disposto no art. 17 da Resolução Consepe nº 006/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), RESOLVE: Art. 1º - DETERMINAR que as disposições estabelecidas pela Resolução nº 006/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 06/03/2021, que aprova, em caráter excepcional, as normas para realização de cerimônia de Outorga de Grau por mediação tecnológica, alternativamente às sessões presenciais, sejam estendidas aos alunos concluintes dos cursos de graduação desta Universidade, Períodos Letivos 2020.0 e 2020.1. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DO Termo de Parceria Mútua e Cessão de Conteúdo Gratuita que entre si celebram, de um lado, a FUNDAÇÃO SOCIEDADE COMUNICAÇÃO CULTURA E TRABALHO - TVT, e, de outro lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB. Objeto: estabelecer parceria destinada à cessão mútua e gratuita de conteúdo audiovisual, e material de arquivo de produção das parceiras, sobre o qual detenham os direitos autorais e patrimoniais, com vistas ao desenvolvimento de atividades audiovisuais, jornalísticas, educativas e culturais do interesse de ambas, bem como o intercâmbio de imagens, de material informativo e de programas para difusão televisiva. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura. Assinatura em: 17/06/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR





Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 02/2021 CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO, ENTRE A SAÚDE DE MEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC; PROC. SEI Nº 073.11013.2021.0013582-13 ;Objeto: Desenvolvimento científico para testagem de fármaco com potencial antiviral para Sars-CoV-2 em pacientes hospitalizados conforme o Plano de Trabalho, que constitui parte integrante ao presente Termo Aditivo; **Valor:** R\$ 344.900,00 (insumos, manutenção, prestação de serviço de pessoa física e jurídica e bolsa de apoio técnico total de R\$ 72.000,00); **Vigência:** 24 meses, prorrogáveis em comum acordo entre as partes e formalizado por adendos a este instrumento; **Assinatura:** 26/06/2021.

Portaria Nº 51164560 de 29 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73380841	RICARDO MATOS SANTANA	Professor Magistério Superior	16.06.2021	13.09.2021	90
73568937	LUANA PAIXAO DANTAS DO ROSARIO	Professor Magistério Superior	07.06.2021	05.08.2021	60
73281205	MARCIA VALERIA FERNANDES DIEDERICH LIMA DOS SANTO	Professor Magistério Superior	01.06.2021	30.07.2021	60
73492961	LEANDRO DE OLIVEIRA KERBER	Professor Magistério Superior	11.06.2021	10.07.2021	30
73284796	ANTONIO OSCAR SANTOS GOES	Professor Magistério Superior	12.06.2021	11.07.2021	30

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00301935 de 29 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72367338	ELENILDES SANTANA PEREIRA	27.07.2001/26.07.2006	26.06.2021	23.09.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00301898 de 29 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROMARIO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 73647775, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **TICIANA GRECCO ZANON MOURA**, matrícula nº 73523462, no cargo Diretor, do(a) GABINETE DO REITOR.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00301852 de 29 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73361106	RONAN XAVIER CORREA	07.11.2000/06.11.2005	01.07.2021	30.07.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00301502 de 29 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VANESSA PORTO SANTOS MENDES**, matrícula nº 73527215, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **RENISSON CERQUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 73528879, no cargo Assessor Técnico, do(a) CONTABILIDADE.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00301337 de 29 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73275954	EMMANUEL CONRADO SOUSA	13.08.2000/12.08.2005	31.05.2021	28.08.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBA
GESTÃO DOCUMENTAL
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.
EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Sede Egba
71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br



75	06200	CANARANA	91.547.089,78	97.156.013,70	0,0508873	0,0528730	0,0518802
76	06307	CANAVIEIRAS	108.104.254,79	106.259.820,61	0,0600908	0,0578274	0,0589591
77	06404	CANDEAL	7.455.737,49	6.084.636,83	0,0041443	0,0033113	0,0037278
78	06501	CANDEIAS	5.546.732.337,94	5.786.978.922,49	3,0832050	3,1493172	3,1162611
79	06608	CANDIBA	23.694.593,94	30.695.348,88	0,0131709	0,0167046	0,0149378
80	06705	CÂNDIDO SALES	40.987.548,34	37.273.646,82	0,0227833	0,0202846	0,0215340
81	06802	CANSANÇÃO	46.222.757,77	56.626.578,53	0,0256934	0,0308166	0,0282550
82	34203	CANUDOS	37.444.728,80	43.552.831,35	0,0208140	0,0237018	0,0222579
83	34300	CAPELA ALTO ALEGRE	20.754.600,13	27.564.536,30	0,0115366	0,0150008	0,0132687
84	34407	CAPIM GROSSO	99.917.294,51	134.075.389,19	0,0555400	0,0729648	0,0642524
85	37308	CARAÍBAS	21.913.351,30	21.235.068,20	0,0121807	0,0115563	0,0118685
86	06909	CARAVELAS	343.454.033,94	395.214.107,67	0,1909123	0,2150785	0,2029954
87	07002	CARDEAL DA SILVA	48.824.198,87	63.181.302,68	0,0271394	0,0343837	0,0307616
88	07109	CARINHANHA	55.754.944,69	64.542.735,92	0,0309919	0,0351246	0,0330583
89	07206	CASA NOVA	517.753.270,70	597.975.927,08	0,2877982	0,3254230	0,3066106
90	07303	CASTRO ALVES	105.106.351,03	100.337.891,22	0,0584244	0,0546046	0,0565145
91	07400	CATOLÂNDIA	11.609.924,06	11.334.869,37	0,0064535	0,0061685	0,0063110
92	07507	CATU	322.781.323,18	308.875.627,48	0,1794211	0,1680924	0,1737568
93	40000	CATURAMA	9.237.147,58	8.305.903,13	0,0051346	0,0045201	0,0048274
94	07604	CENTRAL	24.455.049,08	18.842.759,08	0,0135936	0,0102544	0,0119240
95	07701	CHORROCHÓ	9.830.586,04	10.665.427,76	0,0054644	0,0058042	0,0056343
96	07808	CÍCERO DANTAS	68.588.482,42	81.816.712,46	0,0381256	0,0445253	0,0413255
97	07905	CIPÓ	24.383.531,45	26.263.758,84	0,0135538	0,0142929	0,0139234
98	08008	COARACI	42.602.943,16	44.447.764,97	0,0236813	0,0241888	0,0239351
99	08105	COCOS	247.047.840,12	284.636.363,55	0,1373239	0,1549012	0,1461126
100	08202	CONCEIÇÃO DA FEIRA	112.220.770,52	101.486.715,96	0,0623790	0,0552298	0,0588044
101	08309	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	56.471.522,81	54.554.871,62	0,0313902	0,0296892	0,0305397
102	08406	CONCEIÇÃO DO COITÉ	255.389.687,03	298.420.689,93	0,1419608	0,1624028	0,1521818
103	08503	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	1.146.427.498,81	1.239.668.575,90	0,6372529	0,6746369	0,6559449
104	08600	CONDE	145.421.302,22	122.309.586,54	0,0808338	0,0665618	0,0736978
105	08707	CONDEÚBA	32.981.252,45	32.766.135,28	0,0183329	0,0178316	0,0180823
106	08804	CONTENDAS DO SINCORÁ	13.094.881,77	14.682.997,98	0,0072789	0,0079906	0,0076348
107	08901	CORAÇÃO DE MARIA	43.907.455,24	46.566.443,31	0,0244064	0,0253418	0,0248741
108	09004	CORDEIROS	12.859.221,80	12.729.325,03	0,0071479	0,0069274	0,0070377
109	09101	CORIBE	43.058.332,23	26.236.214,37	0,0239344	0,0142779	0,0191062
110	09208	CORONEL JOÃO SÁ	14.894.031,85	18.770.559,54	0,0082790	0,0102151	0,0092471
111	09305	CORRENTINA	1.943.772.261,42	2.310.562.315,89	1,0804647	1,2574253	1,1689450
112	09402	COTEGIPE	21.115.063,02	21.710.233,43	0,0117370	0,0118149	0,0117760
113	09509	CRAVOLÂNDIA	6.048.229,81	6.864.067,20	0,0033620	0,0037355	0,0035488
114	09606	CRISÓPOLIS	43.438.973,09	47.313.862,44	0,0241460	0,0257486	0,0249473
115	09703	CRISTÓPOLIS	23.291.821,99	25.079.784,28	0,0129470	0,0136486	0,0132978
116	09800	CRUZ DAS ALMAS	342.119.240,28	338.489.926,47	0,1901703	0,1842087	0,1871895
117	09907	CURAÇÁ	122.300.612,50	136.379.334,10	0,0679820	0,0742187	0,0711004
118	10005	DÁRIO MEIRA	39.212.078,29	25.452.057,82	0,0217964	0,0138512	0,0178238
119	34504	DIAS D'ÁVILA	1.312.436.955,83	1.045.324.786,39	0,7295308	0,5688736	0,6492022
120	10102	DOM BASÍLIO	44.103.835,54	49.827.561,05	0,0245155	0,0271165	0,0258160
121	10209	DOM MACEDO COSTA	5.823.252,13	6.153.124,15	0,0032369	0,0033486	0,0032928
122	10306	ELÍSIO MEDRADO	13.062.549,23	13.738.852,71	0,0072609	0,0074768	0,0073689
123	10403	ENCRUZILHADA	75.020.882,49	72.053.784,15	0,0417011	0,0392122	0,0404567
124	10500	ENTRE RIOS	213.799.564,17	315.915.780,71	0,1188426	0,1719237	0,1453832
125	00505	ÉRICO CARDOSO	14.845.104,08	13.140.155,14	0,0082518	0,0071510	0,0077014
126	10607	ESPLANADA	343.371.697,00	351.286.012,44	0,1908665	0,1911725	0,1910195
127	10704	EUCLIDES DA CUNHA	212.757.195,50	246.590.404,98	0,1182632	0,1341963	0,1262298
128	36807	EUNÁPOLIS	1.560.025.544,56	1.706.009.037,73	0,8671553	0,9284229	0,8977891
129	34601	FÁTIMA	38.142.025,42	42.595.232,00	0,0212016	0,0231806	0,0221911
130	37405	FEIRA DA MATA	10.248.992,78	14.002.088,65	0,0056970	0,0076200	0,0066585
131	10801	FEIRA DE SANTANA	8.667.305.562,68	9.196.603.583,16	4,8178059	5,0048605	4,9113332
132	34708	FILADÉLFIA	21.310.856,59	22.003.571,02	0,0118458	0,0119745	0,0119102
133	10908	FIRMINO ALVES	10.092.350,58	12.498.593,82	0,0056099	0,0068018	0,0062059
134	11001	FLORESTA AZUL	14.588.001,00	15.981.238,16	0,0081089	0,0086971	0,0084030
135	11108	FORMOSA DO RIO PRETO	2.440.798.600,33	2.996.419.607,97	1,3567416	1,6306740	1,4937078
136	11205	GANDU	151.492.980,98	166.784.848,89	0,0842088	0,0907656	0,0874872
137	34805	GAVIÃO	4.032.673,14	4.392.244,09	0,0022416	0,0023903	0,0023160

138	11302	GENTIO DO OURO	56.661.936,20	99.011.753,52	0,0314961	0,0538829	0,0426895
139	11409	GLÓRIA	45.193.822,82	46.241.302,90	0,0251214	0,0251649	0,0251432
140	11506	GONGOGI	11.473.411,14	12.710.189,81	0,0063776	0,0069170	0,0066473
141	11603	GOVERNADOR MANGABEIRA	46.746.092,36	47.422.548,55	0,0259843	0,0258077	0,0258960
142	34902	GUAJERU	7.326.008,56	8.922.878,33	0,0040722	0,0048559	0,0044641
143	11700	GUANAMBI	691.338.383,99	732.505.562,17	0,3842872	0,3986350	0,3914611
144	11807	GUARATINGA	47.779.991,99	68.719.165,48	0,0265590	0,0373975	0,0319783
145	35005	HELÍOPOLIS	17.956.084,33	20.335.013,83	0,0099811	0,0110665	0,0105238
146	11904	IAÇU	38.044.433,50	42.997.118,62	0,0211474	0,0233994	0,0222734
147	12007	IBIASSUCÊ	18.045.622,44	18.523.602,16	0,0100308	0,0100807	0,0100558
148	12104	IBICARÁI	42.187.588,26	39.569.279,46	0,0234504	0,0215339	0,0224922
149	12201	IBICOARA	441.879.399,72	517.562.465,67	0,2456230	0,2816614	0,2636422
150	12308	IBICÚ	32.041.310,74	37.117.777,75	0,0178105	0,0201998	0,0190052
151	12405	IBIPEBA	60.038.256,36	66.262.046,71	0,0333728	0,0360603	0,0347166
152	12502	IBIPITANGA	18.979.647,80	19.465.167,19	0,0105500	0,0105931	0,0105716
153	12609	IBIQUERA	2.969.691,14	3.482.997,21	0,0016507	0,0018955	0,0017731
154	12706	IBIRAPITANGA	101.916.434,45	120.843.845,80	0,0566512	0,0657641	0,0612077
155	12803	IBIRAPUÁ	299.347.218,74	459.540.433,30	0,1663951	0,2500853	0,2082402
156	12900	IBIRATAIA	60.248.155,03	60.045.635,47	0,0334895	0,0326773	0,0330834
157	13003	IBITIARA	17.655.821,62	17.731.899,34	0,0098142	0,0096498	0,0097320
158	13100	IBITITÁ	49.712.975,29	56.180.277,95	0,0276334	0,0305737	0,0291036
159	13207	IBOTIRAMA	114.792.036,85	122.799.071,37	0,0638083	0,0668282	0,0653183
160	13304	ICHU	8.931.528,52	8.328.806,56	0,0049647	0,0045326	0,0047487
161	13401	IGAPORÁ	158.526.174,13	216.428.410,80	0,0881183	0,1177820	0,1029502
162	37502	IGRAPIÚNA	65.937.011,80	70.792.605,23	0,0366517	0,0385259	0,0375888
163	13508	IGUAÍ	41.295.888,48	49.785.667,19	0,0229547	0,0270937	0,0250242
164	13605	ILHÉUS	1.847.473.846,70	2.386.926.428,93	1,0269363	1,2989832	1,1629598
165	13702	INHAMBUPE	190.513.044,04	231.664.356,96	0,1258985	0,1620735	0,1159860
166	13809	IPECAETÁ	7.736.846,91	8.746.980,95	0,0043006	0,0047602	0,0045304
167	13906	IPIAÚ	158.945.882,26	168.419.212,09	0,0883516	0,0916550	0,0900033
168	14009	IPIRÁ	196.743.411,96	172.565.028,52	0,1093617	0,0939112	0,1016365
169	14106	IPIUIARA	18.980.388,11	20.391.508,60	0,0105504	0,0110972	0,0108238
170	14203	IRAJUBA	12.087.667,35	16.130.425,85	0,0067190	0,0087783	0,0077487
171	14300	IRAMAIA	19.554.574,31	20.791.564,35	0,0108696	0,0113149	0,0110923
172	14407	IRARAQUARA	235.503.930,48	277.797.199,02	0,1309071	0,1511793	0,1410432
173	14504	IRARÁ	55.498.493,84	50.831.372,89	0,0308494	0,0276628	0,0292561
174	14601	IRECÊ	440.057.653,12	514.052.260,06	0,2446103	0,2797511	0,2621807
175	38809	ITABELA	157.267.805,43	205.577.739,65	0,0874188	0,1118769	0,0996479
176	14708	ITABERABA	351.042.823,93	353.402.554,91	0,1951306	0,1923243	0,1937275
177	14805	ITABUNA	2.906.838.188,53	2.716.926.655,52	1,6157942	1,4785718	1,5471830
178	14902	ITACARÉ	89.538.048,86	93.057.494,67	0,0497706	0,0506426	0,0502066
179	15005	ITAEÉTÉ	16.479.419,20	17.632.262,77	0,0091602	0,0095956	0,0093779
180	15102	ITAGI	28.296.783,91	32.114.932,42	0,0157290	0,0174772	0,0166031
181	15209	ITAGIBÁ	53.187.003,97	518.198.781,75	0,0295645	0,2820077	0,1557861
182	15306	ITAGIMIRIM	26.240.810,54	50.442.829,30	0,0145862	0,0274514	0,0210188
183	37609	ITAGUAÇU DA BAHIA	52.925.652,62	51.861.207,63	0,0294192	0,0282233	0,0288213



213	18003	JEQUIÉ	2.608.839.414,49	2.580.735.978,71	1,4501487	1,4044558	1,4273023
214	18100	JEREMOABO	75.681.877,84	85.015.989,82	0,0420685	0,0462663	0,0441674
215	18207	JIQUEIRIÇA	34.022.910,59	38.475.325,54	0,0189120	0,0209386	0,0199253
216	18304	JITAÚNA	50.160.403,48	56.623.014,12	0,0278821	0,0308147	0,0293484
217	35209	JOÃO DOURADO	98.941.849,94	107.399.232,39	0,0549978	0,0584475	0,0567227
218	18401	JUAZEIRO	2.909.667.349,67	3.006.682.802,82	1,6173668	1,6362593	1,6268131
219	37803	JUCURUÇU	45.386.074,61	62.434.373,16	0,0252283	0,0339773	0,0296028
220	18508	JUSSARA	17.645.415,17	18.370.389,08	0,0098084	0,0099973	0,0099029
221	35306	JUSSARI	19.813.030,68	11.780.972,94	0,0110133	0,0064113	0,0087123
222	18605	JUSSIAPE	16.275.419,86	18.811.786,24	0,0090469	0,0102375	0,0096422
223	18702	LAFIETE COUTINHO	11.294.804,25	13.559.665,64	0,0062783	0,0073793	0,0068288
224	41307	LAGOA REAL	13.023.546,84	13.374.110,78	0,0072393	0,0072783	0,0072588
225	18809	LAJE	105.163.655,23	119.636.017,91	0,0584562	0,0651068	0,0617815
226	18906	LAJEDÃO	63.315.338,42	59.887.628,81	0,0351944	0,0325913	0,0338929
227	19009	LAJEDINHO	5.563.905,33	4.744.370,57	0,0030928	0,0025819	0,0028374
228	39203	LAJEDO DO TABOCAL	22.506.256,87	22.951.331,57	0,0125103	0,0124903	0,0125003
229	19106	LAMARÃO	5.695.911,56	7.425.851,24	0,0031661	0,0040412	0,0036037
230	35403	LAPÃO	75.898.244,15	63.982.510,23	0,0421888	0,0348198	0,0385043
231	19203	LAURO DE FREITAS	2.860.153.493,34	3.054.111.156,18	1,5898441	1,6620701	1,6259571
232	19300	LENÇÓIS	39.670.734,92	38.341.856,11	0,0220514	0,0208659	0,0214587
233	19407	LICÍNIO DE ALMEIDA	31.972.138,17	41.368.701,02	0,0177720	0,0225132	0,0201426
234	19504	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	220.873.695,92	250.735.754,32	0,1227748	0,1364523	0,1296136
235	41802	LUIÍS EDUARDO MAGALHÃES	4.835.695.415,51	6.637.691.069,65	2,6879682	3,6122811	3,1501247
236	19601	MACAJUBA	11.277.476,44	15.950.635,71	0,0062687	0,0086805	0,0074746
237	19708	MACARANI	26.963.854,54	27.987.981,80	0,0149881	0,0152313	0,0151097
238	19805	MACAÚBAS	70.435.212,21	75.493.320,93	0,0391521	0,0410840	0,0401181
239	19902	MACURURÉ	5.834.784,72	5.519.473,26	0,0032433	0,0030037	0,0031235
240	40408	MADRE DE DEUS	2.608.814.430,62	3.287.321.474,23	1,4501348	1,7889849	1,6195599
241	35500	MAETINGA	8.134.429,10	7.553.599,76	0,0045216	0,0041107	0,0043162
242	20000	MAIQUINIQUE	52.031.830,29	54.872.434,42	0,0289224	0,0298620	0,0293922
243	20107	MAIRI	17.045.718,57	17.864.405,54	0,0094750	0,0097219	0,0095985
244	20204	MALHADA	55.756.278,98	66.252.464,46	0,0309927	0,0360551	0,0335239
245	20301	MALHADA DE PEDRAS	15.143.405,09	12.144.903,26	0,0084176	0,0066093	0,0075135
246	20408	MANOEL VITORINO	18.659.664,26	20.716.840,61	0,0103722	0,0112743	0,0108233
247	35607	MANSIDÃO	8.423.642,73	8.605.046,62	0,0046824	0,0046829	0,0046827
248	20505	MARACÁS	693.262.650,66	195.077.995,31	0,3853568	0,1061629	0,2457599
249	20602	MARAGOGIPE	52.421.718,08	52.916.782,54	0,0291391	0,0287977	0,0289684
250	20709	MARAÚ	68.645.700,27	75.395.476,47	0,0381574	0,0410308	0,0395941
251	20806	MARCIONÍLIO SOUZA	10.034.143,47	9.933.456,29	0,0055776	0,0054059	0,0054918
252	20903	MASCOTE	39.276.098,53	64.374.890,09	0,0218320	0,0350333	0,0284327
253	21006	MATA DE SÃO JOÃO	377.392.518,17	326.231.643,74	0,2097773	0,1775377	0,1936575
254	41608	MATINA	7.657.904,15	8.293.351,52	0,0042567	0,0045133	0,0043850
255	21103	MEDEIROS NETO	288.453.119,64	324.624.997,83	0,1603395	0,1766634	0,1685015
256	21200	MIGUEL CALMON	45.403.705,72	44.780.778,43	0,0252381	0,0243700	0,0248041
257	21307	MILAGRES	16.307.918,46	14.012.179,76	0,0090649	0,0076255	0,0083452
258	21404	MIRANGABA	22.902.257,78	25.408.081,44	0,0127304	0,0138273	0,0132789
259	41103	MIRANTE	10.248.600,78	11.491.108,54	0,0056968	0,0062535	0,0059752
260	21501	MONTE SANTO	99.772.841,15	94.846.723,55	0,0554597	0,0516163	0,0535380
261	21608	MORPARÁ	9.306.009,35	8.695.573,01	0,0051728	0,0047322	0,0049525
262	21705	MORRO DO CHAPÉU	1.851.801.851,34	542.850.993,68	1,0293420	0,2954236	0,6623828
263	21802	MORTUGABA	17.689.515,56	19.762.029,28	0,0098329	0,0107546	0,0102938
264	21909	MUCUGÊ	610.695.736,96	711.600.643,62	0,3394612	0,3872584	0,3633598
265	22002	MUCURI	2.509.609.765,89	2.666.426.183,88	1,3949910	1,4510891	1,4230401
266	40204	MULLUNGU DO MORRO	220.985.005,03	206.127.344,96	0,1228367	0,1121760	0,1175064
267	22109	MUNDO NOVO	28.051.645,94	29.637.242,53	0,0155928	0,0161288	0,0158608
268	22206	MUNIZ FERREIRA	11.234.982,62	11.143.388,10	0,0062451	0,0060643	0,0061547
269	39708	MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO	20.440.483,85	48.744.518,35	0,0113620	0,0265271	0,0189446
270	22303	MURITIBA	55.854.893,49	60.265.896,35	0,0310475	0,0327972	0,0319224
271	22400	MUTUIPE	88.517.906,53	91.337.574,57	0,0492035	0,0497066	0,0494551
272	22507	NAZARÉ	66.017.217,09	71.327.821,45	0,0366963	0,0388171	0,0377567
273	22604	NILO PEÇANHA	46.740.822,32	55.081.420,07	0,0259813	0,0299757	0,0279785
274	35704	NORDESTINA	41.338.239,99	78.237.785,71	0,0229783	0,0425776	0,0327780
275	22701	NOVA CANAÃ	23.390.204,85	26.158.947,40	0,0130017	0,0142359	0,0136188

276	41006	NOVA FÁTIMA	16.401.386,33	17.458.441,08	0,0091169	0,0095010	0,0093090
277	40107	NOVA IBIÃ	42.785.794,61	49.730.947,85	0,0237829	0,0270640	0,0254235
278	22808	NOVA ITARANA	6.662.012,59	7.941.643,97	0,0037031	0,0043219	0,0040125
279	37900	NOVA REDENÇÃO	12.988.754,36	13.462.785,17	0,0072199	0,0073265	0,0072732
280	22905	NOVA SOURE	66.364.673,25	58.691.671,39	0,0368894	0,0319404	0,0344149
281	23008	NOVA VIÇOSA	286.669.670,48	338.942.107,76	0,1593481	0,1844548	0,1719015
282	40806	NOVO HORIZONTE	23.048.321,47	23.594.411,18	0,0128116	0,0128403	0,0128260
283	38003	NOVO TRIUNFO	10.604.750,82	11.288.876,31	0,0058948	0,0061435	0,0060192
284	23105	OLINDINA	42.957.852,91	46.334.867,38	0,0238785	0,0252158	0,0245472
285	23202	OLIVEIRA BREJINHOS	36.309.060,62	35.508.473,42	0,0201827	0,0193240	0,0197534
286	23309	OURIÇANGAS	10.119.034,25	27.531.030,63	0,0056248	0,0149826	0,0103037
287	40505	OURULÂNDIA	485.512.864,86	44.274.381,38	0,2698770	0,0240944	0,1469857
288	23406	PALMAS DE MONTE ALTO	40.153.909,46	46.646.833,65	0,0223199	0,0253856	0,0238528
289	23503	PALMEIRAS	39.366.880,26	42.988.026,11	0,0218825	0,0233944	0,0226385
290	23600	PARAMIRIM	55.252.568,93	60.596.373,45	0,0307127	0,0329770	0,0318449
291	23707	PARATINGA	34.241.423,72	37.856.271,88	0,0190334	0,0206017	0,0198176
292	23804	PARIPIRANGA	144.766.797,62	167.559.885,62	0,0804700	0,0911873	0,0858287
293	23901	PAU BRASIL	18.311.196,03	22.307.997,30	0,0101785	0,0121402	0,0111594
294	24004	PAULO AFONSO	3.953.933.177,34	3.776.612.147,00	2,1978321	2,0552606	2,1265464
295	35801	PÉ DE SERRA	13.978.950,55	16.132.801,61	0,0077703	0,0087796	0,0082750
296	24101	PEDRÃO	4.677.956,70	5.656.774,48	0,0026003	0,0030785	0,0028394
297	24208	PEDRO ALEXANDRE	7.759.937,36	8.487.028,33	0,0043134	0,0046187	0,0044661
298	24305	PIATÃ	37.412.309,04	74.313.266,48	0,0207960	0,0404418	0,0306189
299	24402	PILÃO ARCADE	21.582.128,14	22.567.142,23	0,0119966	0,0122812	0,0121389
300	24509	PINDAÍ	496.015.901,70	299.805.589,97	0,2757153	0,1631564	0,2194359
301	24606	PINDOBAÇU	25.911.387,28	29.379.635,92	0,0144031	0,0159886	0,0151959
302	35908	PINTADAS	15.730.954,40	17.198.622,42	0,0087442	0,0093596	0,0090519
303	38100	PIRAÍ DO NORTE	33.608.539,09	41.897.063,08	0,0186816	0,0228007	0,0207412
304	24703	PIRIPÁ	10.954.131,24	11.039.993,28	0,0060890	0,0060080	0,0060485
305	24800	PIRITIBA	28.202.830,45	28.008.945,76	0,0156768	0,0152427	0,0154598
306	24907	PLANALTINO	11.648.632,17	15.171.679,55	0,0064750	0,0082565	0,0073658
307	25000	PLANALTO	56.680.881,52	58.854.069,81	0,0315066	0,0320288	0,0317677
308	25107	POÇÕES	119.567.095,26	121.648.040,65	0,0664625	0,0662018	0,0663322
309	25204	POJUCA	1.697.406.467,42	1.757.345.147,01	0,9435199	0,9563604	0,9499402
310	38207	PONTO NOVO	19.437.406,68	22.538.691,68	0,0108045	0,0122657	0,0115351
311	25301	PORTO SEGURO	1.268.783.066,79	1.163.845.752,39	0,7052654	0,6333736	0,6693195
312	25408	POTIRAGUÁ	28.406.067,99	31.805.072,50	0,0157898	0,0173086	0,0165492
313	25505	PRADO	264.896.535,99	342.753.552,92	0,1472453	0,1865290	0,1668872
314	25602	PRESIDENTE DUTRA	23.664.307,17	26.513.713,15	0,0131540	0,0144290	0,0137915
315	25709	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	13.291.667,33	12.312.040,22	0,0073883	0,0067003	0,0070443
316	38304	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	130.792.839,42	178.778.149,95	0,0727025	0,0972924	0,0849975
317	25806	QUEIMADAS	37.327.418,88	38.185.965,60	0,0207488	0,0207811	0,0207650
318	25903	QUIJINGUE	62.805.002,95	74.413.202,24	0,0349108	0,0404962	0,0377035
319	40709	QUIXABEIRA	9.249.612,53	11.401.640,96	0,0051415	0,0062049	0,0056732
320	36001	RAFAEL JAMBEIRO	43.121.134,85	47.626.217,08	0,0239693	0,0259185	0,0249439
321	26006	REMANSO	55.547.314,78	69.305.217,06	0,0308765	0,0377164	0,0342965



337	27507	SANTA BÁRBARA	20.750.608,08	18.156.786,53	0,0115344	0,0098811	0,0107078
338	27604	SANTA BRÍGIDA	17.881.125,96	19.256.194,86	0,0099394	0,0104794	0,0102094
339	27701	SANTA CRUZ CABRÁLIA	239.896.335,47	196.458.346,28	0,1333487	0,1069141	0,1201314
340	27808	SANTA CRUZ DA VITÓRIA	7.114.064,29	10.589.791,47	0,0039544	0,0057630	0,0048587
341	27905	SANTA INÊS	10.991.878,74	10.650.252,38	0,0061099	0,0057959	0,0059529
342	36108	SANTA LUZIA	31.359.525,16	36.678.364,55	0,0174315	0,0199606	0,0186961
343	28105	SANTA MARIA DA VITÓRIA	144.230.616,83	171.492.940,83	0,0801720	0,0933277	0,0867499
344	28406	SANTA RITA DE CÁSSIA	37.490.957,02	44.602.072,15	0,0208397	0,0242728	0,0225563
345	28503	SANTA TERESINHA	9.888.651,94	11.043.485,01	0,0054967	0,0060099	0,0057533
346	28008	SANTALUZ	140.334.672,87	132.715.028,28	0,0780064	0,0722245	0,0751155
347	28202	SANTANA	81.693.589,89	81.864.998,33	0,0454102	0,0445515	0,0449809
348	28309	SANTANÓPOLIS	6.583.460,20	6.864.660,18	0,0036595	0,0037358	0,0036977
349	28600	SANTO AMARO	306.165.649,18	341.720.440,44	0,1701851	0,1859668	0,1780760
350	28707	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	1.049.402.409,50	1.121.743.308,94	0,5833205	0,6104611	0,5968908
351	28804	SANTO ESTEVÃO	351.031.565,89	360.695.286,26	0,1951243	0,1962931	0,1957087
352	28901	SÃO DESIDÉRIO	3.874.405.972,33	4.470.033.508,71	2,1536262	2,4326257	2,2931260
353	39300	SÃO DOMINGOS	17.697.676,31	18.875.546,84	0,0098374	0,0102722	0,0100548
354	29004	SÃO FELIPE	40.888.950,63	42.413.515,84	0,0227285	0,0230818	0,0229052
355	29101	SÃO FÉLIX	14.895.289,70	19.704.453,33	0,0082797	0,0107233	0,0095015
356	39902	SÃO FÉLIX DO CORIBE	83.144.259,00	106.719.400,19	0,0462165	0,0580775	0,0521470
357	29208	SÃO FRANCISCO DO CONDE	20.711.795.223,14	19.441.563.973,17	11,5128524	10,5802445	11,0465485
358	36205	SÃO GABRIEL	19.171.520,56	21.626.304,39	0,0106567	0,0117692	0,0112130
359	29305	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	805.566.123,03	932.380.776,72	0,4477817	0,5074086	0,4775952
360	39407	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	11.237.552,43	15.319.009,67	0,0062465	0,0083367	0,0072916
361	41200	SÃO JOSÉ DO JACUIPE	14.372.818,61	18.651.635,68	0,0079893	0,0101504	0,0090699
362	29402	SÃO MIGUEL DAS MATAS	52.337.567,70	55.059.619,55	0,0290923	0,0299639	0,0295281
363	29509	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	936.964.842,98	866.413.169,04	0,5208210	0,4715085	0,4961648
364	29606	SAPEAÇU	48.676.256,91	84.067.733,50	0,0270572	0,0457503	0,0364038
365	29703	SÁTIRO DIAS	77.735.658,27	93.704.500,25	0,0432101	0,0509947	0,0471024
366	39504	SAUBARA	19.479.401,15	19.021.961,77	0,0108278	0,0103519	0,0105899
367	29800	SAÚDE	11.875.046,78	11.431.503,26	0,0066009	0,0062211	0,0064110
368	29907	SEABRA	204.975.515,48	199.729.110,71	0,1139376	0,1086941	0,1113159
369	30005	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	15.112.765,93	16.672.280,23	0,0084006	0,0090732	0,0087369
370	30102	SENHOR DO BONFIM	257.585.416,94	279.481.529,98	0,1431814	0,1520959	0,1476387
371	30209	SENTO SÉ	1.597.346.093,96	716.950.448,44	0,8879003	0,3901698	0,6390351
372	40602	SERRA DO RAMALHO	94.841.585,58	115.117.804,00	0,0527186	0,0626480	0,0576833
373	30306	SERRA DOURADA	25.362.336,02	23.634.168,46	0,0140979	0,0128619	0,0134799
374	30403	SERRA PRETA	12.525.073,84	14.405.101,93	0,0069622	0,0078394	0,0074008
375	30500	SERRINHA	284.163.715,28	320.168.980,57	0,1579552	0,1742384	0,1660968
376	30607	SERROLÂNDIA	21.708.128,74	22.901.284,16	0,0120667	0,0124631	0,0122649
377	30704	SIMÕES FILHO	5.439.356.389,79	5.534.012.008,72	3,0235191	3,0116507	3,0175849
378	38401	SÍTIO DO MATO	13.109.578,70	16.159.912,48	0,0072871	0,0087943	0,0080407
379	38906	SÍTIO DO QUINTO	13.889.734,04	14.885.477,51	0,0077207	0,0081008	0,0079108
380	38508	SOBRADINHO	940.119.012,61	892.163.862,09	0,5225743	0,4855222	0,5040483
381	30801	SOUTO SOARES	28.344.250,50	32.090.174,15	0,0157554	0,0174637	0,0166096
382	30908	TABOÇAS DO BREJO VELHO	188.331.319,32	187.221.214,75	0,1046858	0,1018872	0,1032865
383	31001	TANHAÇU	53.487.609,99	66.201.018,38	0,0297316	0,0360271	0,0328794
384	36302	TANQUE NOVO	42.298.099,67	47.394.296,00	0,0235118	0,0257923	0,0246521
385	31108	TANQUINHO	8.019.454,50	7.871.606,35	0,0044577	0,0042838	0,0043708
386	31205	TAPEROÁ	54.340.380,75	59.704.688,62	0,0302056	0,0324917	0,0313487
387	31302	TAPIRAMUTÁ	18.253.782,43	19.837.108,94	0,0101465	0,0107955	0,0104710
388	36409	TEIXEIRA DE FREITAS	1.011.264.726,10	1.091.807.705,62	0,5621213	0,5941699	0,5781456
389	31409	TEODORO SAMPAIO	15.780.890,26	16.525.801,45	0,0087720	0,0089935	0,0088828
390	31506	TEOFILÂNDIA	24.416.402,76	25.156.414,59	0,0135721	0,0136903	0,0136312
391	31603	TEOLÂNDIA	101.224.877,22	117.154.935,69	0,0562668	0,0637566	0,0600117
392	31700	TERRA NOVA	47.951.141,79	61.674.863,25	0,0266541	0,0335639	0,0301090
393	31807	TREMEDAL	19.601.876,77	22.420.333,37	0,0108959	0,0122013	0,0115486
394	31904	TUCANO	103.891.713,09	109.044.618,67	0,0577492	0,0593429	0,0585461
395	32007	UAUÁ	42.367.110,61	39.903.917,96	0,0235502	0,0217160	0,0226331

396	32104	UBAÍRA	44.793.401,93	50.443.693,95	0,0248988	0,0274518	0,0261753
397	32201	UBAITABA	58.726.769,43	68.563.953,36	0,0326438	0,0373130	0,0349784
398	32308	UBATÁ	84.537.054,84	67.876.576,20	0,0469907	0,0369389	0,0419648
399	32405	UIBAÍ	17.371.775,10	18.359.488,36	0,0096563	0,0099914	0,0098239
400	38605	UMBURANAS	32.495.059,04	32.878.424,49	0,0180627	0,0178927	0,0179777
401	32502	UNA	108.712.101,06	119.850.168,37	0,0604287	0,0652234	0,0628261
402	32609	URANDI	63.690.900,37	83.041.363,56	0,0354032	0,0451917	0,0402975
403	32706	URUÇUCA	94.884.771,83	103.615.320,05	0,0527426	0,0563882	0,0545654
404	32803	UTINGA	65.324.229,57	67.785.759,93	0,0363111	0,0368895	0,0366003
405	32900	VALENÇA	541.329.222,74	571.375.472,48	0,3009031	0,3109468	0,3059250
406	33003	VALENTE	110.254.775,34	107.580.995,13	0,0612862	0,0585464	0,0599163
407	36506	VÁRZEA DA ROÇA	17.660.330,58	18.835.074,22	0,0098167	0,0102502	0,0100335
408	33100	VÁRZEA DO POÇO	12.539.295,38	15.339.025,06	0,0069701	0,0083476	0,0076589
409	36603	VÁRZEA NOVA	326.923.092,18	74.462.882,65	0,1817234	0,0405233	0,1111234
410	39009	VARZEDO	44.077.026,34	61.762.350,06	0,0245006	0,0336115	0,0290561
411	33207	VERA CRUZ	176.200.556,84	178.107.005,64	0,0979428	0,0969272	0,0974350
412	38702	VEREDA	33.177.840,29	40.519.014,60	0,0184422	0,0220508	0,0202465
413	33304	VITÓRIA DA CONQUISTA	3.771.434.838,83	3.868.097.938,99	2,0963887	2,1050478	2,1007183
414	33401	WAGNER	31.739.705,54	37.755.940,83	0,0176428	0,0205471	0,0190950
415	36700	WANDERLEY	32.520.130,87	38.413.681,26	0,0180766	0,0209050	0,0194908
416	33508	WENCESLAU GUIMARÃES	171.428.749,49	201.377.568,64	0,0952903	0,1095912	0,1024408
417	33605	XIQUE-XIQUE	79.786.662,05	73.501.987,09	0,0443502	0,0400003	0,0421753
		TOTAL	179.901.508.655,19	183.753.446.716,03	100,0000000	100,0000000	100,0000000

**SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 111 DE 29 DE JUNHO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **retificar**, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Retificação
013151692021001560878	Aurea Luiza Ferreira Pinto Cardim Azevedo	131725723	2018	10/05/2021	07/08/2021	30	102/2021	17/06/2021	Quinquênio

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

Republicado por haver saído com incorreção

Na Portaria nº 110 , publicada no DOE de 23/06/2021, aonde se lê:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Retificação
013101312021002002437	Sandra Maria Silva Noya	132794686	2005 2010	01/07/2021 23/07/2021	22/07/2021 20/10/2021	22 90	108/2021 108/2021	22/06/2021 22/06/2021	Fruição Fruição

Leia-se:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Retificação
013101312021002002437	Sandra Maria Silva Noya	132794686	2005 2015	01/07/2021 23/07/2021	22/07/2021 20/10/2021	22 90	108/2021 108/2021	22/06/2021 22/06/2021	Fruição Fruição

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA PAG. 1

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA INAPTIDÃO DE INSCRIÇÃO - Nº 22/2021.
O(S) INSPETOR(ES) FAZENDÁRIO(S) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS FORAM ENQUADRADOS EM ALGUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 27 E INCISOS DO RICMS, RESOLVE(M) INTIMAR CADA CONTRIBUINTE A COMPARECER A INSPETORIA FAZENDÁRIA DE SUA CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO CADASTRAL NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL SOB PENA DE TER SUA INSCRIÇÃO TORNADA INAPTA, CONFORME PREVISTO NO SUPRACITADO ARTIGO DO RICMS.

PARA CONSULTAR INFORMAÇÕES DETALHADAS ACESSE O ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.SEFAZ.BA.GOV.BR/CONTRIBUINTE/INFORMACOES/EDITAIS.HTM](http://www.sefaz.ba.gov.br/contribuente/informacoes/editais.htm).

006.979.496 007.098.538 007.790.665 018.440.715 024.621.717 029.104.545
029.561.962 039.978.842 044.304.483 051.888.415 056.296.741 058.038.727

063.086.984 064.572.440 064.914.488 066.120.106 066.659.000 073.667.915
076.590.863 076.688.702 077.293.637 077.382.304 078.115.119 078.236.459
142.054.608 177.992.965

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA

EXTRATO DO EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, órgão responsável pela autuação, com fulcro na Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB) e na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (SEDEX), NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS relacionados no site da <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/> do cometimento de infração de trânsito pelo veículo de sua propriedade, podendo oferecer a sua **INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR** até **30/07/2021** e a **DEFESA DE AUTUAÇÃO** até **09/08/2021**.

A DEFESA DE AUTUAÇÃO deverá ser instruída com:

- 1- notificação de Autuação de Infração, extraída no site da SEINFRA, ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito;
- 2- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- 3- cópia do CRLV (documento do veículo);
- 4- procuração, quando for o caso;
- 5- requerimento de defesa com exposição de fatos e documentos que comprovem as alegações, escrito de forma legível, no prazo estabelecido, contendo a informação do endereço completo com CEP, nome, telefone, CPF, placa do veículo, data e assinatura do requerente ou seu representante legal; e
- 6- formulário de requerimento de defesa prévia deverá conter apenas um auto de infração como objeto. Em caso de mais de uma infração, deverá ser aberto um processo para cada uma.

A INDICAÇÃO DO CONDUTOR deverá ser instruída com:

- 1- cópia da CNH do proprietário e do condutor infrator. O proprietário (ou seu representante legal), quando não habilitado, deverá apresentar cópia do documento de identidade e CPF;
- 2- cópia do comprovante de residência do condutor infrator, igual ao preenchido no formulário;
- 3- a representação legal do requerente poderá ser realizada por procuração simples para advogado, acompanhado da Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB ou por procuração com firma reconhecida para terceiros, acompanhada da cópia da identidade do representante;
- 4- quando o proprietário notificado for pessoa jurídica, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou dos documentos constitutivos da empresa e dos documentos de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH do sócio/representante que solicita o serviço;
- 5- caso o condutor seja o responsável pela empresa, deverá assinar nos dois campos: do proprietário e do condutor.
- 6- original ou cópia da Notificação de Autuação, ou do Auto de Infração deve ser preenchidos corretamente e as assinaturas do condutor e do proprietário devem ser iguais às realizadas nos documentos enviados (CNH/CI) ou reconhecer em cartório as assinaturas; e
- 7- quando se tratar de veículo de locadora (nos termos da Resolução 619/2016):
o cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão) do condutor apresentado; e
o cópia do contrato de locação do veículo, contendo a assinatura do condutor apresentado, igual à existente no documento enviado ou Termo/cláusula de responsabilidade.

8- cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (documento do veículo);
A documentação para Defesa de Autuação e/ou para Indicação do Condutor deverá ser entregue diretamente na Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, ou enviada por meio de correspondência, se possível com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Luiz Viana Filho, nº 445- 4ª Avenida- CAB CEP: 41.745-002 Salvador -Ba.Térreo - Protocolo - SEINFRA/SIT ou ainda, acessar o site <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/> para realizar defesa e/ou a indicação do condutor online no menu SERVIÇOS / MULTAS DE TRANSITO / CONDUTOR ONLINE - DEFESA OU APRESENTAÇÃO DE CONDUTOR.

Os proprietários dos veículos deverão acessar o site <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/>, no menu SERVIÇOS/MULTAS DE TRANSITO/NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO, para verificar no Edital se consta o seu nome na relação de proprietário infrator.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA

EXTRATO DO EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, órgão responsável pela autuação, com fulcro na Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB) e na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação, via remessa postal (SEDEX), da **NOTIFICAÇÃO DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - NIP**, aos proprietários dos veículos relacionados no site da <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/>, da imputação da infração de trânsito pelo veículo de sua propriedade para pagamento, podendo apresentar o seu RECURSO perante à JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações da SEINFRA/SIT, até **09/08/2021**.

Instruções:

1. O recurso poderá ser interposto sem o prévio pagamento da multa;
2. As alegações apresentadas no RECURSO devem ser acompanhadas de provas, quando for o caso;
3. Até a data de vencimento, a multa poderá ser paga com 20% de desconto (art. 284 do CTB);

4. Não ocorrendo o pagamento da multa, o débito será comunicado à entidade responsável pelo registro e licenciamento do veículo DETRAN-Ba.;
5. Os pagamentos só poderão ser efetuados nas agências dos Bancos credenciados;
6. A decisão de julgamento do RECURSO será publicada no Diário Oficial do Estado;
7. O proprietário do veículo é o responsável pelo pagamento da multa (§3º do art. 284 do CTB). e
8. A solicitação de recurso encaminhamento à JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações deverá ser dirigida ao Diretor-Superintendente de Infraestrutura de Transportes da Bahia.

Documentos obrigatórios para apresentação de recurso à JARI :

1. cópia ou a Notificação da Imposição de Penalidade - NIP, extraída no site da SEINFRA, ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito;
2. cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente ou reconhecer em cartório. Quando pessoa jurídica, quando for o caso, documento comprovando a representação;
3. cópia do CRLV (documento do veículo);
4. procuração, quando for o caso;
5. requerimento de defesa com exposição de fatos e documentos que comprovem as alegações, escrito de forma legível, no prazo estabelecido, contendo a informação do endereço completo com CEP, nome, telefone, placa do veículo, data e assinatura do requerente ou seu representante legal;
6. prova das alegações, quando for o caso. Caso o requerente verifique alguma divergência de característica (placa, marca, espécie, modelo e característica própria) entre o seu veículo e o autuado, deve juntar fotografia do seu veículo para comparação;
7. formulário de requerimento do recurso deverá conter apenas um auto de infração como objeto. Em caso de mais de uma infração, deverá ser aberto um processo para cada uma; e
8. proprietário notificado for pessoa jurídica, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou dos documentos constitutivos da empresa e documento de identidade ou CNH do sócio/representante que solicita o serviço, quando for o caso.

O Recurso deverá ser entregue diretamente no Protocolo da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, enviada por meio de correspondência, com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Luiz Viana Filho, nº 445- 4ª Avenida- CAB CEP: 41.745-002 Salvador - Ba.- Térreo ou acessar o site <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/> para realizar o recurso à JARI no menu SERVIÇOS / MULTAS DE TRANSITO / CONDUTOR ONLINE-Defesa Prévia/Recurso à JARI.

Os proprietários dos veículos deverão acessar o site <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/>, na categoria SERVIÇOS/MULTAS DE TRANSITO/Edital da Notificação da Penalidade de Multa para verificar no site se consta o seu nome na relação de multa geradas para pagamento pelo proprietário do veículo infrator.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00302083 de 29 de Junho de 2021

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, resolve designar **LIZ ALMEIDA MIDDLEJ SILVA**, matrícula nº 92006014, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **MARIO SIMOES FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº 92006018, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE GESTÃO ADMINI FINANCEIRA.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DO COLEGIADO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO TERRA DO SOL

PAUTA: Informes gerais; Aprovação dos membros da Sociedade Civil para a composição do Conselho Participativo da microrregião.

O Secretário Estadual de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, neste ato investido do cargo de Secretário Geral da Microrregião, de acordo com art. 43, parágrafo único do decreto 19.337 de 14 de novembro de 2019, vem por meio desta convocar os prefeitos da Microrregião de Saneamento Básico Terra do Sol (MSB-TSO), para reunião, por meio eletrônico, em conformidade com os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 22º, 23º e seguintes do Decreto Estadual nº 19.337/2019, bem como da Lei Complementar 48/2019 que se realizará no dia **08/07/2021** das 10h30 às 12h. O link para reunião será informado oportunamente.

Salvador, 29 de junho de 2021.
Leonardo Góes Silva
Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico da Terra do Sol

**EDITAL Nº 01/2021 DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DO COLEGIADO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA**

PAUTA: Informes gerais; Posse dos membros do Colegiado Microrregional; Posse aos membros indicados para a composição do Comitê Técnico; Apresentação do Projeto; Aprovação do calendário para implantação da governança na MSB; Aprovação da Resolução de delegação à SIHS de estudos e apoio administrativo; Aprovação do Edital para convocação de organizações da sociedade civil interessadas em participar do Conselho Participativo.

O Secretário Estadual de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, neste ato investido do cargo de Secretário Geral da Microrregião, de acordo com art. 43, parágrafo único do decreto 19.337 de 14 de novembro de 2019, vem por meio desta convocar os prefeitos da Microrregião de Saneamento Básico do Médio Sudoeste da Bahia (MSB-MSO), para reunião, por meio eletrônico, em conformidade com os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 22º, 23º e seguintes do Decreto Estadual nº 19.337/2019, bem como da Lei Complementar 48/2019 que se realizará no dia **15/07/2021** das 10h30 às 12h30. O link para reunião será informado oportunamente.

Salvador, 29 de junho de 2021.

Leonardo Góes Silva

Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Médio Sudoeste da Bahia

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA**

PORTARIA Nº 23.330 DE 29 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001987/INEMA/LIC-01987**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DOS CONDICIONANTES III e IV** da Portaria nº 22.045, publicada no D.O.E de 29/12/2020, que concedeu Renovação da Licença de Instalação à **CONSTRUNOX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.297.094/0001-14, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1283, Edf. Omega, sala 902, Caminho das Árvores, no município de Salvador, que passarão a vigorar com as seguintes redações: **III.** os futuros compradores dos lotes deverão instalar sistema individual de tratamento de esgoto, por unidade comercializada, caracterizado por gradeamento, reator anaeróbio, filtro anaeróbio e valas de infiltração, com as devidas adequações e eventuais atualizações aprovadas pelo INEMA, no que couber, executando a manutenção e limpeza periódicas do referido sistema, encaminhando o lodo removido, por empresa especializada, para o destino ambientalmente adequado, impedindo que seja lançado em corpos d'água ou galerias de água pluviais; **IV.** deverá ser apresentada, antes do início das obras do loteamento, a aprovação técnica da Embasa para o projeto de abastecimento de água. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 22.045/2020. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.331 DE 29 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.001308/INEMA/LIC-01308**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ELENILTON LUÍS HERMANN**, inscrito no CPF nº 671.184.700-82, com sede na Rua Lomanto Júnior, nº 150, JK, no município de Barreiras, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio Grande, nas coordenadas Lat.11°43'33,9"S e Long.44°36'10,3"W, datum SIRGAS 2000, de vazão 14.086 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 210,28 ha, localizado na Fazenda Bionacional, Rodovia BA 449, Zona Rural, no município Cotegipe, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.332 DE 29 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001567/INEMA/LIC-01567**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito

de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 30 (trinta) anos, a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luís Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, em lago formado por barramento existente (Barragem de Pedra do Cavalo), nas coordenadas Lat.12°30'35"S e Long.39°03'04"W, datum Sirgas 2000, de vazão 130.267 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento humano e abastecimento industrial, localizado no SIAA de Feira de Santana, nos municípios de Conceição da Feira e Feira de Santana, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.333 DE 29 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.006769/INEMA/LIC-06769**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SHEILANE DANIELE SOLEDADE BARROS**, inscrita no CPF nº 046.431.245-04, com sede na Rua Doutor Francisco Serra, nº 494, São João, no município de Itaberaba, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°41'39,9"S e Long.40°09'40,4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 542 m³/dia, durante 7 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 10 ha, localizado na Fazenda Reunidas Volta, Zona Rural, no município de Itaberaba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.334 DE 29 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.005834/INEMA/LIC-05834**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JUÇARA GOMES MATTOS**, inscrita no CPF nº 169.776.375-87, com sede na Rua da Várzea, nº 160, Centro, no município de Mucugê, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.13°04'34,1"S e Long.41°26'38,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 5.400 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 90 ha, localizado na Fazenda Savana, Zona Rural, no município de Mucugê, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.335 DE 29 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.004415/INEMA/LIC-04415**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FRED JORDÃO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 962.358.535-72, com sede na Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 638, Centro, no município de Várzea Nova, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°10'52,7"S e Long.40°56'31,1"W, datum Sirgas 2000, de vazão 513 m³/dia, durante 14 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 12,2 ha, localizado na Fazenda Nova Esperança, Zona Rural, no município de Várzea Nova, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme

disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.336 DE 29 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.002558/INEMA/LIC-02558, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ROSIMEIRE ALMEIDA VAZ**, inscrita no CPF nº 033.803.555-93, com sede na Rua Justino Caetano dos Reis, nº 16, Centro, no município de Utinga, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°04'10,6"S e Long.41°02'21,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 352 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 9,63 ha, localizado na Fazenda Arco Verde, Zona Rural, no município de Utinga, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.337 DE 29 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003397/INEMA/LIC-03397, requerido por **FUTURA ENERGIA E HOLDING LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.878.450/0001-84, com sede na Quadra CLSW 105 Bloco A, Sala 110, Setor Sudoeste, no município de Brasília-DF, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de uma Linha de Transmissão de Energia - LT 500kV, em uma área de 175,78 ha na zona rural, no município de Juazeiro, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 2.994,15 m³ ou 4.491,22 st ou 1.497,07 MDC. § 2º - **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para implantação de uma Linha de Transmissão de Energia - LT 500kV, com interligação das Usinas Solares Fotovoltaicas UFV Futura 1 ao seccionamento da LT 500 kV Sobradinho - Juazeiro da Bahia III / CHESF, composta de dois circuitos paralelos com 15,05 km (C1) e 14,90 km (C2), com pontos de referência nas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, na zona rural, no município de Juazeiro. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento, na zona rural, no município de Juazeiro. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 9°39'30"S/40°41'15"W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 4º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 5º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/ coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 6º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 7º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 8º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

Portaria Nº 00301780 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92027001	RAFAEL ANDRADE BARRETO DOS ANJOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	30.06.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00301779 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92006520	ADILTON DE ALMEIDA COSTA	Secretário Administrativo I	DAI-5	SETOR TRANSPORTE	30.06.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00301763 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10366977	IVALDO LUIZ MARTINS VIEIRA	02.08.2011/01.08.2016	15.06.2021	29.07.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00301744 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
27577068	LUCIANA ROSA DE ALMEIDA	05.01.2015/04.01.2020	05.07.2021	16.07.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATOS DE RATEIO Nº 01/2021

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Brumado

CNPJ: 28.327.283/0001-08

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Barra da Estiva, Boquira, Brumado, Caturama, Contendas do Sincorá, Dom Basílio, Érico Cardoso, Ibicoara, Ibitipitanga, Ituaçu, Jussiapé, Livramento de Nossa Senhora, Paramirim, Rio de Contas, Rio do Pires e Tanhaçu.

Objeto: Definir valores, regras e critérios de participação financeira dos contratantes para o exercício financeiro 2021 na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração da sede e manutenção da Policlínica Regional de Saúde.

Valores:

Policlínica

Rateio mensal Estadual: R\$300.000,00 (trezentos mil reais);

Rateio mensal Municipal: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

Rateio mensal total: 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);

Sede:

Rateio mensal Estadual: R\$18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais);

Rateio mensal Municipal: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)

Rateio mensal total: R\$47.000,00 (Quarenta e sete mil reais)

Rateio Total Mensal Policlínica +Sede:

Rateio Total Estadual: 318.800,00 (trezentos e dezoito mil e oitocentos reais)

Rateio Total Mensal: R\$478.200,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e duzentos reais)

Rateio Total: 797.000,00 (setecentos e noventa e sete mil reais);

Vigência: Exercício 2021

Portaria nº 400 de 29 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Alínea "a", do Decreto nº 49 de 09 de maio de 1991 e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 019.10402.2021.0073372-92, **R E S O L V E**

Considerar aposentada, a partir de 10.11.2002, CELIA ALINA MOREIRA SOARES, Médico, Classe 02, Cadastro Nº 318933-1, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, lotada no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, com os proventos mensais e proporcionais abaixo dis-



criminosos, nos termos do Artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, ficando reti-ratificadas as Portarias nºs 2102/2004, 1476/2014, 1647/2016 e 1303/2018, publicadas no Diário Oficial de 31.12.2004, 17.10.2014, 28.12.2016 e 05.12.2018.

Vencimento 27/30	R\$	296,62
Estabilidade Econômica Lei 6.812/95	R\$	321,14
Adicional Tempo de Serviço 23%	R\$	142,08
Insalubridade 30%	R\$	88,99
Grat.Inc.à Melhoria Qual. Asist.Médica 107,84/%	R\$	319,88
TOTAL	R\$	1.168,71
(Hum mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e um centavos)		

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
Secretário

RETIFICAÇÕES

No Processo de Reparação de Danos instaurado através da portaria nº. 393/2021 publicado no DOE de 29/06/2021:

Onde se lê: (...)conforme elementos constantes nos autos de nº 0300190007174, 0300030407389, 0305050001003, 0300090212412.

Leia-se: (...) conforme elementos constantes nos autos de nº 030019007182, 0300030407389, 0305050001003 e 0300090212412.

No Processo de Reparação de Danos instaurado através da portaria nº. 399/2021 publicado no DOE de 29/06/2021:

Onde se lê: (...) conforme elementos constantes nos autos de nº 030019007182, 0300030407389, 0305050001003 e 0300090212412.

Leia-se: (...) conforme elementos constantes nos autos de nº 0300190007174, 0300030407389, 0305050001003, 0300090212412.

Portaria nº 402 de 29 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições,

R E S O L V E

Designar a servidora abaixo relacionada para responder pelo referido Cargo durante as férias de seu titular no período mencionado:

PROCESSO	DESIGNADO	TITULAR	CARGO	UNID.	PERÍODO
019.5348.2021.0077360-16	FLAVIA VASCONCELOS TEIXEIRA	LEANDRO CONCEIÇÃO PEREIRA	COORD.TÉC.	SUPERH	22.06.21 a 01.07.21

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

ABONO PERMANÊNCIA - DEFERIMENTO

PROCESSO	NOME	CADASTRO	CARGO	INÍCIO
019.8399.2021.0033202-84	JOSELITA BERTOLINA DA GLORIA	19326601	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25.03.2016

Portaria Nº 51164828 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** alterar a carga horária do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19525185	VERONICA PEREIRA RAICH	Enfermeiro	HEML - COORDENACAO DE ENFERMAGEM	Salvador	40,00	40,00	30.06.2021
19531041	DEBORA DOS SANTOS SOUSA	Técnico em enfermagem	HEML - EMERGENCIA	Salvador	30,00	40,00	30.06.2021
19533425	CYNTHIA TEIXEIRA SANTOS	Enfermeiro	HEML - INTERNACAO	Salvador	30,00	40,00	30.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00302080 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19505265	JOAZ ABREU MAGALHAES	Coordenador IV	DAI-5	CHVC - TRANSPORTE	Data da Publicação

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301979 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ELENICE SALES SOBREIRA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) GASEC - CES, a partir de 26 de Junho de 2021.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301736 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEILA REGINA AMORIM ARAUJO DE AZEVEDO**, matrícula nº 19521834, para, em razão de Férias no período de 22 de Julho de 2021 a 31 de Julho de 2021, substituir **MIRALBA FREIRE DE CARVALHO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 19250190, no cargo Diretor, do(a) CEDAP - DIRETORIA GERAL.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301701 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANA ALVES ARAUJO**, matrícula nº 19478712, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Julho de 2021 a 04 de Agosto de 2021, substituir **ROSE KATHARINE BORGES SALES COUTO**, matrícula nº 19457941, no cargo Diretor, do(a) AUDITORIA SUS.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00301635 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JACILENE CARMO DA CRUZ**, matrícula nº 19231776, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Julho de 2021 a 27 de Julho de 2021, substituir **MARIA BOMFIM MERCES DE JESUS**, matrícula nº 19579522, no cargo Coordenador II, do(a) FESBA - DICONV.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00300516 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desvincular, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
19328555	SILVIO PEREIRA MENDES	Auxiliar de enfermagem	SESAB		12.10.1991	05.01.1992

Finalidade:

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00299761 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado,

resolve desvincular, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
19223086	RITA SOUSA	Auxiliar de enfermagem			05.03.1991	31.07.1992

Finalidade:

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 02 de março de 2021, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.11125.2020.0062952-61.

Autuado: Biovale Laboratório Clínico Ltda. (BIOVALE)

Auto de Infração: 2020.29.001, série A-1

Data da Autuação: 18 de fevereiro de 2020

CNPJ nº 10.651.749/0003-14

Localidade: Mutuípe/BA

Legislação transgredida: art. 10 da RDC ANVISA nº 63/2011.

Penalidade Imposta: Advertência

Sandra H. P. Marques
Diretora DIVISA

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 24 de fevereiro de 2021, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.5284.2020.0118847-50.

Autuado: Centro de Saúde de Angical

Auto de Infração: 34890, série A-1

Data da Autuação: 12 de fevereiro de 2020

CNPJ nº 13.654.421/0001-88

Localidade: Angical/BA

Legislação transgredida: artigo 10, incisos XXIX e XXXI da Lei nº 6437/77.

Penalidade Imposta: Advertência

Sandra H. P. Marques
Diretora DIVISA

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 12 de janeiro de 2021, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.9040.2019.0144897-63.

Autuado: Fundo Municipal de Saúde de Campo Alegre de Lourdes (Hospital Municipal de Campo Alegre de Lourdes)

Auto de Infração: 12741, 12756, 12756, 12757, 12758, 12759, 12762 Série A-1

Data da Autuação: 10 e 11/09/2019

CNPJ nº 14.117.329/0001-41

Localidade: Campo Alegre de Lourdes/BA

Legislação transgredida: itens 4.1.4; 4.1.10; 4.1.14; 4.7.3; 4.7.5; 4.8.15 do Regulamento Técnico da RDC 216/2004; art. 28º § único; art. 31º; art. 38º c/c 40º; art. 47º, inc. III; art. 53º, inc. IV; art. 76º; art. 96º; art. 97º e art. 99º da RDC nº 15/2012; anexo I, item 3.1.1, item 3.1.2; item 4.4, da Portaria nº 2.616/1998, itens 3.9 letra "c", ii; 3.20; 3.47, letra "b", 3.48 letra "a", 3.50 letra "a", iii c/c 4.3 letra "g"; 4.45 letra "b" do Regulamento Técnico da Portaria Federal nº 453/1998; artigos 66 e 67 da RDC nº 222/2018; art. 6º, inc. I da Lei Federal nº 13021/2014; art. 62, § 1º da Portaria Federal nº 344/1998; art. 16º da RDC nº 02/2010; arts. 11º; 12º; 14º; 18º da RDC 6/2012; art. 17, art. 23º, incisos I, VI, IX, X e art. 49 e 51 da RDC 63/2011; art. 34º e 35º, inc. V e VII da RDC nº 222/2018; art. 4º da RDC nº 36/2013; Parte III, item 6.2, b.4.1 da RDC nº 50/2002; art. 5º, inciso II da RDC nº 42/2010.

Penalidade Imposta: Advertência

Sandra H.P. Marques
Diretora DIVISA

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna

pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 06 de janeiro de 2021, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.0964.2020.0091546-53.

Autuado: J. C. ALVES DA SILVA (INCOBEL)

Auto de Infração: 000064, Série A-1

Data da Autuação: 07/07/2020

CNPJ nº 32.669.558/0001-50

Localidade: Seabra/BA

Legislação transgredida: 2º e 5º da Lei Federal 6360 de 23/09/76

Penalidade Imposta: Advertência

Sandra H.P. Marques
Diretora

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 22 de setembro de 2020, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.9551.2020.0061509-92.

Autuado: LASAK - Laboratório Posto de Coleta Eireli (Lasak Posto de Coleta) Auto de Infração: 13003, série A -1

Data da Autuação: 10/06/2020

CNPJ nº 33.566.110/0001-74

Localidade: Casa Nova/Ba

Legislação transgredida: itens 5.1.2 e 5.1.1 da RDC 302/2005, art. 10 e 14 da RDC 63/2011

Penalidade Imposta: Advertência

Sandra H.P. Marques
Diretora DIVISA

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 29 de dezembro 2020, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.11982.2019.0141327-14.

Autuado: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (Hospital Geral de Camaçari)

Auto de Infração: 20974, série A-1

Data da Autuação: 25/03/2019

CNPJ nº 13.937.131.0044 - 81

Localidade: Camaçari/BA

Legislação transgredida: art. 35, incisos V, VII, IX, XI e 37 todos da RDC 222/18; art. 37 da RDC 222/18 e art. 143, parágrafo único da RDC 34/14.

Penalidade Imposta: Advertência

Sandra H.P. Marques
Diretora DIVISA

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 04 de maio de 2021, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.9429.2021.0047929 -16.

Autuado: PLUSMED SANTA MÔNICA LTDA - BAHIA

Auto de Infração: 034517, série A-1

Data da Autuação: 26/03/2021

CNPJ nº 29.164.751/0001-25

Localidade: Barreiras/BA

Legislação transgredida: incisos II, XXIX, XXXI da Lei Federal nº 6.437/77 e RDC nº 06 de 10/03/2013.

Penalidade Imposta: MULTA / INTERDIÇÃO PARCIAL

Sandra H.P. Marques
Diretora DIVISA

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 03 de fevereiro de 2021, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.9551.2020.0070677-97

Autuado: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CASTRO ALVES (HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO)

Auto de Infração: 12794, série A-1

Data da Autuação: 07 de junho de 2020

CNPJ nº 13.222.773/0001-64

Localidade: Juazeiro/BA



Legislação transgredida: art. 58º: itens XXVI e XXVII da RDC nº 7/2010.

Penalidade Imposta: Multa

Sandra H.P. Marques
Diretora DIVISA

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 02 de fevereiro de 2021, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.8504.2020.0079427-15

Autuado: Município de Itapicuru (Hospital Municipal Ribeiro Cruz)

Auto de Infração: 0756, série A-1

Data da Autuação: 03 de dezembro de 2019

CNPJ nº 13.647.557/0001-60

Localidade: Itapicuru/BA

Legislação transgredida: arts. 10 e 14 da RDC 63/2011; item 3.20, 3.9, alínea “c” (i e ii), 3.47, alínea “b” do Capítulo 3 - Requisitos Operacionais da Portaria Federal nº 453/1998.

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Sandra H.P. Marques
Diretora DIVISA

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 02 de fevereiro de 2021, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.8502.2020.0002279-51.

Autuado: Sobello - Serviços Médicos Hospitalares - (Clínica Nossa Senhora de Candeias)

Auto de Infração: 1931, série A-1

Data da Autuação: 15 de outubro de 2019

CNPJ nº 13.254.792/0001-72

Localidade: Acajutiba/Ba

Legislação transgredida: arts. 6, 9, 14, 15, 18, 24, 29 e 30 da RDC 6/2013.

Penalidade Imposta: Multa

Sandra H. P. Marques
Diretora DIVISA

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 03 de março 2021, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.5284.2020.0118855-60.

Autuado: POLICLÍNICA GENOMA E LABORATÓRIO LAMED

Auto de Infração: 8732, série A-1

Data da Autuação: 28 de novembro de 2019

CNPJ nº 30.848.954/0001-10

Localidade: Brejolândia / BA

Legislação transgredida: art. 159 da Lei Estadual nº 3982/81, artigo 10, incisos II, XXIX, XXXI da Lei Federal 6437/77.

Penalidade Imposta: MULTA

Sandra H. P. Marques
Diretora DIVISA

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 07 de janeiro de 2021, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.9040.2019.0123745-27.

Autuado: Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - Laboratório de Análises Clínicas de Riachão das Neves

Auto de Infração: 8916, série A-1

Data da Autuação: 18/07/2019

CNPJ nº 14.100.747/0001-26

Localidade: Riachão das Neves/BA

Legislação transgredida: art. 10, incisos III, XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6.437/77

Penalidade Imposta: Advertência

Sandra H.P. Marques
Diretora DIVISA

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 15 de janeiro de 2021, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.9040.2019.0117382-91.

Autuado: Fundo Municipal de Saúde de Cícero Dantas (Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães)

Auto de Infração: 033681, Série A-1

Data da Autuação: 10 de setembro de 2019

CNPJ nº 11.642.796/0001-00

Localidade: Cícero Dantas/BA

Legislação transgredida: arts. 15, 24, 29, incisos IV, V, VI e VII, 30, 33, inciso IV, 37, 38, 93, 99 da RDC 15/2012; arts. 9º, 10, 12, 14, 15, 18 e 21 da RDC. 06/2012; arts. 4º, 8º, 9º e 10 da RDC 36/2013.

Penalidade Imposta: Advertência

Sandra H.P. Marques
Diretora DIVISA

PORTARIA Nº 003 DE 28 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 6º, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei Federal nº 8.080/1990, e a Lei Estadual 3.982/1981,

RESOLVE

Art. 1º - O art. 2º da Portaria DIVISA nº 003, de 01 de julho de 2020, publicada na data de 04 de julho de 2020, no Diário Oficial do Estado da Bahia, ano CIV, edição nº 22.936, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - As ações de coleta de amostras serão realizadas pela Divisa e vigilância sanitária dos Núcleos Regionais de Saúde integrantes da Secretaria Estadual da Saúde - SESAB, assim como pelos serviços de vigilância sanitária de municípios integrantes do sistema estadual de vigilância sanitária do Estado da Bahia e analisadas pelo Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Moniz - Lacen/BA”.

Art. 2º - Fica revogado o art. 3º da Portaria DIVISA nº 003, de 01 de julho de 2020, publicada na data de 04 de julho de 2020, no Diário Oficial do Estado da Bahia, ano CIV, edição nº 22.936.

Art. 3º - O art. 4º da Portaria DIVISA nº 003, de 01 de julho de 2020, publicada na data de 04 de julho de 2020, no Diário Oficial do Estado da Bahia, ano CIV, edição nº 22.936, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - As análises realizadas serão na modalidade fiscal e o monitoramento terá como objetivo verificar o teor de álcool, a rotulagem e a sua conformidade com as normas em vigor.”

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra H. P. Marques
Diretora DIVISA

PORTARIA Nº. 003/2021

A Coordenadora do Núcleo Regional de Saúde Oeste - NRS OESTE, no uso de suas atribuições e Considerando a portaria SUREGS/SESAB nº 01/2019, que criou o regimento da Comissão Estadual de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos - CEAAC RESOLVE:

Artigo - 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Estadual de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos, como representante do Núcleo Regional de Saude Oeste:

REPRESENTANTES NRS OESTE/SESAB:

Titular: Irandi Soares Araújo

Suplente: Gisleiz de Souza Nogueira

Artigo - 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário. Barreiras, 29 de junho de 2021. Suzete Cristine Dias e Silva - Coordenadora do NRS OESTE

PORTARIA N.º 009.2021

A DIRETORIA do Hospital Especializado Mário Leal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Eleitoral para dar prosseguimento ao processo de Instalação da Comissão local de Saúde do Trabalhador do Hospital Especializado Mario Leal, sobre a presidência do primeiro:

Washington Antonio U.P. Santos

Carmem Luciana C.M.Santos - Mat. 19.544.789-0

Carla Rejane Guimarães - Mat. 19.531.030-2
Uashington Mário dos Santos Miranda - Mat. 19.517.033-8

Salvador, 29 de Junho de 2021.

Rebeca Ferreira de Assis
Diretora Geral do HEML

PORTARIA N.º 013/2021
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

Artigo 2º - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de 02 a 05/07/2021, sem prévia justificativa, principalmente aqueles servidores, cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares correspondentes nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94 de 26.09.1994.

Artigo 3º - Licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontológicos deverão ser acompanhados de Relatório Médico e avaliados pela Coordenação Médica e Diretoria Técnica desta instituição.

Artigo 4º - A composição das escalas de trabalho bem como a fiscalização é de responsabilidade dos Coordenadores, atendendo ao disposto pela DARH/SESAB e Instrução Normativa Conjunta SESAB/SAEB nº 001/2013.

Artigo 5º - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
Salvador, 29 de Junho de 2021.

Dra. Cristiana Maria Brito França
Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - PORTARIA Nº.: 10/2021
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - O servidor que faltar ao serviço no dia anterior e subsequente ao feriado de 02 de julho de 2021 (INDEPENDÊNCIA DA BAHIA), sem prévia justificativa, cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será submetido às sanções disciplinares correspondentes, nos termos do Artigo 187 da Lei 6.677/94 de 26/09/94.

Artigo 2º - O dia 02 de julho de 2021 será considerado feriado para os setores administrativos.

Artigo 3º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença de seu substituto.

Artigo 4º - Licenças Médicas a partir de 05 (cinco) dias, concedidas mediante atestados expedidos por profissionais médicos e odontológicos, deverão ser acompanhados de relatório médicos consubstanciados e avaliados pela Coordenação Médica e Diretoria Técnica desta Instituição.

Artigo 5º - Os coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta portaria, dando ciência a todos os servidores que lhes são subordinados.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Salvador, 29 de junho de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral - HGRS.

PORTARIA N.º 006/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º O servidor escalado que faltar ao serviço no período de 02/07/2021 a 04/07/2021, sem prévia justificativa, principalmente aquele servidor cuja ausência causar prejuízo à assistência ao paciente, será punido com as sanções disciplinares correspondentes, nos termos do art. 187, da Lei n.º 6.677, de 26/09/1994. Os demais setores de assistência direta ao paciente deverão cumprir as suas escalas normalmente.

Art. 2º As licenças médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais médicos ou odontológicos, deverão ser acompanhadas de relatório médico, devendo ainda o servidor comunicar a ausência ao serviço à chefia imediata.

Art. 3º Os coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria, devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jequié, 29 de junho de 2021.

Ana Paula de Assis Camargo Lacerda
Diretora Geral-HGPV/SESAB

PORTARIA HGMF nº 012/2021

A Diretora do Hospital Geral Menandro de Faria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo I - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais, poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

Artigo II - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de 02 a 04/07/2021 sem prévia justificativa, principalmente aqueles servidores cuja ausência venha causar prejuízo à Assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares, nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94 de 26.09.94.

Artigo III - As Licenças Médicas a partir de 05 (cinco) dias concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontólogos, deverão ser entregues no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, e acompanhados de Relatório Médico consubstanciado, e só assim estará liberado.

Artigo IV - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados.

Artigo V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 29 de junho de 2021.

Murita Laborda
Diretora Geral - HGMF.

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO
PORTARIA Nº09/2021 DE 29 DE JUNHO DE 2021

A Diretora da Maternidade Tsylla Balbino, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

Artigo 2º - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de 01.07.2021 a 04.07.2021 sem prévia justificativa, principalmente aqueles servidores cuja ausência venha causar prejuízo a Assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares correspondentes, nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94 de 26.09.94.

Artigo 3º - As Licenças Médicas concedidas neste período mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontólogos, deverão ser entregues no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, e acompanhados de Relatório Médico consubstanciado e avaliado pela Coordenação Médica, e só assim estará liberado.

Artigo 4º - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados.

Artigo 5º - Esta Portaria Entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00302108 de 29 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92042243	JOSÉ MAGNO SANTANA LEITE	Coordenador IV	DAI-5	SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES	Data da Publicação

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 51164552 de 29 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro



de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20483563	DEMILTON SILVA DE OLIVEIRA	Coordenador IV	20.04.2021	18.06.2021	60
20536834	PAULO ROBERTO OLIVEIRA SILVA	Investigador de polícia	01.06.2021	30.07.2021	60
20346022	WALDER CAMPOS DOS SANTOS	Investigador de polícia	24.02.2021	14.03.2021	19
20303936	ADAGILSON MACEDO DE SANTANA	Coordenador III	21.04.2021	19.07.2021	90
20502689	ROSANGELA SANTOS DE SOUSA	Delegado de polícia	27.05.2021	15.06.2021	20
20411748	JEFERSON OLIVEIRA DE SANTANA	Investigador de polícia	01.06.2021	30.07.2021	60
20411748	JEFERSON OLIVEIRA DE SANTANA	Investigador de polícia	02.04.2021	31.05.2021	60
20479749	JACIARA COSTA DA PURIFICACAO	Escrivão de polícia	30.05.2021	02.06.2021	4
20179614	JOSE MARCOS TEIXEIRA DE SOUZA	Investigador de polícia	15.03.2021	19.03.2021	5
20435515	JOSEMARIO RIBEIRO DOS SANTOS	Coordenador IV	27.03.2021	31.03.2021	5
20411272	LUCINEIA PIRES FREITAS	Escrivão de polícia	01.06.2021	30.07.2021	60
20430460	CRISTIANE COSTA DE AZEVEDO ABDON	Delegado de polícia	01.05.2021	11.05.2021	11
20430460	CRISTIANE COSTA DE AZEVEDO ABDON	Delegado de polícia	21.04.2021	30.04.2021	10

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51163147 de 29 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12602992	NATANE OLIVEIRA NASCIMENTO	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ILHEUS	9 DELEGACIA TERRITORIAL DA BOCA DO RIO	Data da Publicação	01261682021 003195909
12604271	EMILIA BESSONOWA ROSA	Investigador de polícia	9 DELEGACIA TERRITORIAL DA BOCA DO RIO	DELEGACIA TERRITORIAL DE ILHEUS	Data da Publicação	01261682021 003195909

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301239 de 29 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20217343	ELZA NASCIMENTO REIS	Escrivão de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL S SEBASTIÃO PASSÉ	12 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPUÁ	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00300975 de 29 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036393	SARA CARDOSO MACHADO	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL ITAGUACU DA BAHIA	14 COORD POLÍCIA DE IRECE	Data da Publicação	12104162021 003022188

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00300834 de 29 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSILDA SOUZA GONCALVES**, matrícula nº 20373136, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 17 de Julho de 2021, substituir **MARIA DANIELLE SOUSA MONTEIRO**, matrícula nº 20409807, no cargo Delegado Titular I, do(a) 26 DEL TERRITORIAL VILA DE ABRANTES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00291322 de 29 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROGERIO SA MEDRADO**, matrícula nº 20410487, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Novembro de 2019 a 02 de Dezembro de 2019, substituir **FILIFE FREIRE BEZERRA**, matrícula nº 12616398, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE SENTO SE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Despacho Nº 51164563 DE 29 de Junho de 2021

Órgão: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**
Objeto: Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
20479660	RUI BARBOSA DA SILVA	18.06.2021
12590487	ROMULO LIMA DA CONCEICAO	18.06.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA nº 269 de 23 de junho de 2021.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994, **RESOLVE**: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2020.0068309-78, inaugurado através da portaria nº 15/2021, publicada no D.O.E de 03/02/2021, que designou a 2ª CPPAD/CORREPOL, cuja acusada é a servidora de matrícula nº 20.362.600. PUBLIQUE-SE.

Helóisa Campos de Brito
Delegada - Geral da Polícia Civil do estado da Bahia

Departamento de Polícia Técnica – DPT

O Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica, Bel. Edson Luiz dos Reis, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 234, da Lei nº. 6.677/1994, **RESOLVE**;

Declarar nula a Portaria nº. **194/2018/DPT**, emanada pelo Gestor anterior, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar nº. 0551180073457, tendo em vista recomendação da Procuradoria Geral do Estado e o enunciado na **SENTENÇA** proferida em decisão de mérito, no Mandado de Segurança nº 8036527-93.2020.8.05.000. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Salvador 29 de junho de 2021

Dr EDSON LUIZ DOS REIS
Diretor Geral do DPT

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria nº DP/CAFP/CGP/AF/16/2021(AUXILIO FUNERAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **RESOLVE**: reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matrícula	Nº Protocolo	Ressarcimento
1	BRUNO DE JESUS SANTOS	JODAIAS BARBOSA SANTOS	30.069.172	030.12069.2021.0073170-92	R\$ 2.364,18
2	LUSMAR FREIRE DE ALMEIDA	IVALDO LEAL	30.217.552	030.2649.2021.0073860-85	R\$ 2.300,00
3	MARCELO SOUSA SARMENTO	CIDINALDO DOS SANTOS	30.308.546	030.15466.2021.0072407-60	R\$ 2.364,18



4	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS ARAÚJO	GERALDO ARAÚJO	30.092.731	030.2649.2021.0073924-84	R\$ 180,00
5	MARIA DAS GRAÇAS SOBRAL SOUSA DE SANTANA	OZEAS DE SANTANA	30.215.578	030.12069.2021.0072849-09	R\$ 2.300,00
6	SIRLENE SILVA DOS SANTOS	JOSÉ ROQUE DOS SANTOS FILHO	30.093.990	030.3026.2021.0068443-38	R\$ 2.364,18
7	SUELI ANUNCIACÃO DE JESÚS	EVERTON SOUZA DOS SANTOS	30.267.182	030.12069.2021.0072772-87	R\$ 1.500,00
8	URANO BONFIM SOUZA SACRAMENTO NETO	JOSÉ OSVALDO ALQUINO DOS SANTOS	30.178.964	030.2256.2021.0072591-16	R\$ 2.364,18

Salvador, 29 de Junho de 2021. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO. Cel PM. COMANDANTE-GERAL DA PMBA

Portaria Nº 00301923 de 29 de Junho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30480484	EDUARDO MENDES DE LIMA	Soldado de 1a. Classe	01.07.2021	30.06.2024	1096

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301922 de 29 de Junho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30390109	RINALDO BEZERRA NOVAES	Cabo	01.07.2021	30.06.2024	1096

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301921 de 29 de Junho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30482362	ANDERSON DA SILVA SANTOS	Soldado de 1a. Classe	01.07.2021	30.06.2024	1096

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301916 de 29 de Junho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30278915	ANA PAULA ALMEIDA SANTOS	Sub-tenente	BAHIA SEC DE SAÚDE DO ESTADO		12.03.1992	30.09.1994

Finalidade:
PROCESSO N.º 030.2776.2021.0025182-61, PROTOCOLADO EM 08/03/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301767 de 29 de Junho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30293112	MARCOS SERGIO DE CARVALHO ALMEIDA	Primeiro sargento	PER.CONTR. CNIS 7	01.05.1996	30.04.1997	365

Finalidade:
PROCESSO N.º 030.2775.2021.0027522-16, PROTOCOLADO EM: 11/03/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/BM 2017 - (Nota p/ DOE n.º 013 CRSP-06/2021)

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA (Corrigenda) - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: 1. Retificar, em face da constatação da existência de erro material, no ato publicado em DOE n.º 23.189 de 17 de junho de 2021, relativo ao resultado dos exames pré-admissionais, Homologação e Matrícula do candidato abaixo relacionado, nos termos seguintes:

Onde se lê: ANEXO IV (CBMBA)

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Masculino

ORD	INSC	NOME	DOC	CLASS	LOCAL DE APRESENTAÇÃO
2	2062029-2	THIAGO FREIRES DE PINHO BARBOSA	1401468810	29	CFAP

Leia-se: ANEXO II (CBMBA)

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - Masculino

ORD	INSC	NOME	DOC	CLASS	SITUAÇÃO
1.	2062029-2	THIAGO FREIRES DE PINHO BARBOSA	1401468810	29	INAPTO

Salvador, 23 de junho de 2021. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/BM 2019 (Nota p/ DOE n.º 012 CRSP- 2021)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança nº 8015724-58.2021.8.05.0000, do TJBA, bem como, conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo SEI nº 006.0434.2021.0017705-85, RESOLVE: 1. Convocar o candidato abaixo nominado, em caráter **provisório**, concernente ao Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldados BM/2019, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme agendamento a seguir: a) Exame Médico Odontológico, em data de 20/07/2021 às 8h, no Departamento de Saúde (DS), End.: Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador - BA b) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 27/07/2021 às 08h, End.: Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador - BA, devendo o candidato comparecer com um novo atestado cardiológico, e estar com roupa adequada à atividade física.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
2097352-7	HENRIQUE ARAUJO QUEIRÓS (Sub Judge)	1400396352

Salvador, 25 de junho de 2021. ADSON MARCHESINI - Cel BM - Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇOS DA ARENA FONTE NOVA Nº 02/2020. Processo SEI nº 021.2099.2020.0001322-81. **Cedente:** Fonte Nova Negócios e Participações S.A. - FNP S.A. **Cessionário:** Estado da Bahia/SESAB. **Interveniente Anuente:** Estado da Bahia/SETRE. **Do Objeto:** alterar o Termo de Cessão nº 02/2020 para: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cessão; Ampliar a área de cessão de uso do espaço. **Da Prorrogação de Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cessão nº 02/2020, por mais 90 (noventa) dias, que passará a vigorar de 30 de junho de 2021 a 27 de setembro de 2021. **Da Cessão de Uso do Espaço:** Sem prejuízo da área de



espaço de uso já delimitada no Termo de Cessão de Uso n. 02/2020, a CEDENTE disponibiliza à CESSIONÁRIA, gratuitamente, a área de espaço referente a 03 (três) salas administrativas, identificadas como Camarotes 28, 29 e 30, ambos localizados no 7º andar. **Da Ratificação:** Ficam ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE, Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da SESAB e Representantes da FNP S.A. - Dênio Dias Lima Cidreira e Carlos Joaquim de Carvalho.

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 008 / 2021

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições e obedecendo aos princípios da Lei Estadual n. 12.209/11, e considerando o disposto no art. 32 *caput* e § *único* do Decreto Estadual nº 15.805/14, **RESOLVE**

Designar nos termos do art. 137 e seguintes da Lei n. 12.209/11, e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor Sr. Luciano Ribeiro Brito Costa, matrícula 9.44.821, para conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de nº. R005005594, conforme elementos constantes no Processo nº. 032.2279.2021.0002084-29, que instrui este expediente, devendo o servidor designado concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Luis Mauricio Bacellar Batista
SECRETÁRIO DE TURISMO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.




CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br




DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

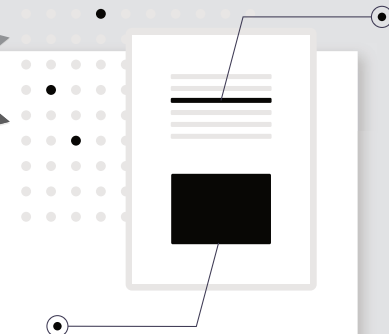
Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





CASA CIVIL



Um novo momento,
uma nova marca

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




GOVERNO DO ESTADO
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado

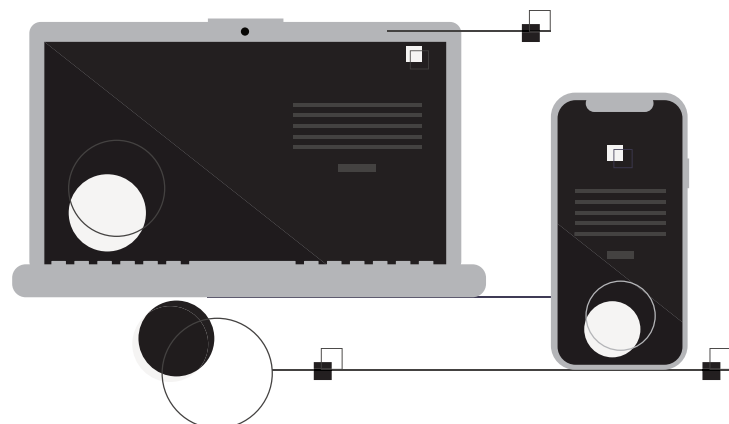


EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.197

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

CIVIL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 11.859.142/0001-25

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2020

Relatório da administração – 2020: Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à aprovação de V. Sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019. A Diretoria.

Balancos patrimoniais – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em reais)			
ATIVO	2020	2019	PASSIVO E PATRIMÔNIO
Circulante			LÍQUIDO
Caixa e equivalente de caixa.....	2.309	17.632	Circulante
Impostos a recuperar.....	6		Encargos sociais a recolher.....
Antecipação a credores.....	18.500	9.750	
	20.815	27.382	
Não circulante			Não circulante
Realizável a longo prazo			Exigível a longo prazo.....
Empréstimos a coligadas.....	860.547	890.000	Conta corrente de acionistas.....
	860.547	890.000	
Investimentos			Patrimônio líquido
Participações societárias.....	169.899.968	157.367.300	Capital social.....
	169.899.968	157.367.300	Reservas de lucros.....
Total do ativo	170.781.330	158.284.682	Total do passivo e patrimônio líquido
			170.781.330

Demonstração das mutações do patrimônio líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em reais)					
	Capital social	Reservas de lucros	Reserva legal	Lucro (prejuízo) acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	44.549.504	80.317.234	4.311.763		129.178.501
Lucro líquido do exercício.....				9.201.057	9.201.057
Reservas de lucros a destinar.....		7.035.713		(7.035.713)	
Constituição de reserva legal.....			460.053	(460.053)	
Distribuição de lucros.....		(689.310)			(689.310)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	44.549.504	86.663.637	4.771.816		135.984.957
Lucro líquido do exercício.....				12.862.162	12.862.162
Reservas de lucros a destinar.....		12.219.054		(12.219.054)	
Constituição de reserva legal.....			643.108	(643.108)	
Distribuição de lucros.....		(367.520)			(367.520)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	44.549.504	98.515.171	5.414.924		148.479.599

Demonstração do resultado – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em reais)			
	2020	2019	
Receitas operacionais			
Resultado de participação em controladas.....	12.962.668	7.610.736	
Lucro bruto	12.962.668	7.610.736	
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas administrativas.....	(100.506)	(114.970)	
	(100.506)	(114.970)	
Lucro operacional antes do resultado financeiro	12.862.162	7.495.766	
Lucro líquido antes da contribuição social e imposto de renda	12.862.162	7.495.766	
Lucro líquido do exercício	12.862.162	7.495.766	

Notas explicativas às demonstrações financeiras – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

1. Contexto Operacional – A Civil Participações S.A. foi constituída em 2013, tem como objeto social a participação sob qualquer forma no capital de empresas. **2. Resumo das principais práticas contábeis** – As demonstrações financeiras da Civil Participações S.A. dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76, alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09.

3. Os investimentos em sociedades controladas são avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial. **4.** O capital social no valor de R\$ 44.549.504,00 é representado por 22.274.752 (vinte e dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e duas) ações ordinárias totalmente integralizadas e 22.274.752 (vinte e dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e duas) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$

DIRETORIA:
Eduardo Meirelles Valente – Sócio Administrador

Contador:
Carlos Alberto Ferreira de Oliveira – CRC 032822/O-0 BA

Braskem

BRASKEM S.A.
C.N.P.J. nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE JULHO DE 2021

Ficam convocados os senhores acionistas da **BRASKEM S.A.** ("Acionistas" e "Companhia", respectivamente) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("IN CVM 481"), a ser realizada no dia 30 de julho de 2021, às 15h00, através da plataforma digital Webex ("Plataforma Digital" e "Assembleia", respectivamente), a fim de deliberarem sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme alterações constantes da Proposta da Administração, para transformar o Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário.

Camaçari/BA, 30 de junho de 2021

José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha - **Presidente do Conselho de Administração**

Informações Gerais: 1. A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando toda a documentação relativa à matéria constante da Ordem do Dia, os demais documentos previstos na IN CVM 481 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na IN CVM 481, e podem ser acessados através dos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br), da Companhia (www.braskem-ri.com.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). 2. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do Acionista somente poderá ser via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da IN CVM 481 ou do artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia; ou (ii) participar e votar na Assembleia. 3. Não haverá votação a distância (boletim de voto a distância) nos termos da IN CVM 481 para fins da Assembleia. 4. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: Os Acionistas que desejem participar da Assembleia deverão enviar para o e-mail braskem-ri@braskem.com, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 28 de julho de 2021, os seguintes documentos, seja o acionista brasileiro ou estrangeiro: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações em até 8 (oito) dias antes da data da realização da Assembleia; (ii) caso o Acionista seja pessoa jurídica, instrumento de constituição, estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria que comprovem os poderes de representação; (iii) caso o acionista seja fundo de investimento, o regulamento do fundo, juntamente com as informações referidas acima em relação ao seu administrador ou gestor; (iv) adicionalmente, no caso de representação de acionista (pessoa física, jurídica ou fundo de investimento) por procurador, o respectivo instrumento de mandato, outorgado com observância do artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76; e (v) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela entidade competente. Nos termos do artigo 5º, §3º da IN CVM 481, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. A Companhia esclarece que, excepcionalmente, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para o escritório da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notificação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. A Companhia não admitirá procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico, assinadas digitalmente sem qualquer certificação digital. 5. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital, constam do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia, da Proposta de Administração da Companhia e demais documentos disponíveis nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br), da Companhia (www.braskem-ri.com.br) e da B3 (www.b3.com.br).

AGROPECUÁRIA JOÃO MARTINS S/A

CNPJ Nº 15.141.740/0001-15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 12 de julho de 2021, às 09:30 horas, em nossa sede social à Av. Euclides da Cunha, 51 - 1º andar - Graça, na cidade do Salvador, Estado da Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e votar os Balancos com as demonstrações financeiras relativos aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2017, 31.12.2018, 31/12/2019 e 31.12.2020; b) Eleição da Diretoria e fixação dos seus honorários; c) O que ocorrer. Salvador(BA), 30 de junho de 2021. A DIRETORIA.

MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.

CNPJ nº 27.284.516/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

O Administrador da Sociedade, na forma da Cláusula 16ª do Contrato Social, convoca os Senhores Sócios Quotistas a se reunirem em Reunião de Sócios, nos termos dos artigos 1.071 e seguintes da Lei 10.406/2002, a realizar-se na sede da Sociedade localizada na Avenida Tancredo Neves nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2501, Bairro Caminho das Árvores, Cep.: 41820-901, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, às 16 horas do dia 06 de julho 2021, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (a) Destituição dos atuais administradores da sociedade; (b) Designação de novos administradores; (c) Fixação do modo de remuneração dos administradores; (d) Proposta de distribuição de lucros para o ano de 2021; (e) O que ocorrer, conexo aos temas anteriores da pauta. Salvador, 24 de junho de 2021.

José Paulo de Freitas Guimarães Júnior – Administrador.

(26, 29 e 30/06/2021)

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº 42.194.191/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

O Administrador da Sociedade, na forma da Cláusula 16ª do Contrato Social, convoca os Senhores Sócios Quotistas a se reunirem em Reunião de Sócios, nos termos dos artigos 1.071 e seguintes da Lei 10.406/2002, a realizar-se na sede da Sociedade localizada na Av. Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2402, Caminho das Árvores, Cep.: 41.820-901, Salvador, Estado da Bahia, às 14 horas do dia 06 de julho 2021, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (a) Destituição dos atuais administradores da sociedade (cf. art. 1066 c/c art. 1071, III, Lei 10.406/2002); (b) Designação de novos administradores, feita em ato separado (cf. art. 1071, II, Lei 10.406/2002); (c) Fixação do modo de remuneração dos administradores (cf. art. 1071, IV, Lei 10.406/2002); (d) Proposta de distribuição de lucros para o ano de 2021; (e) Destituição e designação de membros para todos os Comitês Executivos da sociedade; (f) Orientação de voto da Sociedade em relação à reunião de sócios da sociedade investida Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. a se realizar no dia 06/07/2021, às 16 horas; e (g) O que ocorrer, conexo aos temas anteriores da pauta. Salvador, 24 de junho de 2021.

José Paulo de Freitas Guimarães Júnior – Administrador

(26, 29 e 30/06/2021)

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.197

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2021

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM torna público que realizará **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a **Seleção de empresa interessada em implantar e operar, sob sua inteira responsabilidade técnica, gerencial e financeira, um empreendimento voltado ao aproveitamento econômico de minério de Ni-Cu-Co em áreas de pesquisa da CBPM, situadas entre os municípios de Campo Alegre de Lourdes e Pilão Arcado, Estado da Bahia, compreendendo as seguintes atividades: (I) trabalhos de pesquisa mineral para minério de Cobre-Níquel e associados, incluindo a avaliação de reservas, caracterização tecnológica e industrial do minério e estudos de viabilidade de seu aproveitamento econômico; (II) a subsequente implantação e operação de minas para lavra de jazidas eventualmente caracterizadas nos trabalhos de pesquisa complementar; e (III) instalação de uma unidade industrial para beneficiamento dos minérios extraídos das áreas vinculadas a este Edital, no Estado da Bahia, no dia 24 de agosto de 2021, às 10h, conforme especificações do Edital e mediante condições estabelecidas no Código de Mineração (Decreto-Lei 227/1967), da Lei Federal Nº 13.303/2016 e do Decreto Estadual Nº 18.471/2018. **Modo de Disputa:** Fechado. Em razão da pandemia do Covid-19, a(s) sessão(ões) ocorrerá(ão) por videoconferência, a ser(em) realizada(s) através do Microsoft Teams, ferramenta da plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <<https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de proposta e habilitação, lacrados, na forma descrita no instrumento convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, com data e horário limite para o recebimento até **24/08/2021, às 10h**. O Edital de Licitação estará disponível mediante o pagamento do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Os Envelopes deverão ser endereçados com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação da CBPM, para o seguinte endereço: - Avenida Quarta, nº 460 - Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - CEP: 41.745-002. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (71) 3115-7493/7589/7469 ou pelo endereço eletrônico: copel@cbpm.ba.gov.br. Salvador-Ba, 29/06/2021 - Adelaide S. Santos Bastos - Presidente da Comissão.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2021 - SEC/COINF - Processo SEI: 011.5621.2021.0015670-03

Tipo Menor Preço - Fator K. Abertura: **05/08/2021 às 10:00h**. Objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Cordeiros, Itambé, Itarantim, Jequié, Lajedo do Tabocal, Maiquinique, Planaltino e Vitória da Conquista, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, Famílias: 07.05, 07.18. **A documentação será recebida pelo protocolo até o dia 04/08/2021 (quarta-feira), às 17:30hs.** Em razão da reconhecida pandemia do Covid-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e das autoridades governamentais, a(s) sessão(ões) presencial (is) deste certame ocorrerá por videoconferência, a ser realizadas através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de proposta e habilitação, na forma descrita no instrumento convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://institucional.educacao.ba.gov.br/licitacoes-contratos>. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br - de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, no endereço da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, situada na 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, Térreo, Sala 05, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 41.745-004. Salvador/Bahia. 29/06/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão, em exercício.

COMUNICADO DE RETI-RATI E REMARCAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 017/2021 - SEC/COINF- Processo SEI: 011.5621.2021.0015671-86

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada que, **onde se lê:** Contratação de empresa especializada

para execução da obra de Ampliação com modernização na infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Barra, Barreiras Buritirama, Carinhanha, Cocos, Dom Basílio, Guanambi, Itaeté, Lençóis, Mulungu do Morro, Novo Horizonte, Mansidão, Muquém do São Francisco, e a Construção de uma nova unidade escolar no município de Serra do Ramalho, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, **leia-se:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de Ampliação com modernização na infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Barra, Barreiras Buritirama, Carinhanha, Cocos, Dom Basílio, Itaeté, Lençóis, Mulungu do Morro, Novo Horizonte, Mansidão, Muquém do São Francisco, e a Construção de uma nova unidade escolar no município de Serra do Ramalho, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Dessa forma, devido a retificação acima exposta, a sessão de abertura designada para o dia 29/07/2021 às 10h00min, fica **remarcada para o dia 03/08/2021 às 10h00min. A documentação será recebida pelo protocolo até o dia 02/08/2021 (segunda-feira), às 17:30hs.** Em razão da reconhecida pandemia do Covid-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e das autoridades governamentais, a(s) sessão(ões) presencial (is) deste certame ocorrerá por videoconferência, a ser realizadas através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de proposta e habilitação, na forma descrita no instrumento convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://institucional.educacao.ba.gov.br/licitacoescontratos>. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115.0177 e/ou e-mail: copel@educacao.ba.gov.br. Salvador - Bahia. 29/06/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE REABERTURA - PE 002/2021- UEFS- Nº BB 880753

Abertura 14/07/2021 às 10:00 h (Horário de Brasília). **OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA A 10%.** Família: 68.10. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através dos e-mails: manuellapaiva@uefs.br e/ou licitação@uefs.br. Feira de Santana, 29/06/2021-Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santos - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021 E CONCORRÊNCIA Nº 025/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021

Tipo: Menor Preço - Recebimento das Propostas: Até às 17h:30min do dia: 16/07/2021. Abertura: 19/07/2021 às 09h:30min - Objeto: Pavimentação do acesso ao Aeródromo de Bom Jesus da Lapa, com extensão total de 7,38 km. Família 07.23.

CONCORRÊNCIA Nº 025/2021.

Tipo: Menor Preço - Recebimento das Propostas: Até às 17h:30min do dia: 30/07/2021. Abertura: 02/08/2021 às 09h:30min - Objeto: Construção da Ponte sobre o rio Itariri, no trecho: Barra do Itariri/Rodovia BA.099, com extensão total de 19,60 m, município do Conde. Família 07.23.Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. O Certame será realizado mediante Videoconferência, com acesso através do endereço eletrônico: <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes> ou <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%C3%A3o-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, ante a situação de emergência, acarretada pela Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 17h30. Maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 29/06/2021. Naguaracy de oliveira Lima/Presidente da CPL- em exercício.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º187/2021.

Objeto: Aquisição de lamina serra aco rap 18 dent/pol 12x1/2, no sistema de registro de preço.

Disputa: 09/07/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº 879356. **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 29 de junho 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º203/2021.

Objeto: Aquisição de polímero não iônico, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 09/07/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº 880722. **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 29 de junho 2021 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º195/2021.

Objeto: Aquisição de álcool etílico hidratado comum 70% 5l, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 13/07/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº 879892. **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 29 de junho 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º196/2021.

Objeto: Aquisição de analisador mercúrio bancada para o laboratório de espectrometria atômica / TDOQ. **Disputa:** 13/07/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº 879930. **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 29 de junho de 2021 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º202/2021.

Objeto: Aquisição de polímero orgânico catiônico em pó, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 12/07/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº 880649. **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 29 de junho 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º199/2021.

Objeto: Aquisição de registro angular / tipo te pp 1/2", no sistema de registro de preços. **Disputa:** 15/07/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº 880277. **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 29 de junho 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 099/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 099/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Melhorias e Ampliação na ETA de Duque de Caxias vinculada à USU. **Disputa:** 26/07/2021 às 15:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **(Licitação BB nº: 879760)**. O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 29 de junho de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 101/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 101/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Reforma e adequação da estrutura do reservatório desativado, a fim de proporcionar melhores condições físicas para o EL e almoxarifado de São Sebastião do Passé. **Disputa:** 26/07/2021 às 14:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **(Licitação BB nº: 880863)**. O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 29 de junho de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 418/2021 ID: 880530 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 14/07/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar

(Seringa) "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 29/06/2021. **Danieli de Lima Gottschalk** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 421/2021 - ID: 880788 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. ABERTURA: 14/07/2021 às 15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar (**RES-SUSCITADOR**) "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 29/06/2021. Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2021 - NOVO ID: 880575 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de Equipamentos de uso Hospitalar (CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO, MÓDULO DE CAPNOGRAFIA(ETCO2) E MÓDULO DE DÉBITO CARDÍACO) para compor o Sistema de Registro de Preços. Família: **65.15, com sessão de abertura designada para o dia **24/05/2021 às 10h00min**, que fica remarcada para o dia **15/07/2021 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4307/3115-4157, e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br brou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 29/06/2021-Ellen Brito da Conceição de São Pedro- Pregoeira Oficial.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 115/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR (LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA, ADULTO E PEDIATRICO)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **30/06/2021 à 05/07/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300 Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail martamaria.costa@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: martamaria.costa@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 29 de junho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 116/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (BISTURI ELÉTRICO MICRO-PROCESSADO)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **30/06/2021 à 05/07/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300 Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 29 de junho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 117/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (BISTURI ELÉTRICO MICRO-PROCESSADO)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **30/06/2021 à 05/07/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300 Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 29 de junho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 118/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (SISTEMA DE VÍDEO-ENDOSCOPIA)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **30/06/2021 à 05/07/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300 Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: rafael.conceicao@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 29 de junho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 119/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (SISTEMA DE VÍDEO-ENDOSCOPIA)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **30/06/2021 à 05/07/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300 Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: rafael.conceicao@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 29 de junho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - ID BB 880760 - SESAB/SUVISA - Abertura das Propostas 14/07/2021, às 10h:30 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Disputa de Lances as 11:00 h - Processo SEI nº 019.9123.2020.0121812-29 -- Interessado: DIVEP/SUVISA - Objeto: aquisição de gel lubrificante... - Família: 68.10 - site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3315-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, sala 209, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 29/06/2021 - Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira oficial.

CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

AVISO DE LICITAÇÃO nº 021/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021, Banco do Brasil Nº 880373, Abertura: 15/07/2021, às 09:30 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA), Objeto: Aquisição de Material para uso em laboratório VI - diversos. Família: 65.05, 66.40, 68.10. SESAB/CICAN Local da sessão: Salvador-BA. o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites H:\GER. ADMINISTRATIVALLICITACAO (COPEL)\2021\AVISOS\Licitacão\Aquisição\www.comprasnet.ba.gov.br e H:\GER. ADMINISTRATIVALLICITACAO (COPEL)\2021\AVISOS\Licitacão\Aquisição\www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cican.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5488 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: COPEL do Centro Estadual de Oncologia - CICAN, situado a Av. Vasco da Gama, s/n, acesso ao H.G.E. Salvador - BA, 29 de junho de 2021. Márcia Santos Ivo - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 - ID 880860 SESAB/HGESF Abertura: 14/07/2021 às 10h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Medicamento (MIDAZOLAM). **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 - ID 880873 SESAB/HGESF** Abertura: 15/07/2021 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Materiais de Penso. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: Danielle.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo s/n Pau Miúdo, Salvador- Bahia. 29 de Junho de 2021. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 ID 879908 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI. Abertura: 14/07/2021, às 09h30min. Objeto: Aquisição de Medicamentos Parte IV, Família: 65.02 Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3621-2168 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min endereço: Avenida Jorge Amado s/n Jardim Limoeiro, Camaçari - Bahia. 29/06/2021 - Ana Machado Praxedes- Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 ID 880729SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI. Abertura: 14/07/2021, às 14h30min. Objeto: Aquisição de Indicador Biológico com comodato de Equipamento, Família: 66.40 Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através

do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3621-2168 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min endereço: Avenida Jorge Amado s/n Jardim Limoeiro, Camaçari - Bahia. 29/06/2021 - Deise Sena Nunes- Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021- BB 875642 - SESAB/HGVC Abertura: 27/07/2021, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Material para Hemodiálise. Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 29/06/2021 Elisete de Oliveira Santos Neri - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - ID 880870 SESAB/HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA PROC. SEI: 019.8999.2021.0054111-31

A pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Material de uso Medico Hospitalar. Família: 65.15.65.32.81.15. Abertura: 15/07/2021 às 14:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone 71 3117-1634, e-mail: heom.copel@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 16:30hs no endereço: Praça conselheiro João Alfredo s/ n Pau Miúdo. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira. Salvador, 29 de junho de 2021.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 009 e 010/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ MATERNIDADE ALBERT SABIN-CAJAZEIRAS A PREGOEIRA OFICIAL DA MATERNIDADE ALBERT SABIN-CAJAZEIRAS comunica aos interessados em participar das licitações acima referenciadas, com sessões de abertura REMARCADAS para data oportuna, conforme publicação do dia 19 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - N.º 23.191, que ficam remarcados para o dia 14/07/2021 às 10h00min e 14h00min, respectivamente. Outras informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3253-5358 ou e-mail: aline.neves@saude.ba.gov.br . Salvador, 29/06/2021.

Aline Neves Cerqueira - COPEL/MAS
Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMUNICADO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021 - SSP/DG

O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS UPS, marcada para o dia 30/06/2021, às 15h00, que fica remarcada a sessão de abertura do referido certame para o dia 15/07/2021, às 10h00, em razão de alteração no Termo de Referência (supressão do Lote 2) . Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sala da COSEL, na 4ª Avenida, 430, 3º andar, CAB, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min ou pelo endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e/ou <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, ou ainda esclarecimentos pelos telefones: (71) 3115-1834, 3115-1950. Salvador, 29/06/2021. Reuber Damasceno dos Santos - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021/9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA Processo SEI: 030.13569.2021.0037927-15. Abertura: 14/07/2021 às 09h. Objeto: Aquisição de Material de consumo de Informática para os cursos do 9º BEIC no ano de 2021. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> ou no 9º BEIC. Av. Paramirim, s/n, Alvorada. Na sala de licitações e pelo fone (77) 3426-1330, das 08h30min às 17h de segunda a quinta-feira. Vitória da Conquista, 17/06/2021. Leonardo Paiva Sales. 1º Ten PM. Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/CPRC-C

Abertura: 17/07/2021 (quarta-feira), às 09h30min. Nº Licitação Banco do Brasil: 879517. Objeto: Aquisição de Pneus Diversos para veículos 04 (quatro) rodas. Família: 26.10. Sala de disputa: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cprcc.selic@pm.ba.gov.br, telefone (71)3115-9741 ou presencialmente, de segunda a sexta - feira, das 08h às 17h no endereço: 5ª Avenida, 590, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. 29/06/2021. Marcos Roberto Jesus de Oliveira. Subten PM. Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021/17º BPM/GUANAMBI

Abertura: 13/07/2021, às 15 hs. Objeto: Aquisição de Colchões. Famílias: 72.10. Número do PE no BB: 880864. Local da sessão: Site do Banco do Brasil (portal www.licitacoes-e.com.br). Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br ou

www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail bpm17.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3452-1459, ou presencialmente de segunda a sexta-feira das 8 às 12 hs, no endereço Avenida Benvidos Dias, s/nº, Bairro Alvorada. Guanambi/Bahia. 29 de junho de 2021. Lúcio Barreto do Nascimento. Cap PM. Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021/ CPR/CHAPADA/ITABERABA

Modalidade: Pregão Eletrônico CPR/Chapada 002/2021. Processo Administrativo SEI nº 030.2753.2021.0023270-97. Objeto: Aquisição de Material de Consumo do tipo Informática para o CPR/Chp e Unidades Apoiadas. Data da abertura: 14 de julho de 2021 (quarta-feira), hora: 10h00 min (horário de Brasília), local site www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos das 8h às 18h (de segunda a quinta-feira) e das 8h às 13h (sexta-feira), na Sede do CPR/Chapada, sito a Avenida Rio Branco, S/N, Bairro Centro, Itaberaba/Ba, ou através do site www.licitacoes-e.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (75) 3251-6352, email: cprch.cpl@gmail.com, Itaberaba/Ba. 29 de junho de 2021. Lília Maria Miranda Oliveira. Subten PM. Pregoeira.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**AVISO DE LICITAÇÃO - 9º GBM/JUAZEIRO/CBMBA**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2021 CBMBA/9ºGBM. Abertura: 15/07/2021, às 09h00. Objeto: Instalação de TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA / TIEB3 no 2º Pelotão de Bombeiros Militar da cidade de Jacobina/BA. Família: 99.05. Local da sessão: Site eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. BB nº 880814. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm9.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (74) 3612-5094 ou presencialmente, de segunda a sexta, das 08h00min às 18h00min no endereço: 9º Grupamento de Bombeiros Militar (Quartel do Corpo de Bombeiros), Km 01, BA-210, Distrito Industrial do São Francisco, Juazeiro - BA. Jardson Torres Brandão SGT BM - Pregoeiro.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Suprimentos de Informática para Salvador e Região Metropolitana - BB: 857502 - Empresas adjudicatárias: AGM TECNOLOGIA E REPARAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI - Lote 33 - Valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA EEELETRONIC - Lote 07 - Valor R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO - Lote 17 - Valor R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais); IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI - Lotes 03, 04, 14 e 18 - Valor R\$ 42.822,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e vinte e dois reais); JSA MULTIMARCAS LTDA - Lote 23 - Valor R\$ 28.152,00 (vinte e oito mil e cento e cinquenta e dois reais); LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI - Lotes 06, 08, 19, 26 e 27 - Valor R\$ 180.413,00 (cento e oitenta mil e quatrocentos e treze reais). Lotes 01, 02, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 20, 21, 22, 24, 25, 28(RC), 29(RC), 30(RC), 31(RC) e 32(RC) foram declarados fracassados. Salvador/Ba, 09 de junho de 2021. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 25 de junho de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Limpeza e Uso Pessoal para Feira de Santana e Região - BB: 873897- Empresas adjudicatárias: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI - Lotes 01, 02, 03, 04 e 06 - Valor R\$ 28.618,00 (vinte e oito mil e seiscentos e dezoito reais); JSA MULTIMARCAS LTDA - Lote 05 - Valor R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). Salvador/Ba, 21 de junho de 2021. Larissa Paula Dantas Batista - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 061/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 25 de junho de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

EGBA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESULTADO DO ENVELOPE B - HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - n0 005/2021 - SEC/COINF - PROCESSO SEI nº: 011.5621.2021.0011843-33**

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com conclusão do Campus Integrado de Educação, no município de Itabuna, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

LOTE ÚNICO			
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	FATOR K	SITUAÇÃO
1ª	CONSTRUTORA IMPACTO	0,84	INABILITADA
2ª	FARIA LIMA CONSTRUTORA	0,85	HABILITADA
3ª	PEDRA CONSULTORA LTDA	0,86	INABILITADA

Os autos encontram-se à disposição das empresas participantes do certame, bem como o Parecer do Julgamento da Habilitação, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL, através do SEI Bahia nº 011.5621.2021.0011843-33. Para esclarecimentos, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177 E-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00. Salvador - BA. 29/06/2021 - Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nºs 10/2021 - O Pregoeiro da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria de processo eleitoral eletrônico, para atender as necessidades da Universidade do Estado da Bahia - UNEB. Adjudicatária: THE PERFECT LINK ASS CONS AUDITORIA EMPRESARIAL LTDA. Valor Global da Licitação: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) - Critério de julgamento: Menor preço por lote. Salvador, 29/06/2021 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro. **12/2021** - O Pregoeiro da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sistema eletrônico para realização de eleições via internet, para atender as necessidades da Universidade do Estado da Bahia - UNEB. Adjudicatária: INFOLOG TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA. Valor Global da Licitação: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) - Critério de julgamento: Menor preço por lote. Salvador, 29/06/2021 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - O Reitor da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Salvador, 29/06/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nºs 10/2021** - O Reitor da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 10/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a UNEB. Salvador, 29/06/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor. **12/2021** - O Reitor da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 12/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a UNEB. Salvador, 29/06/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0010/2020 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, NOS TERRITÓRIOS METROPOLITANO DE SALVADOR, PORTAL DO SERTÃO E LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, CONFORME TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE RECONHECIDOS PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA BAHIA, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 15 (QUINZE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **EMPRESA VENCEDORA:** EBRIC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 2.819.495,74 (dois milhões oitocentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) **Data de homologação:** 29 de junho de 2021. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS**



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - LC 069/21

1. Licitação Nº 069/21. 2. Objeto: Serviços de manutenção corretiva, preventiva e preditiva em transformadores elétricos de potência da RMS. Nos termos do art. 49, inciso IV, do RILC, a Comissão de Licitação DECLARA FRACASSADA a Licitação nº 069/21. Salvador, 29/06/2021. Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2021. ID: 871473. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Alimentos e Bebidas (**FORMULA INFANTIL LACTEA**). **Empresa(s) adjudicatária(s): RICARDO MOTTA DE ANDRADE. CNPJ Nº 04.624.944/0001-90. Lote(s): 01. Valor do(s) Lote(s): R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais). Neuma Nadja Brito Lopes. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 348/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 28/06/2021. Fabio Vilas Boas Pinto-SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021 - ID: 873071. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 03, 04 e 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 8.235.075,00 (oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil e setenta e cinco reais). MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Lote(s): 02. Valor do(s) Lote(s): R\$ 3.172.050,00 (três milhões, cento e setenta e dois mil e cinquenta reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s): 08, 09 e 10. Valor do(s) Lote(s): R\$ 401.750,00 (quatrocentos e um mil, setecentos e cinquenta reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 11.808.875,00 (onze milhões, oitocentos e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais). Lote (s) fracassado (s): 01 (IVERMECTINA 6 mg), 06 (IVERMECTINA 6 mg), 07 (PROMETAZINA 25 mg/ml), 11 (IVERMECTINA 6 mg).**

Luciára de Jesus Chaves. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 138/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 28/06/2021. FÁBIO VILAS BOAS PINTO. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021 - ID: 874487. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. Lote(s): 03, 04, 07 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 216.965,00 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais). FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: 49.324.221/0020-77. Lote(s): 01. Valor do(s) Lote(s): R\$ 638.400,00 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote(s): 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil, quinhentos reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s): 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 33.912,00 (trinta e três mil, novecentos e doze reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 923.777,00 (novecentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e sete reais). Lote (s) fracassado (s): 02 (PREDNISOLONA, fosfato sódico de (equivalente a 1 mg de prednisolona) 1,34 mg/ml).**

Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 143/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 29/06/2021. FÁBIO VILAS BOAS PINTO. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE JULGAMENTO - PE008/2021 - ID BB Nº 873741. A Pregoeira da SUVISA/ SESAB, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003,

alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação Pregão Eletrônico 008/2021 - Objeto: **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual reposição de peças de central telefônica HIPAT 3000/3750...**, interessado **DIVAST/SUVISA** conforme processo **SEI nº 019.9285.2021.0001999-09**, decide pelo critério de julgamento de Menor preço do lote, declarar vencedora e adjudicar o Lote a empresa: 1. **SANDRO CESAR ATAIDE 54827744572 - CNPJ Nº 12.908.282/0001-09 - Valor Total do Lote R\$8.370,00 (Serviços) + R\$3.588,00 (Peças) = Valor Total do certame R\$11.958,00** (onze mil, novecentos e cinquenta e oitos reais. Salvador, 18 de junho de 2021 Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2015. Homologa o resultado e adjudicação do **Pregão Eletrônico nº 008/2021 - Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 -SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI. A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Fios Cirúrgicos. Empresas vencedoras: **NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Lote 03: R\$ 3.400,00, MJT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI Lote: 05 R\$ 2.990,00. Valor Global do Certame: R\$ 6.390,00(seis mil trezentos e noventa reais). Lotes Desertos/ Fracassados do Edital: 01,02,04,06 e 07. Critério de Julgamento: Menor Preço/Especificações. Camaçari, 25/06/2021, Deise Sena Nunes- Pregoeira Oficial.**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV para o pregão eletrônico, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado- Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto. - Secretário da Saúde.

Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 032/2021 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto. Aquisição de Cânulas endo-traqueais AGT nasal. Empresa adjudicatária **PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI.** Valor Total 17.899,20 (Dezessete mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Data da Assinatura, 29 de Junho de 2021. Itamara Fernandes Santos de Souza

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 032/2021, para **PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI**, adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 29 de Junho de 2021. Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato do julgamento do Pregão Eletrônico nº020/2021

Processo: 056.3055.2020.0001295-46. Objeto: Aquisição de Microcomputador e Leitor de Código de Barras. A Pregoeira Oficial da Fundação - HEMOBA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Empresa vencedora: - **Lote 01 - AF PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº: 35.084.256/0001-09 - Valor Total da Proposta de Preço R\$ 82.992,00 - Lote 02 - PRÓCER TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ nº: 23.035.184/0001-20 - Valor Total da Proposta de Preço R\$ 930,00 . Empresas Participantes: . AF Pereira Com. Varejista de Equipamentos, CMK Automação Comercial Eireli - EPP, Easycom Com. e Serv. Eireli, Gigabit Com. e Importação Ltda, Idflux Technologies e Inform. Brasil Ltda, Procer Tecnologia Eireli, RR Comercial Ltda, SANET Com. e Serviços de Inf. Eireli e VCA Teletron Ltda. Salvador, 28 de junho de 2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial - Portaria nº 009/2019.**

Resultado Adjudicação/Homologação Pregão Eletrônico 020/2021

O Diretor Geral da Fundação - HEMOBA, no uso de suas atribuições Adjudica/Homologa o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 020/2021. Salvador, 28/06/2021. Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2020 - SSP/DG

O Pregoeiro da SSP, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05, legislação pertinente e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS PARA A SSP. Empresa Adjudicatária: RF CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - Lote Único: Valor Mensal: R\$ 2.325,32 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), Valor Anual: R\$ 27.903,84 (vinte e sete mil novecentos e três reais e oitenta e quatro**

centavos), Valor Estimado Peças: R\$ 74.714,04 (setenta e quatro mil setecentos e quatorze reais e quatro centavos), Valor Total em 12 meses: R\$ 102.617,88 (cento e dois mil seiscentos e dezessete reais e oito centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 29/06/2021 - Reuber Damasceno dos Santos - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 030/2020, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a SSP. Salvador-BA, 29/06/2021 - RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO - Secretário da Segurança Pública.

CONTRATOS**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****CONTRATO EGBA Nº 2021.0027.00**

PROCESSO SEI Nº 052.2976.2021.0001352-53. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 048/2021. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** PKI Contabilidade e Auditoria Ltda. **OBJETO:** Serviços de Auditoria Operacional, em Autoridade de Registro segundo critérios e procedimentos estabelecidos pelo ICP Brasil. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Serviço com empreitada por preço global. **FORMA DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2021.

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.0006.00

PROCESSO SEI Nº 052.2982.2021.0001452-64. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** ALM Consultoria em Engenharia e Arquitetura Ltda. **OBJETO:** Fica alterado o fiscal do contrato nº 2021.0006.00, que passa a ser o Gerente Documental. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2021.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERIN-RESUMO DO CONTRATO Nº. 01/2021
PROCESSO: Nº. 029.3120.2021.0000253-11 **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN; **OBJETO:** prestação de serviços terceirizado de transporte, anual, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, alusivo ao Pregão Eletrônico Nº 040/2020; Valor anual: R\$133.133,28 (cento e trinta e três mil, cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 29.101; Fonte: 0.100.000000; Projeto/Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 33.90.37; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, Luiz Carlos Caetano - Secretário da SERIN.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 024/2020)**

Processo nº 006.7550.2020.0014167-81

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **CLIMATECH AR CONDICIONADOS LTDA-ME**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 30/06/2021 e término em 29/06/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO COELBA**

Processo SEI nº: 009.0231.2020.0021643-17. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 099/2021. **Contratante:** Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial com intervenção do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para as unidades consumidoras da extinta Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC / Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. **Unidade Orçamentária** 15.101,

Unidade Gestora: 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 23.122.304.4514, **Natureza da Despesa:** 3390.3900, **Destinação de Recurso:** 100, 109 e 113. **Assinatura:** 25.06.2021.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
-	5056364/CCER 5056364/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 235.724,73
-	5056365/CCER 5056365/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 157.875,54
-	5056366/CCER 5056366/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 305.914,71
-	5056367/CCER 5056367/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 128.793,37

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 087/2019

Processo SEI nº: 009.1494.2021.0020004-42. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda - EPP. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27.06.2021 e término em 23.12.2021, bem como acréscimo de aproximadamente 6,28% ao valor inicial do contrato, passando o valor mensal estimado de R\$ 112.184,25 (cento e doze mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 118.707,40 (cento e dezoito mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos). As despesas para pagamento deste aditivo correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias especificadas nos respectivos Termos de Cooperação firmados entre a SAEB e os Órgãos Beneficiários dos serviços compartilhados do CAB. **Assinatura:** 25.06.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 035/2019

Processo SEI nº: 009.0177.2021.0006246-17. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** SA Produções e Serviços Ltda ME. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 10.07.2021 e término em 09.07.2022, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.315.2864, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 28.06.2021.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

PROCESSO Nº 023.1899.2021.0002727-65

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/SEAP/2018

PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. **OBJETO:** Substituição de fiscal do contrato. Data da assinatura: 29/06/2021.

PROCESSO Nº 023.1895.2021.0002098-86

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/SEAP/2019

PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa UFC ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** alteração qualitativa da CLÁUSULA TERCEIRA, substituindo o posto de serviços- Arquiteto S3 por Engenheiro/Arquiteto S3, e alteração do Parágrafo 6º da CLÁUSULA NONA. Data da assinatura: 29/06/2021.

PROCESSO Nº 023.1899.2020.0007644-54

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/SEAP/2019

PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A. **Objeto:** prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com acréscimo de vinte e cinco por cento (25%) no quantitativo, a contar de 28/06/21. Data da assinatura: 28/06/2021.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2021**

PROCESSO: Nº 028.2209.2020.0001317-13 - **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** DDN SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA - **OBJETO:** prestação de serviços de suporte, manutenção e cessão de direito de uso de plataforma eletrônica para atendimento à Lei nº. 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 003/2021 - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101 - Unidade Gestora: 0001 - Projeto/Atividade: 2002 - Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - Destinação de Recursos: 0.100.000000 - **ASSINATURA:** 25/06/2021.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO CONTRATO N.º 009/2021

PROCESSO SEI: 036.8657.2020.0001803-50 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Sulsoft Serviços de Processamento de Dados Ltda. - **OBJETO:** Contratação dos serviços de atualização com suporte técnico de 06 (seis) licenças do software ENVI, contemplando instalação, suporte, atualização e manutenção do software e seus módulos - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 030/2021 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Ação: 7950; Natureza da Despesa: 44.90.40.00 e Destinação de Recurso: 213 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Serviço por empreitada por preço unitário - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 45.450,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2021, Salvador-Ba.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 028/ 2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, já devidamente qualificado nos autos do contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de reajustar o valor, conforme Contrato nº 064/2018, celebrado com a Empresa a **ECOMEL COMÉRCIO INDUSTRIA E ACESSÓRIOS PARA APICULTURA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.422.955/0001-16, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2021.0004997-77, com base na variação anual do índice INPC/IBGE e em conformidade com as notas fiscais nº 246 e 252.

O valor previsto fica reajustado em R\$ 97.401,08.

Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária: 18.401

Função: 20

Sub-Função: 606

Programa: 304

P/A/OE: 1399

Região Planejamento: 5300

Natureza da Despesa: 44903000

Destinação de Recurso: 0.128.000000

Assinatura: 28/06/2021.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/20. FIRMADO EM: 31/01/20. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4046.2021.0006819-51. **CONTRATADA:** CRL ENGENHARIA EIRELI. **OBJETO:** Prorroga por mais 12 (doze) meses o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2009

PROCESSO SEI Nº: 011.5556.2019.0054999-05. **PARTES:** ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação e Isabela Cristina Silva e Silva. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 28/2009, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 15/12/2019 e término em 14/12/2021, bem como a supressão temporária de R\$ 751,50 (setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) no valor mensal do contrato, o que corresponde a 10% (dez por cento) do valor mensal pelo período de 6 (seis) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 175.851,00 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e um reais) **AMPARO LEGAL:** Art. 3º do Decreto nº 9.440/05. **FONTE:** 0.107.000000/0.114.000000. **ASSINATURA:** 28/06/2021.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL
MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS**

Nº DE PRO CESSO	AFM N.º	FORNE CEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.20 21.0015991-07	11.004.00 111/2021	TRANSPOR TES JULIA E COMERCIO LTDA	ARMARIO, tipo roupeiro (guarda-roupa), confeccionados em chapa nº 20 e nº 18,	UN	4	1.799,00	7.196,00
011.5541.20 21.0015022-01	11.004.00 115/2021	SALVADOR LICITACOES	ROLO para pintura, em espuma, com 9 cm.	UM	30	2,9999	89,99

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS: Nº 076/2021 - PROCESSO Nº 074.7745.2021.0023552-91; CONTRATANTE: UNEB; **CONTRATADA:** Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI; **CONTRATO:** Nº 136/2018; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de passagem aérea do DEDC XI/Serrinha; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 20.593,14; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.33. **Nº 079/2021 - PROCESSO Nº 074.7762.2021.0024169-33; CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Escrita Comércio e Serviços LTDA; **CONTRATO:** Nº 085/2016; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de impressão corporativa do DEDC XIV/Conceição do Coité; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 23.220,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.40.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 030/2021: NITROBAHIA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EIRELI; **PROC. SEI BA Nº 073.6798.2021.0001166-43; P.E N 029/2021; OBJETO:** Aquisição de gases argônio, nitrogênio e oxigênio, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor:** R\$ 349.998,74 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos); **D.O.** 1304.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1; **Prazo:** 12 meses contados da data de **Assinatura:** 29/06/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO

1.Contrato: SF/PS/DA/25/21; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** ELLU TERCEIRIZACAO EIRELI; **4.Objeto:** prestação de serviços de conservação e limpeza por posto; **5.Vigência:** 12 (doze) meses contado a partir de 01/07/2021; **6.Valor:** R\$ 761.710,44 global estimado; **7.Modalidade:** Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SAEB Nº 09.009-PE064/2020, Processo Administrativo SEI no 013.7299.2021.0005590-47; **8.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.122.502.2000, ND: 3.3.90.37.00, D/R: 0.100.000.000; **9.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Jose Vagner Souza da Silva - Representante; **10.Data:** 29/06/2021.

APOSTILA Nº. 11/2021 - No Contrato SF/PS/DA/26/17, celebrado em 03 de julho de 2017, entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Fazenda e a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, CNPJ/MF nº. 13.579.586/0001-32, as despesas para pagamento do citado Contrato correrão por conta da inclusão da Destinação de Recursos: **0.300.000000**, consoante Cláusula Quarta do Contrato original e artigo 135, inciso I da Lei Estadual nº. 9.433, de 01 de março de 2005. **Data:** 29/06/2021.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - **CONTRATADA:** VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI-ME. - **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 100 (cem) crachás de identificação pessoal, por demanda. - **VALOR GLOBAL:** R\$ 570,00. **PRAZO:** 12 meses - **PROCESSO:** 048/2021 - **MODALIDADE:** Dispensa nº 029/2021 - **ASSINATURA:** 16/06/2021 - Salvador, 29 de junho de 2021

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - **CONTRATADA:** TOTVS S.A. - **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de solução de gerenciamento e automação de processos de negócio utilizando conceito BPM (Business Process Management) e de solução de gestão de documentos

ECM (Enterprise Content Management) compatíveis funcional e integralmente com o ambiente tecnológico da DESENBAHIA. - VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 178.114,37 - PRAZO: 12 meses - PROCESSO: 024/2021 - MODALIDADE: Modo de Disputa Aberto Eletrônico nº 003/2021 - ASSINATURA: 23/06/2021 - Salvador, 29 de junho de 2021

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESUMO DE CONTRATO E ADITAMENTO:

CONTRATO NO 3000002603 - ORIGEM: DISPENSA NO 0183/2021 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** COPIADORA EXEMPLO LTDA. - **OBJETO:** SERV. DE REPROGRAFIA, XEROGRAFIA, PLOTAGEM, VETORIZAÇÃO, ESCANEAMENTO, IMPRESSÕES A LASER, ENCADERNAÇÃO E CORRELATOS - **PRAZO:** 12 MESES - **VALOR:** R\$ 8.000,00 - **DATA:** 28/06/2021.

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO NO 3000001754 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0079/2017 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** FAZENDO COBRANCA E INF. CADASTRAIS EIRELI - **OBJETO:** SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE INF. GERENCIAIS DO PLANO DE SAÚDE DO SISTEMA AMS PÓLO - **PRAZO PRORROGADO:** 12 MESES - **VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 15.445,56 - **DATA:** 29/06/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 069/2021 ao contrato nº 025/2015. Processo Sei nº 039.0805.2021.0001439-26. Partes: CERB e a Ambiente Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato originário por mais 60(sessenta) dias.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017733

1-Contrato nº 460017733. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa: CONSTRUTORA FRANCO ARAÚJO LTDA, CNPJ nº 04.954.329/0001-42. 4-Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MACAJUBA. 5- Valor: R\$ 14.561.836,86. 6-Prazo de vigência: 450 DIAS. 7-Data de Assinatura: 28/06/21. 8-Origem: LC Nº 003/21- EXI - DE. 9-Recursos: FUNASA / PRÓPRIOS. Salvador, 29/06/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 282/21

1 - Aditivo nº: 282/21. 2 - Contratante: Embasa. 3-Contratado: CONSTRUTORA FRANCO ARAÚJO LTDA. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 60 dias do contrato. 5 - Data de Assinatura: 28/06/21. 6 - Origem: Contrato nº 460014703. Salvador, 29/06/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Nº DA AFM	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
27.004.000 22/2021	R.de Preço	F. RIBEIRO	TESOURA	3,44	20	68,80	29/06/2021

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do primeiro termo aditivo ao contrato nº. 019/2020, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa VERDE IMPERIAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo por mais

02 (dois) meses, a contar de 08/07/2021, terminando, portanto, em 07/09/2021. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Flavio Alves da Costa Neto - Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº 001.21.3U.RH.1-PROCESSO SEI Nº: 037.1769.2021.0000343-52. **CESSIONÁRIA:** SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI; **CEDENTE:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. **OBJETO:** Colocar a disposição do CESSIONÁRIO, recursos humanos do quadro de pessoal técnico e de informática da CEDENTE, para atendimento das necessidades de tecnologias da informação e comunicação. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 195.700,14 (cento e noventa e cinco mil e setecentos reais e quatorze centavos). **DATA DA ASSINATURA** 28/06/2021. **ASSINAM:** JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA, pela SEI, e JOSE MUNIZ REBOUÇAS e CARLOS AUGUSTO BORGES SILVA, pela PRODEB.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0045726-42. **RESUMO DO CONTRATO:** 068/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 420/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 49.520.521/0001-69 **OBJETO:** Aquisição de dez (10) unidades de VENTILADOR, pulmonar, microprocessado, para uso em pacientes neonatais e pediátricos em Unidades de Terapia Intensiva. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL** R\$ 503.500,00 (quinhentos e três mil e quinhentos reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0072060-78. **RESUMO DO CONTRATO:** 057/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 158/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA., CNPJ nº 39.542.220/0001-82 **OBJETO:** Aquisição de dez (10) unidades de CÂMARA, FRIGORÍFICA, PARA CADÁVERES, COM UMA ESTRUTURA EXTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL** R\$ 320.083,30 (trezentos e vinte mil e oitenta e três reais e trinta centavos). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF

RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2021 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2021. **Processo SEI nº 019.5043.2020.0110406-98** **CONTRATADA:** CONSTRUTORA LAM LTDA. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Obras de Urbanização para Implantação de Praça de Alimentação com 03 (três) Quiosques, com 05 (cinco) Box e Sanitários no Hospital Estadual da Criança (HEC) e Urbanização para Implantação da Praça de Alimentação com 01 (um) Quiosque, com 01 Box e Sanitários, na Policlínica em Feira de Santana - Bahia. Valor estimado: R\$ 717.257,83 (setecentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos). Prazo Execução: 90 dias. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Unidade Orçamentária: 19601; Unidade Gestora: 0108 Projeto/Atividade: 3996; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Destinação de Recurso: 0.130.000000. Assinatura: 28/06/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0045484-23. **RESUMO DO CONTRATO:** 062/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 055/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., CNPJ nº 71.256.283/0001-85 **OBJETO:** Aquisição de uma (1) unidade de **SISTEMA DE CAPTURA DIGITAL DE IMAGEM RADIOGRAFICA (CR)**. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Base legal: Lei



estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 029/2019

Processo SEI nº: 019.5120.2021.0066725-51. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. Contratada: HOLTZ ENGENHARIA LTDA. Objeto: Aditivo de Prazo do referido contrato por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 13/06/2021. Assinatura: 28/06/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC PROCESSO Nº 019.7441.2021.0075345-65, **TERMO ADITIVO DE RETIRATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 058/2021 AO CONTRATO Nº 074/2019.** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 04.374.998/0001-45 **OBJETO:** O presente instrumento tem por finalidade retificar a **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO** do Termo Aditivo nº 058/2021 ao Contrato 074/2019, passando vigorar a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO O valor mensal do contrato passa de R\$ 1.423.929,41 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos) para **R\$ 1.471.048,13 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil quarenta e oito reais e treze centavos)** representando um **acréscimo de 3,31%**. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2021 Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário Estadual da Saúde.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 128/2021 AO CONTRATO Nº. 012/2021
APS Nº 19.148.00403/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO: MALI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** **Objeto:** Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº **012/2021**, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no art. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 30.520,77 (Trinta Mil e Quinhentos e Vinte Reais e Setenta e Sete Centavos)** para **R\$ 42.642,00 (Quarenta e Dois Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais)** e o valor global do contrato original de **R\$ 366.249,24 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil e Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, para **R\$ 451.097,85 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**, - **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº.019.8596.2021.0013911-16 **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA Nº 068/2021 AO CONTRATO Nº. 039/2019** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF nº. 12.668.873/0001-56. **OBJETO:** Ficam acrescidos ao contrato, **02** (dois) postos de Portaria 84hs, com 20% Insalubridade, Diurno, para o Hospital Geral de Camaçari - **HGC**, perfazendo um acréscimo estimado de **R\$ 63.615,12** (sessenta e três mil, seiscentos e quinze reais e doze centavos), até o final da vigência do contrato em **28/10/2021**. **VALOR MENSAL:** O valor mensal estimado do contrato passa de R\$ 400.314,48 (quatrocentos mil, quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 411.036,12 (quatrocentos mil, trinta e seis reais e doze centavos)**, perfazendo um acréscimo de, aproximadamente, **2,68%**. **A CONTRATADA:** Concorde com a alteração quantitativa descrita na Cláusula Primeira, ainda que não contemplada inicialmente na sua proposta de preços, tampouco, no edital licitatório. **UG:**0003 **P.A:**5370 **Fonte:** 130 **E.D:** 33.90.37. Data de Assinatura: 28/06/2021 Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC PROCESSO Nº. 019.9049.2020.0084935-57. **TERMO ADITIVO Nº. 066/2021 AO CONTRATO Nº 021/2018.** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SEAB/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 42.035.097/0001-18. **OBJETO:** acréscimo de **01** (hum) Posto de Vigilância, Desarmado, 84hs. **Diurno**, para a **DIVISA**. **PREÇO:** Fica acrescido ao contrato valor estimado de **R\$ 70.218,39** (setenta mil, duzentos e dezoito reais e trinta e nove centavos) estimado até o final da vigência do mesmo em **21/03/2022** e cujo valor mensal passará de R\$ **2.198.956,32** (dois milhões, cento e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 2.206.195,33** (dois milhões, duzentos e seis mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), perfazendo um **acréscimo** de, aproximadamente, **0,33%**. **A CONTRATADA:** Concorde com a alteração quantitativa descrita na Cláusula Primeira, ainda

que não contemplada inicialmente na sua proposta de preços, tampouco, no edital licitatório. **UG:**0003 **P.A:**2641 **Fonte:** 130 **E.D:** 33.90.39. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2021 Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 120/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0078672-97 CONTRATO Nº 021/2021 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **SURYA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 12.784.295/0001-13. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	339039	281

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021 Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 121/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0078717-23 CONTRATO Nº 026/2021 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **SURYA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 12.784.295/0001-13. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2641	339039	281

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021 Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário Estadual da Saúde.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO**

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)
1. AFM Nº. 19.077.00798/2021 - Empresa: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda. - Valor R\$ 855,00. Data de assinatura: 28/06/2021; 2. AFM Nº. 19.077.00794/2021 - Empresa: Uni Hospitalar Ltda. - Valor R\$ 119,52. Data de assinatura: 29/06/2021. Salvador, 29 de junho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

**SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS**

CONTRATOS - AFM 30

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00180/2021	Ultra Medical Indus Comer e Import de Materiais Hospitalar	18.192.961/0001-00	5.450,00
19.148.000184/2021	Fabmed Distribuidora Hospitalar LTDA	05.400.006/0001-70	12.823,50
19.148.000182/2021	Molnycke Health Care Venda de Produtos Medicos LTDA	12.600.168/0001-17	10.539.450,00
19.148.000183/2021	Farmace Industria Quimica Farmaceutica Cearense LTDA	06.628.333/0001-46	540,00
19.148.00185/2021	Bioplan Comercio e Representações de Atigos Medicos LTDA	10.824.341/0001-35	1.128,00
19.148.000181/2021	Fabmed Distribuidora Hopitlar LTDA	05.400.0060/001-70	855,00
19.148.00167/2021	Salvador Distribuidora e Medicamentos Eireli	21.63.24.2550001-93	R\$ 1.295,60
19.148.00189/2021	Shalon Fios Cirurgicos LTDA.	33.348-467.0001-86	528,00
19.148.00186/2021	Molnycke Health Care Venda de Produtos Medicos LTDA	12.600.168/0001-17	995.818,20

Em, 29/06/2021

Flavia Camila Pinheiro.
Coordenação de Compras/SAIS.

SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019

Processo nº 019.9024.2021.0007665-48 Termo aditivo (prazo) nº 004/2021- Contratante: SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN - Contratada: MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP Objeto: Prestação serviço de desinsetização, descupinização e desratização nas áreas internas e externa do **CICAN**. **Prazo: 12 (doze) meses, Valor global estimado: R\$ R\$ 3.175,00** (três mil cento e setenta e cinco reais). **29 de junho de 2021.- FÁBIO VILAS-BOAS PINTO- Secretário de Saúde do Estado da Bahia.**

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00964/2021	Castro E Castro Com.,Ind.E Import.De Artigos De Pap. E Aviam	1.460,00

19.138.00965/2021	Jsa Multimarcas Ltda	1.020,00
19.138.00966/2021	Rita Maria Conceicao Silva	2.256,00
19.138.00967/2021	Casa Atlantico Eireli	1.175,00
19.138.00968/2021	Ilmacia Lima Ferreira Carvalho	776,00
19.138.00969/2021	Bruno Da R. Dias Distribuidora - Epp	9.870,00
19.138.00970/2021	Ultra Medical Indus Comer E Import De Materiais Hospitalar	17.610,00
	Total	R\$ 34.167,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 30 de Junho de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**RESUMO DO CONTRATO Nº 024/2021 (PE 029/2021)**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. **CONTRATADO:** **TEMPLUS CORPORACAO LTDA.** OBJETO: Aquisição de Revelador e Fixador para processamento automático de filmes radiológicos, de Marcador Cardíaco Dímero-D. Período de 06 (seis) meses. **SEI nº:** 019.9723.2021.0043341-12. **VALOR GLOBAL:** 53.349,12 (Cinquenta Três Mil Trezentos e Quarenta Nove Reais e Doze Centavos). **ATIVIDADE:** 2641 **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30 **FONTE:** 281 **VIGÊNCIAS:** 06 (seis) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2021

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**RESUMO DO CONTRATO Nº 025/2021 (PE 028/2021)**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. **CONTRATADO:** **CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: Aquisição de Manta Térmica. Período de 06 (seis) meses. **SEI nº:** 019.9723.2021.0044342-49. **VALOR GLOBAL:** 70.380,00 (Setenta mil e trezentos e oitenta reais). **ATIVIDADE:** 2641 **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30 **FONTE:** 281 **VIGÊNCIAS:** 06 (seis) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2021

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO:

019.3143.2020.0098193-29 - CONTRATO Nº 033/2021 - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - **CONTRATADA:** **Artes Químicas Comercio de Produtos Farmaceuticos, CNPJ nº 10.212.988/0001-06** OBJETO: Aquisição de (2.313,36 L) do produto ortoftaldeido para atender o Centro de Hemorragia Digestiva, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2021 -VIGÊNCIA: de (12) meses a contar da Autorização da APS - VALOR GLOBAL **Valor Global: R\$ 133.018,20 (cento e trinta e três mil dezoito reais e vinte centavos).** - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.3000. Data da Assinatura: 29 de Junho de 2021. DR. FÁBIO VILAS BOAS PINTO /SECRETÁRIO DE SAÚDE.

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO:

019.3143.2020.0098193-29 - CONTRATO Nº 029/2021 - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - **CONTRATADA:** **SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA, CNPJ nº61.485.900/0007-56** OBJETO: Aquisição de testes para identificação bacteriana, referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2021 -VIGÊNCIA: de (12) meses a contar da Autorização da APS - VALOR GLOBAL **Valor Global: R\$607.200,00 (seiscentos e sete mil e duzentos reais).** - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.3000. Data da Assinatura: 28 de Junho de 2021. DR. FÁBIO VILAS BOAS PINTO /SECRETÁRIO DE SAÚDE.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS****RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00640/2021	19.17108/2021	LOGER DISTR DE MEDIC E MAT HOSP EIRELI	IPRATROPIO	530,40
19.076.00656/2021	19.17634/2021	GUERBET PROD RADIOL LTDA	CONTRASTE	9.750,00
19.076.00662/2021	19.17781/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	QUETIAPINA	1.984,00
19.076.00663/2021	19.17783/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	BACLOFENO	725,00
19.076.00670/2021	19.17925/2021	LABORATÓRIOS B BRAUN S/A	EQUIPO	41.100,00
19.076.00709/2021	19.18696/2021	BIOLAB SANUS FARM LTDA	CODEINA	3.690,00
19.076.00718/2021	19.17998/2021	MEDISIL COM FARMAC HOSP DE HIG E TRANSP LTDA	BUPIVACAINA	5.700,00

Salvador, 29 de Junho de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS****RESUMO DE APS - PREGÃO ELETRÔNICO:**

APS Nº	PE Nº	CONTRATO	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.						
00011/2021	013/2021	030/2021	19.29099/2020	TOLDOS SÃO PAULO EIRELI	Locação de 02 (Dois) contêineres, para alojamento da Polícia Militar e da Polícia Civil na unidade hospitalar	35.999,76

Salvador, 29 de Junho de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00431/2021	TECNO4 PRODUTOS	04.124.669/0001-46	MATERIAL HOSPITALAR	688,50	29/06/2021
00420/2021	BIOPLAN COMERCIO	10.824.341/0001-35	MATERIAL HOSPITALAR	169,50	29/06/2021
00444/2021	LUDAN INDUSTRIA	11.244.404/0001-47	MATERIAL HOSPITALAR	115,50	29/06/2021
00387/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	MEDICAMENTO	439,35	29/06/2021
00424/2021	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	09.315.202/0001-05	MATERIAL HOSPITALAR	2.250,00	29/06/2021
00449/2021	MJT COMERCIO	03.158.798/0001-92	MATERIAL HOSPITALAR	1.210,00	29/06/2021

Salvador 29 de Junho de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA**FUNDAÇÃO BAHIAFARMA****RESUMO DE TERMO ADITIVO**

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 33/2018; Processo SEI Nº 031.5473.2021.0000387- 17; Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; **Contratada:** RV IMOLA Transporte e Logística LTDA, **CNPJ:** nº 05.366.444/0001-69; **Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 6 (seis) meses, com início em 30/06/2021; **Valor do Contrato:** R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais); **Fonte de Recursos:** Recursos próprios; Tiago Vidal Sá de Moraes - Diretor Presidente - Bahiafarma. Simões Filho, 29/06/2021.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA

Resumo do Contrato nº 023/2021. Processo nº 056.3067.2021.0000772-71. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: PROCARE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de bolsas plásticas para coleta, processamento e armazenamento de sangue e hemocomponentes, mantida a cessão gratuita dos equipamentos e seus acessórios, em regime de comodato, já instalados na Fundação, em decorrência de contrato anterior e Termo Aditivo a ele correspondente, visando este objeto atender as necessidades imediatas de todas as Unidades da Fundação HEMOBA. Data da assinatura: 29/06/2021. Fiscais: Iara dos Santos Matos, Matrícula nº 56580551- Coordenação de Captação e Coordenação de Coleta, Patrícia Pereira de Alcântara, Matrícula nº 194542346 - Coordenação de Produção e Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula nº 92039345 - Coordenação de Almoxarifado. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Tatiana Cardoso.

Instituto de Perinatologia da Bahia - IPERBA**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 06/2021 - CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia/SESAB/IPERBA - **CONTRATADA:** **MEDLIFE LOGISTICA LTDA,** OBJETO: Aquisição de Compressas - VALOR GLOBAL estimado: R\$ 46.980,00 (quarenta e seis mil novecentos e oitenta reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - Dotação Orçamentária: 19.601.0089- Projeto Atividade: 2641- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 0.100/0.130/0281- Data da assinatura: 22/06/2021

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 07/2021 - CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia/SESAB/IPERBA - CONTRATADA: **CREMER S.A.**, OBJETO: Aquisição de Compressas - VALOR GLOBAL estimado: R\$ 150.750,00 (cento e cinquenta mil setecentos e cinquenta reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - Dotação Orçamentária: 19.601.0089- Projeto Atividade: 2641- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 0.100/0.130/0281- Data da assinatura: 22/06/2021

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2021 - CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia/SESAB/IPERBA - CONTRATADA: **CANAÃ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, OBJETO: Aquisição de Compressas - VALOR GLOBAL estimado: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - Dotação Orçamentária: 19.601.0089- Projeto Atividade: 2641- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 0.100/0.130/0281- Data da assinatura: 22/06/2021

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2021 - CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia/SESAB/IPERBA - CONTRATADA: **SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, OBJETO: Aquisição de Compressas - VALOR GLOBAL estimado: R\$ 62.302,50 (sessenta e dois mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - Dotação Orçamentária: 19.601.0089- Projeto Atividade: 2641- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 0.100/0.130/0281- Data da assinatura: 22/06/2021

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TECNOLÓGICA E ORGANIZACIONAL - SGTO**

Extrato do contrato nº 002/2021/SGTO.

Processo SEI nº 020.4522.2021.0003220-89. Modalidade: PE-RP nº 013/2020. Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Login Informática Comércio e Representação Ltda. Objeto: aquisição de 379 microcomputador. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. Valor Global: R\$ 1.644.102,00 (Um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil e cento e dois reais). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20.101.0009; P/A/OE: 4870; Natureza da despesa: 33.90.40; Destinação do recurso: 100. Data da assinatura: 23.06.2021.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESUMO DE CONTRATOS/3ºBEIC/JUAZEIRO**

Contrato n.º132/2021. Processo: Pregão Eletrônico 01/2021. Processo Sei 030.3027.2021.0021295-51. Contratante: PMBA. Contratada: FORMAR EVENTOS LTDA, CNPJ: 24734574/0001-51. Objeto: Fornecimento de alimentação preparada dentro da Unidade 3ºBEIC. Valor R\$ 380.087,48 (trezentos e oitenta mil, oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos. Vigência: Até 27/06/2022. Juscilene Paixão Souza. Cb PM. Pregoeira oficial.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO/CPRL

Termo Aditivo nº 202/2020-002. Contrato n.º CPRL 202/2020. Contratante: Polícia Militar da Bahia, Comando de Policiamento da Região Leste/CPRL. Contratado: CORDEIRO AUTO SERVICE EIRELE, CNPJ: 25.318.210/0001-53. Objeto: Prorrogação do Contrato n.º **CPRL 202/2020**, referente ao serviço de manutenção de viaturas quatro rodas. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20.801.0093, PAOE: 6921; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 0100000000.1; Data da Assinatura: 28 de junho de 2021.

RESUMO DE TERMO ADITIVO 004/2016/06/21ª CIPM/CIPÓ

Contrato 004/2016-CPL. Contratante: Polícia Militar da Bahia/21ª CIPM/Cipó. Contratada: CLINICAR REGINALDO OLIVEIRA SOUZA JÚNIOR EIRELI CNPJ nº 22.171.437/0001-20 Objeto: Acréscimo de 25% do valor do contrato de Serviço de manutenção preventiva com reposição de peças ou acessório em automóveis e em motocicletas das marcas: Ford, VW, Fiat, Mitsubishi, Yamaha, Honda. Pertencentes ao Estado da Bahia/Polícia Militar/ 21ª CIPM/Cipó e a apoiada CIPE-NORDESTE. Valor do aditivo: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), Valor global: R\$37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: 3.20801.004 9.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0100000000.1. Data da Assinatura: 29 de junho de 2021

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2020**

Processo: 069.1479.2021.0000990-34. **Partes:** SUDESB e EXECUTIVA CONSTRUTORA

EIRELI. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 11/2020. **Data:**22.06.2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Josmar de Melo Moreira Filho, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2021**

Processo nº: 032.2282.2021.0000487-11. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 001/2021. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** A7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.041.189/0001-42. **OBJETO:** prestação dos Serviços de Conservação e Limpeza para o Centro de Convenções de Ilhéus/BA. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$231.899,52 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** será de 12 (doze) meses a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Fonte: 0.100.000000; Projeto/Atividade: 23.122.502.2000; Elemento de Despesa: 33.90.37.00; **BASE LEGAL:** Lei n. 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 29.06.2021. **ASSINATURA:** Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Aquisição de Material - Diretoria Geral - 32.004

AFM	FORNECEDOR	VALOR
32.004.00027/2021	F RIBEIRO BRITO- EPP	41,28

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021**

PROCESSO: 009.0231.2021.0002716-81- INTERESSADO: EMBASA- Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A - OBJETO: fornecimento de água e/ou esgoto sanitário - VALOR GLOBAL: **R\$ 271.702,41** (Duzentos e setenta e um mil, setecentos e dois reais e quarenta e um centavo) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2018/4514, Fonte: 147, Elemento de despesa: 33.90.39 - AMPARO LEGAL: art. 60 da Lei Estadual 9.433/05

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**

Processo SEI: 077.1603.2021.0002090-41. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR. Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA. Objeto: Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial). Valor global estimado: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais). Unidade Orçamentária: 18101. Unidade Gestora: 0001. Fonte: 100. Elemento de Despesa: 33.90.40.00. Conforme quanto disposto no Art. 59, do inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Data 29/06/2021. Josias Gomes da Silva - Secretário de Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nºs 46/2021 - Processo nº 074.7053.2021.0025694-81 - Contratante: UNEB - Contratado: FORUM NACIONAL DE PRO-REITORES DE PESQUI - CNPJ: 20.251.882/0001.75 - Objeto: Pagamento da Anuidade FOPROP 2021 - Valor total: R\$ 1.500,00 - Amparo Legal: Art. 60, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 453/2021. Salvador - BA, 29/06/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor. **47/2021** - Processo nº 074.7056.2021.0025101-10 - Contratante: UNEB - Contratado: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - Objeto: Pagamento eferente à solicitação de registros do programa de computador AFIRMA - Programa de Bolsas de Pesquisa e Extensão - Valor total: R\$ 185,00 - Amparo Legal: Art. 60, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 451/2021. Salvador - BA, 29/06/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor. **48/2021** - Processo nº 074.7104.2021.0024041-14 - Contratante: UNEB - Contratados: Ana Paula Assis Santos CPF.

83546090578 e outros que compõem o processo - Objeto: Contratação de pessoal especializado para integrar, em caráter temporário, a equipe de execução do Processo Seletivo para a função de Professor Substituto, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para atuação no Curso de Enfermagem, ministrado pelo Departamento de Ciências da Vida (DCV), sediado no Campus I, em Salvador - BA, conforme EDITAL Nº 047/2021 - Valor estimado: R\$ 15.820,00 - Amparo Legal: Art. 60, inciso II, c/c Art. 23, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 457/2021. Salvador - BA, 29/06/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 023/2021 EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA; **PROC. SEI Nº 009.0231.2021.0011721-39**; **OBJETO** Contratação dos serviços de abastecimento de água e/ou esgoto sanitário das unidades consumidoras da Universidade Estadual de Santa Cruz-UESC; **VALOR**: R\$ 1.694.209,83 (Um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e nove reais e oitenta e três centavos); **F.P.eC. E**: 11304. 12.122.502.2018. 33.90.39.0114; **BASE LEGAL**: Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA**: 29/06/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI BA Nº **009.0231.2021.0011685-31**. CONTRATADA: EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. CNPJ: 13.504.675/0001-10; OBJETO: Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário em unidade consumidora da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA - AGERBA; PRAZO: **24 (vinte e quatro) meses**; ENQUADRAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8987/1995 e 11.445/2007; Leis Estaduais nº 2929/1971 e 7307/1998; Decretos Estaduais nº 3060/1994 e 7765/2000; VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R\$ 192.118,62 (Cento e noventa e dois mil, cento e dezoito reais e sessenta e dois centavos)**. GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 29 de junho de 2021. **CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**
Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021. Partes: CERB e Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA. Objeto: Consecução dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, em 7 (sete) unidades consumidoras da CERB. Fundamento: Art. 30 da Lei 13.303/2016. Prazo: 24 meses. Valor Estimado: R\$ 163.799,40, (cento e sessenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Unidade Orçamentária: 08.501 - Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB; Projeto/Atividade: 2018 - Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos; 4514 - Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 109 - Royalties. Processo SEI nº 009.0231.2020.0013517-17.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC
AVISO DE REABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está reaberto até dia 06/07/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico safttec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do medicamento **OMEPRAZOL, 20MG, CÁPSULA, EM EMBALAGEM TIPO BLÍSTER-7.700.000 UNIDADES**, objeto de Dispensa Nº **097/2021**, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender ao Componente Especializado. Os

interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 29 de Junho de 2021.
Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL - CONTRATO Nº 057/2021
PROCESSO: 019.8841.2020.0058242-19.

CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: FUNDAÇÃO GONCALVES E SAMPAIO - HOSPITAL AMEC, CNES 9696091 / 2602644, CNPJ 24.301.008/0001-56. OBJETO: estabelecer relação entre as partes para a prestação de serviços de saúde que dispunham de Leitos de Clínicos, visando atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, com a ampliação do número de pontos de atenção exclusivos para atendimento a casos suspeitos ou confirmados de COVID 19, na forma do Plano Operativo - SUS. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 425.142,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e cento e quarenta e dois reais). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.550.852,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta mil e oitocentos e cinquenta e dois reais). PA-10.305.313.5366 / 10.305.313.5370. F-286.686 / 100, 130, 186, 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: de 6 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura, e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, desde que vantajosos, e enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da pandemia da covid-19, Art.14º da Medida Provisória Nº 1.047/2021.REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador 29 de junho de 2021.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL - CONTRATO Nº 062/2021
PROCESSO: 019.8841.2020.0048733-05.

CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: FUNDAÇÃO GONCALVES E SAMPAIO - HOSPITAL AMEC, CNES 9696091 / 2602644, CNPJ 24.301.008/0001-56. OBJETO: estabelecer relação entre as partes para a prestação de serviços de Urgência/Emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, com a ampliação do número de pontos de atenção exclusivos para atendimento a casos suspeitos ou confirmados de COVID 19 através da implantação de unidades chamadas de referência primária para o acolhimento, classificação de risco, manejo clínico e estabilização de casos graves, até a regulação para unidades de referência secundária e terciária, na forma do Plano Operativo - SUS. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais). PA-10.305.313.5366 / 10.305.313.5370. F-286.686 / 100, 130, 186, 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: de 6 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura, e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, desde que vantajosos, e enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da pandemia da covid-19, Art.14º da Medida Provisória Nº 1.047/2021.REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador 29 de junho de 2021.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN

DISPENSA DE LICITAÇÃO 016.2021

RESUMO DO CONTRATO Nº 036.2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.5077.2021.0062752-82.

Contratante: ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/Laboratório Central Gonçalo Moniz/Lacen. **Contratada:** HAMILTON DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.723.346/0001-60. **Objeto:** aquisição de PONTEIRA, condutiva de 1.000 uL, apirogênicas, com filtro, livres de Dnase e RNase, compatíveis para uso no equipamento modelo Starlet fabricante Hamilton e PONTEIRA, condutiva de 300 uL, apirogênicas, com filtro, livres de Dnase e RNase, compatíveis para uso no equipamento modelo Starlet fabricante Hamilton. **Vigência:** 60 (sessenta dias), a contar da data da sua assinatura. **Valor Global:** R\$ 206.796,00 (duzentos e seis mil, setecentos e noventa e seis reais). **Unidade Gestora:** 0046 - LACEN. **Fontes de Recursos:** 0.281/0.681/0.282/0.682/0.286/0.686/0.130. **Data da Assinatura:** 28/06/2021. **Assinam:** FABIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETÁRIO e JOAQUIM CARLOS DO CARMO - CONTRATADO.

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TIPO II

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE

Dispensa de licitação 004/202 - Contratante - Núcleo Regional de Saúde Sudoeste - Contratado: SOUZA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Objeto - Serviços de Alvenaria, - Valor Global - R\$ 32.970,00 (trinta e dois mil novecentos e setenta reais) - Amparo legal, artigo 59 inciso I da Lei federal 8.666/93, com as demais alterações, Justificativa: Necessidade imediata de contratação dos serviços, devido ao péssimo estado de conservação nas instalações da Base Regional de Saúde de Itapetinga, valor da despesa dentro do limite estabelecido por Lei para Dispensa - Vitória da Conquista, 29 de junho de 2021. Karoline Silva Rebouças - Coordenadora Regional de Saúde - NRSS.



RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0046 **PROC. SEI Nº** 019.8723.2021.0078773-09 **AFM Nº** 19.134.00445/2021 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA: CNPJ: 13.778.147/0001-59 **OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTO (HIDRALAZINA, cloridrato 25mg.)** VALOR: R\$ 60,00 (Sessenta Reais) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) **Assinatura: 29.06.2021.** Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SAEB nº 069/2021, publicada no DOE de 13.04.2021, referente ao PA nº 0200160328915, e apensos nos 0300160682195, 0300150073867, 3110150000514, 3110140006344, 3110140005968, 0300140513125, 0300150735517, 0300180452480, 0300150073514, 0300160719404, 0300160718777, 0300150167209, 0300170062764, 3110140005950, 0300150013651, 3110140006743, 0300130671938, 0300150441041, 0300140367676, 0300150082688, 0300150105904, 0300150043712, 0300150157785, 0300150179584 e 0300150316123, da empresa KNC MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. (ANTIGA: CARVALHO & NERY LTDA.), CNPJ nº 00.285.660/0001-66, **ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 069 DE 12 DE ABRIL DE 2021... LEIA-SE: PORTARIA Nº 069-A DE 12 DE ABRIL DE 2021... AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.**

LILIANE BARBOSA BRITTO

Superintendente de Recursos Logísticos

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SAEB nº 069/2021, publicada no DOE de 29.04.2021, referente ao PA nº 009.0210.2020.0037481-51, da empresa JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 07.470.178/0001-45, **ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 069 DE 28 DE ABRIL DE 2021... LEIA-SE: PORTARIA Nº 069-B DE 28 DE ABRIL DE 2021... AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.**

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SAEB nº 071/2021, publicada no DOE de 07.05.2021, referente ao PANº 0200160499779, da empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº. 02.604.236/0001-62, **ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 071 DE 06 DE MAIO DE 2021... LEIA-SE: PORTARIA Nº 071-A DE 06 DE MAIO DE 2021... AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.**

LILIANE BARBOSA BRITTO.

Superintendente de Recursos Logísticos

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SAEB nº 072/2021, publicada no DOE de 07.05.2021, referente ao PA nº 0200160145730, da empresa UR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº. 13.586.434/0001-67, **ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 072 DE 06 DE MAIO DE 2021... LEIA-SE: PORTARIA Nº 072-A DE 06 DE MAIO DE 2021... AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.**

LILIANE BARBOSA BRITTO.

Superintendente de Recursos Logísticos

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SAEB nº 073/2021, publicada no DOE de 07.05.2021, referente ao PA nº 0200160484054, da empresa HM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 10.139.520/0001-33, **ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 073 DE 06 DE MAIO DE 2021... LEIA-SE: PORTARIA Nº 073-A DE 06 DE MAIO DE 2021... AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.**

LILIANE BARBOSA BRITTO.

Superintendente de Recursos Logísticos

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SAEB nº 074/2021, publicada no DOE de 07.05.2021, referente ao PA nº 0100160037835, da empresa BRAJOMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ: 02.962.792/0001-00, **ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 074/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021... LEIA-SE: PORTARIA Nº 074-A DE 06 DE MAIO DE 2021... AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.**

LILIANE BARBOSA BRITTO.

Superintendente de Recursos Logísticos

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SAEB nº 075/2021, publicada no DOE de 07.05.2021, referente ao PA nº 0200160522398, da empresa BMW MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº.

05.953.445/0001-00, **ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 075 DE 06 DE MAIO DE 2021... LEIA-SE: PORTARIA Nº 075-A DE 06 DE MAIO DE 2021... AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.**

LILIANE BARBOSA BRITTO.

Superintendente de Recursos Logísticos

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SAEB nº 076/2021, publicada no DOE de 07.05.2021, referente ao PA nº 0200160423292, da empresa GRAND COMERCE EIRELI, CNPJ nº. 12.443.367/0001-69, **ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 076 DE 06 DE MAIO DE 2021... LEIA-SE: PORTARIA Nº 076-A DE 06 DE MAIO DE 2021... AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.**

LILIANE BARBOSA BRITTO.

Superintendente de Recursos Logísticos

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 044/2021

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2021.0007869-71. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Filipe Augusto Drumond Soares e NL21 Comércio e Distribuição Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 044/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Acessórios para Veículos, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 28.06.2021.

PORTARIA Nº 240 DE 29 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300150647545 e Apenso nº 0300160238716, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MIRANTI MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ Nº 04.627.625/0001-39, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 66 (sessenta e seis) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO Partes: O Estado da Bahia através da Secretária de Desenvolvimento Rural - SDR e o Instituto Biofabrica da Bahia. **Processo Administrativo:** nº 077.1606.2021.0002620-67. **Objeto:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, reconhece que o Instituto Biofabrica da Bahia, prestou os serviços de gestão da Biofábrica de Cacau, unidade fabril de assistência à lavoura cacauzeira, referente ao período de janeiro, fevereiro e março de 2021, visando atender as demandas alusivas à está secretaria situada à Av. Luís Viana Filho, II Avenida nº. 250 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, no valor total R\$ 1.148.302,29 (um milhão, cento e quarenta e oito mil trezentos e dois reais e vinte e nove centavos), sem o devido respaldo contratual. **Assinatura:** Sr. Josias Gomes da Silva - Secretário de Desenvolvimento Rural e o Sr. Jackson Eduardo de Queiroz Moreira, Diretor Geral do Instituto Biofábrica da Bahia.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0248/2021

Processo: 011.9009.2021.0027056-64. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **GLOBAL MULTIPLUS SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 22.578.008/0001-72 - **OBJETO:** prestação de serviços de Transporte de Pessoas, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 854/2021, publicada no DOE de 05/05/2021, do edital de credenciamento 003/2020 e respectivos anexos - **REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS:** com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 854/2021, publicada no DOE de 05/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 854/2021 - **DATA DE ASSINATURAS:** 28 de junho de 2021. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SEINFRA/SIT - BB Nº 875978 O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é a aquisição de 24 câmeras IP de segurança, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo nº 024.2086.2021.0001320-56. Salvador, 29/06/2021. Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - SEINFRA/SIT - BB Nº 877311
O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) Workstation, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo nº 024.2086.2021.0001123-73. Salvador, 29/06/2021. Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº: 2021005

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Tipo: Menor Preço. **Modo de Disputa:** Fechada. **OBJETO:** Execução de Obras de Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) da 2ª Etapa Tucano - Mandacaru, nas localidades Fazenda Sacão, Casa Nova, Lagoa dos Quatis, Morombi, Fazenda Horizonte, Fazenda Barra do Salgado, Fazenda Pedra da Ovelha, Fazenda Caldeirão, Fazenda Lagoa da Melancia, Lagoa do Alto, Fazenda Quipé, Fazenda Bizamum e Raso do Tanquinho, no município de Tucano. Comunicamos aos interessados, que fica prorrogada a data de abertura da licitação acima identificada para o dia 23/07/2021 às 10h00. Devido a Pandemia em vigor e, em obediência aos Protocolos decretados pelo Governo Estadual e Municipal, os envelopes da licitação acima identificada, serão recebidos na Portaria da CERB, mediante protocolo, até o dia e horário de sua abertura, sem a ocorrência da Sessão Pública Presencial. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência, os interessados poderão participar da sessão através do link disponibilizado no site da CERB (<http://www.cerb.ba.gov.br/editais-e-licitacoes>) e posteriormente será disponibilizado para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalsebahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, 29.06.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 093/21

No aviso de abertura de licitação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 29/06/2021, cujo objeto é Construção civil e montagem mecânica para reativação das Adutoras de Água Tratada da ETA Teodoro Sampaio até o reservatório R7 do Cabula - trecho da ponte do Bate-facho, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Salvador, **onde se lê** "Disputa: 20/07/2021", **leia-se** "Disputa: 22/07/2021". Salvador, 29 de junho de 2021 - Carlos Luis Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5241.2021.0074576-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa LPATSA Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Geral de Camaçari, no período de maio 2021, o valor total de R\$ 362.178,74 (trezentos e sessenta e dois mil cento e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5120.2021.0046967-47. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **TORQUE NORTE NORDESTE LOC. DE CONTAINERS EIRELI**, de locação de container, instalados no Hospital Provisório Arena Fonte Nova, no período de Abril de 2021, no valor total de **R\$ 8.533,33 (oito mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**. Unidade Gestora: 190003 Projeto/Atividade: 5370. Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 130.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 249/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 249/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5030.2021.0020454-05, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (AVENTAL), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura:28/06/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 351/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Medlife Logística Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico**

nº 351/2021, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0027683-42, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Luva Cirúrgica), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29.06.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 089/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 089/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2020.0141405-16**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiáú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29/06/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 089/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR, ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ZUCK PAPEIS LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 089/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0015721-89**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiáú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29/06/2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0077076-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a D T SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Clériston Andrade, realizado no mês de Abril/2021, o valor total de R\$14.938,22 (quatorze mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0076895-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a INSTITUTO VIDA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Clériston Andrade, realizado no mês de Abril/2021, o valor total de R\$209.786,14 (duzentos e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0077172-53. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a D T SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Clériston Andrade, realizado no mês de Março/2021, o valor total de R\$6.118,52 (Seis mil cento e dezoto reais e cinquenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0076748-56. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2021, o valor total de R\$1.035,00 (um mil trinta e cinco reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0076168-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TSRJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral João Batista Caribé, realizado no mês de MAIO/2021, o valor total de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0076484-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SUBLIME - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Março/2021, o valor total de R\$25.697,17 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e dezessete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

A Superintendente de Regulação dos Sistemas de Regulação da Atenção À Saúde resolve Tornar sem efeito a publicação do resultado do julgamento do credenciamento nº 004/2018, publicada na edição do DOE de 08/04/2021, referente à habilitação da empresa: POLICLINICA LABORATORIO DE ANALISE CLINICA DE CAMAMU LTDA/CLINICA E LABORATORIO ARAGAO, Município de Camamu, CNPJ nº 05.724.867/0001-03, CNES: 3280799, na macrorregião Sul do Estado da Bahia, por erro na publicação. Salvador, 29/06/2021.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2020.0142673-60**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 24/03/2020 a 28/04/2020, mencionado nas notas fiscais n.º 000.013.976, 000.013.977, 000.013.978, 000.013.979, 000.013.980, 000.013.981, 000.013.982, 000.013.983, 000.013.984, 000.013.985, 000.013.986, 000.013.987, 000.013.988, 000.013.989, 000.013.990, 000.013.991, 000.013.992, 000.013.993, 000.013.994, 000.013.995, totalizando o valor de R\$ 2.144,56 (dois mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 28/06/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 30/06/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

SESAB -SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIAHGRS -HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOSHOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS -RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS -EMPRESA JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA ME. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação do Serviço controle de pragas e desinsetização para moscas em toda unidade do HGRS e Prédio anexo, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos, sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 10/12/2020 -DR. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO/SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO SEI	PERIODO	Nº NOTA FISCAL	VALOR
019.8627.2021.0022644-18	09.11.20 a 08.12/2020	1664	R\$ 2.854,15
019.8627.2021.0040900-69	09.03.20 a 08.04.2021	1723	R\$ 2.854,15
019.8627.2021.0073678-35	09.04.2021 a 08.05.2021	1758	R\$ 2.854,15
019.8627.2021.0073557-48	09.05.21 a 08.06.2021	1787	R\$ 2.854,15

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	NºR.P/P/E	AFM/APS
CROMO COM E DIST DE MAT ODONTO-MEDICO HOSPITALARES	RP.PE 269/2021	19.102.00467/2021
MEDLIFE LOGISTICA LTDA	RP.PE 279/2021	19.102.00625/2021
BECTON DICKINSON IND CIRURGICAS LTDA	RP.PE 276/2021	19.102.00626/2021
MRT MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	RP.PE 184/2020	19.102.00658/2021
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	RP.PE 009/2021	19.102.00659/2021
A & C COM IMPORT EXPORT E REP DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	RP.PE 265/2020	19.102.00661/2021
CAROLINA PURIFICAÇÃO PEREIRA	RP.PE 296/2021	19.102.00662/2021
PRIME MEDICAL COM DE MATERIAL MEDICO EIRELI	RP.PE 605/2020	19.102.00664/2021
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RP.PE 239/2020	19.102.00669/2021
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP.PE 068/2021	19.102.00670/2021
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP.PE 027/2021	19.102.00671/2021
MEDILAR IMPORT E DIST DE PROD MEDICO-HOSPITALARES S/A.	RP.PE 214/2020	19.102.00673/2021

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP.PE 240/2020	19.102.00674/2021
UNI HOSPITALAR LTDA	RP.PE 245/2020	19.102.00675/2021
ZUCK PAPEIS LTDA	RP.PE 099/2021	19.102.00676/2021
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RP.PE 197/2020	19.102.00678/2021
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	RP.PE 132/2021	19.102.00679/2021
UTICOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	D.E 19.102.2021.0045	19.102.00620/2021

Jequié, 29 de junho de 2021. Felipe Barreto Evangelista.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM****INDENIZAÇÃO Nº 012/2021****PROCESSO SEI Nº 020.9631.2021.0006669-58**

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PARTES: O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

OBJETO: O ESTADO DA BAHIA RECONHECE QUE A EMPRESA OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PRESTOU O SERVIÇO DE COMPARTILHAMENTO DE ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES, NO(S) MÊS(ES) DE: **JUNHO de 2021**, MENCIONADO NA(S) **FATURA(S): 00082617**.

VALOR TOTAL DA QUITAÇÃO DE DÉBITO: **R\$ 54.486,05** (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS/CPRChp**

Processo Administrativo SEI nº 030.2753.2021.0068262-33. Termo de Indenização CPR-Chp n.º 004/2021. O Estado da Bahia, através da Polícia Militar, reconhece que é devido a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia-COELBA, em razão da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica do imóvel que funciona como da sede do Comando de Policiamento da Região da Chapada(CPR/Chapada) e do imóvel sede da 29ª CIPM/Seabra, Unidade Apoiada, no valor total de R\$ 22.796,32 (vinte e dois mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária. Projeto/Atividade: 4514; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data de Assinatura 29/06/2021.

CORRIGENDA DO AVISO DE LICITAÇÃO/14ºBPM/SANTO ANTONIO DE JESUS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2021, que tem como objeto: Aquisição de água mineral, em garrafas de 20 litros e copos de 200 ml, para atender as necessidades do 14º BPM e da 99ª CIPM. Referente à publicação no DOE do dia 29/06/2021, no caderno de Licitações, **ONDE SE LÊ:** Subten PM Ana Cleide Neres Santos. Pregoeira. **LÊ-SE:** Subten PM Antonia dos Santos Almeida. Pregoeira. Santo Antonio de Jesus/Ba. 29/06/2021.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 089.10658.2021.0004512-93. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, reconhece que é devido à Empresa Baiana de Águas e Saneamento, CNPJ: 13.504.675/0001-10, o valor total de R\$ 6.427,06 (seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos), referente ao pagamento de notas fiscais inerentes a matrícula 26476606, relativas ao fornecimento de serviço de água e esgoto para a sede do 13º GBM. Conta Orçamentária: 20803.0011.06.122.314.4514.9900.33909300.0100000000.1. Assinatura: 25/06/2021. Adson Marchesini-Cel QOBM, Comandante Geral do CBMBA.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

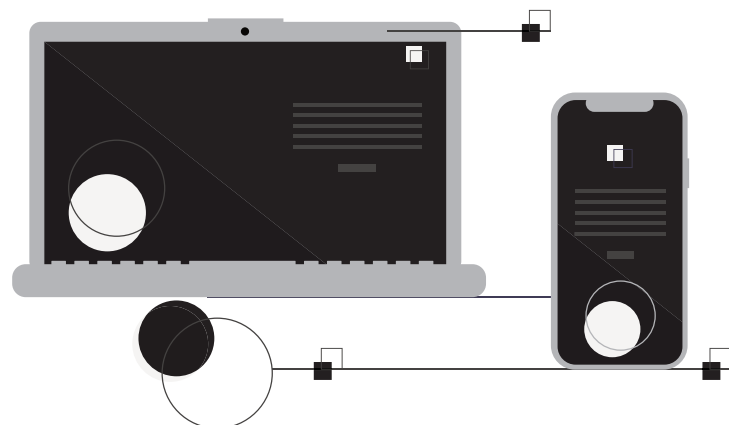


EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.197

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA - CNPJ 13.797.600/0001-74

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2021-PP. - Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Saúde diversos, com o escopo de suprir as demandas do Município de Brotas de Macaúbas/BA, conforme a quantidade e especificações contidas no Termo Referencial, que compõe o Edital. Valor total estimado de R\$6.116.944,80 (seis milhões, cento e dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Tipo: Menor Preço por lote, regida pelas Leis 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores. **SESSÃO DE JULGAMENTO 16 DE JULHO DE 2021**, às 09:00h. Local: Sala de licitações e contratos desta prefeitura, situada na Praça dos Poderes, 95 - Brotas de Macaúbas /Ba, CEP 47560-000. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos no site: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/brotasdemacaubas/editais/>; <http://doem.org.br/ba/brotasdemacaubas/editais/>; diretamente na Prefeitura, setor de Licitações e contratos, situada na Praça dos Poderes, 95 - Brotas de Macaúbas /Ba, CEP 47560-000, no horário 08h30min às 12h00min; 14h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira. Fone: (77) 3644-2153, ou através do e-mail: seforlcpm@gmail.com. Brotas de Macaúbas-Ba, 29/06/2021. ROBERTA RODRIGUES MENDES. Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA - CNPJ 13.797.600/0001-74

Licitação nº 872096 Sistema Licitações-e

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021-PE -Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de 04 (quatro) veículos utilitários zero quilômetro destinados a atender os órgãos da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação de Brotas de Macaúbas/BA, conforme especificações, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço por lote. Horário, Data Recebimento das Propostas: até 08:00h do dia 15/07/2021; Sessão: às 10:00h do dia 15/07/2021 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/brotasdemacaubas/editais/>; <http://doem.org.br/ba/brotasdemacaubas/editais/>; diretamente na Prefeitura, setor de Licitações e contratos, situada na Praça dos Poderes, 95 - Brotas de Macaúbas /Ba, CEP 47560-000, no horário 08h30min às 12h00min; 14h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira. Fone: (77) 3644-2153, ou através do e-mail: seforlcpm@gmail.com. Brotas de Macaúbas-Ba, 28/06/2021. ROBERTA RODRIGUES MENDES. Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO de Prorrogação de Licitação - Pregão Eletrônico nº 088-21SRP - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria nº 121, de 18 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que o edital de **Pregão Eletrônico nº.: 088/2021 PE SRP**, ora divulgado na Plataforma Federal de Compras

Públicas - Comprasnet 4.0, com data prevista para abertura em **12/07/2021 às 09h00min**, fica remarçada para o dia **14/07/2021 às 09h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, mantendo inalteradas as demais informações do edital do certame e seus anexos. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de PVC e acessórios para atender as demandas da Secretaria de Recursos Hídricos do município de Caetité - BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações, esclarecimentos e sugestões no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Fausto José Prisco da Silva - Pregoeiro - 28/06/2021.

Aviso de Prorrogação de Licitação - Pregão Eletrônico nº 096-21SRP - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria nº 121, de 18 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que o edital de **Pregão Eletrônico nº.: 096/2021 PE SRP**, ora divulgado na Plataforma Federal de Compras Públicas - Comprasnet 4.0, com data prevista para abertura em **12/07/2021 às 15h00min**, fica remarçada para o dia **14/07/2021 às 15h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, mantendo inalteradas as demais informações do edital do certame e seus anexos. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual locação de veículos, destinados ao Município de Caetité-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações, esclarecimentos e sugestões no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Fausto José Prisco da Silva - Pregoeiro - 28/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE LICITAÇÃO. O município de Campo Alegre de Lourdes-BA, através do seu pregoeiro oficial torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2021. Processo Administrativo 142/2021. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: Pregão Sistema de Registro de preços para eventual aquisição de merenda escolar, para uso da Secretaria de Educação do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. O início acolhimento das propostas será a partir das 12:00 horas do dia 05/07/2021 e o limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 14/07/2021 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão as 09:00 horas do dia 14/07/2021 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 09:15 horas do dia 14/07/2021 (Horário de Brasília). Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Prefeitura, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/> e no Setor de Licitações. 28 de Junho de 2021. Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna público que na matéria veiculada no Diário Oficial do Estado da Bahia, Edição nº 23.189, Ano CV - de 17 de junho de 2021, concernentes ao extrato do contrato nº 127/2021. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal. 29/06/2021 onde se lê: "inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.307.001/0001-83" leia-se: "inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.622.994/0001-02"

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2021

Pregão Eletrônico nº 09/2021

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de gás medicinal, tipo oxigênio, para atendimento das necessidades da secretaria de saúde do município de Campo Alegre De Lourdes/BA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

LOURDES/BA. CONTRATADA: **DEMERVAL DIAS OLIVEIRA-ME**, CNPJ nº 23.527.294/0001-00, com sede na Rua Bartolomeu Alves Ribeiro, 48, bairro Milonga, São Raimundo Nonato-PI. VALOR DO CONTRATO: **R\$ 141.950,50 (cento e quarenta e um mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)**. VIGÊNCIA: **17/06/2021 à 31/12/2021**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021

Pregão Eletrônico nº 09/2021. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de gás medicinal, tipo oxigênio, para atendimento das necessidades da secretaria de saúde do município de Campo Alegre De Lourdes/BA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: **DEMERVAL DIAS OLIVEIRA-ME**, com CNPJ nº 23.527.294/0001-00, com sede na Rua Bartolomeu Alves Ribeiro, 48, bairro Milonga, São Raimundo Nonato-PI. Valor: **R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais)**. VIGÊNCIA: **17/06/2021 à 17/06/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.117.329/0001-41, com sede na Rua Abílio Dias, S/N, Centro, CEP 47.220-000, na cidade de Campo Alegre de Lourdes - BA, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal **ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 187.264.615-87 e do RG nº 02062596-03 expedido pela SSP/BA, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado, **DEMERVAL DIAS OLIVEIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.527.294/0001-00, com sede na Rua Bartolomeu Alves Ribeiro, 48, bairro Milonga, São Raimundo Nonato-PI, CEP: 64.770-000, doravante denominada **PROMITENTE PRESTADORA DE SERVIÇOS**, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, lei federal 10.024/19, subsidiariamente, e o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2021 (Licitação BB Nº 875022), com abertura em 04/06/2021, homologado em 17/06/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de gás medicinal, tipo oxigênio, para atendimento das necessidades da secretaria de saúde do município de Campo Alegre De Lourdes/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 09/2021-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.
- 2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021 (nº 875022) para Registro de Preços, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
- 2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:
 - a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
 - b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
 - c) falir ou dissolver-se; ou
 - d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1. O valor total dos preços registrados é de **R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais)**, com os seguintes valores unitários:

LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	TOTAL
1	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO- CAP. 10M³	450	R\$ 259,00	R\$ 116.550,00
2	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO- CAP. 4M³	100	R\$ 162,00	R\$ 16.200,00
3	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO- CAP. 1,5M³	60	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
4	RECARGA DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO - CAP. 10M³	80	R\$ 277,00	R\$ 22.160,00
5	CILINDRO PARA GÁS OXIGÊNIO INDUSTRIAL 50 LITROS (10M³) - COM CARGA	4	R\$ 2.306,50	R\$ 9.226,00
6	CILINDRO PARA GÁS OXIGÊNIO INDUSTRIAL 20 LITROS (4M³) - COM CARGA	4	R\$ 1.794,00	R\$ 7.176,00
7	CILINDRO PARA GÁS OXIGÊNIO INDUSTRIAL 10 LITROS (1,5M³) - COM CARGA	4	R\$ 147,00	R\$ 588,00
Valor total			R\$ 178.500,00	

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE PRESTADORA DE SERVIÇOS

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

- 4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
- 4.2. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- 4.3. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 4.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
- 4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 4.6. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

- 4.7. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.
- 4.8. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 4.9. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- 4.10. A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecedor expedida pelo Setor responsável.
- 4.11. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;
- 4.12. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 4.13. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 4.14. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual
- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- e) Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
 - 6.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
 - 6.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 6.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
 - 6.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
 - 6.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
 - 6.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

- 7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

- 8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021 (nº 875022) para Registro de Preços, tipo menor preço por item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021 (nº 875022) para Registro de Preços, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1. Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.
- 12.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes/BA, 17 de Junho de 2021.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito
CONTRATANTE

DEMERVAL DIAS OLIVEIRA

CNPJ: 23.527.294/0001-00
CONTRATADA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 - MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada que objetiva a eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Empresas adjudicatárias: WALTON DA SILVA CASTRO-DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.440.137/0001-92, sediada na Rua Rui Barbosa, s/n, bairro centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes-BA; totalizando o valor global de R\$ 350.587,00 (trezentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta e sete reais), e a empresa A.J. DA SILVA MINIMERCADO-ME inscrita no CNPJ sob o nº 35.955.171/0001-59, sediada na Rua Cristiano Rocha Santos, nº 10, bairro Alto



Cearense, na cidade de Caracol-PI com o valor global de R\$ 77.904,00 (setenta e sete mil novecentos quatro reais) - Campo Alegre de Lourdes/BA, 22/06/2021 - Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Alegre de Lourdes, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, homologa o resultado do Pregão presencial SRP nº 028/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. 22/06/2021 - Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2021

Pregão Presencial nº 28/2021. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: **WALTON DA SILVA CASTRO-DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.440.137/0001-92**, sediada na Rua Rui Barbosa, s/n, bairro centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes-BA. VALOR DO CONTRATO: **R\$ 280.469,60 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**. VIGENCIA: 22/06/2021 à 31/12/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021

Pregão Presencial nº 28/2021. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: **WALTON DA SILVA CASTRO-DEMAIS**, com CNPJ nº 02.440.137/0001-92, com sede na Rua Rui Barbosa, s/n, bairro centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes-BA. Valor: **R\$ 350.587,00 (trezentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta e sete reais)**. VIGENCIA: 22/06/2021 à 22/06/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2021

Pregão Presencial nº 28/2021. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: **A.J. DA SILVA MINIMERCADO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.955.171/0001-59, sediada na Rua Cristino Rocha Santos, nº 10, bairro Alto Cearense, na cidade de Caracol-PI. VALOR DO CONTRATO: **R\$ 62.323,20 (sessenta e dois mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos)**. VIGENCIA: 22/06/2021 à 31/12/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021

Pregão Presencial nº 28/2021. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: **A.J. DA SILVA MINIMERCADO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.955.171/0001-59, sediada na Rua Cristino Rocha Santos, nº 10, bairro Alto Cearense, na cidade de Caracol-PI. Valor: **R\$ 77.904,00 (setenta e sete mil novecentos e quatro reais)**. VIGENCIA: 22/06/2021 à 22/06/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DE BAHIA, representado pelo Prefeito Municipal, torna pública a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 041/2021, celebrado com a empresa ELDIO A S JUNIOR & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.599.817/0001-81, situada na Rua Primeiro de Janeiro, s/n, Centro, Campo Alegre Lourdes - Ba, para fins de reequilíbrio econômico financeiro do contrato, com fulcro no art. 58, §2º c/c art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, ocasionando um reequilíbrio de 25,27% do valor unitário do item 03. Campo Alegre de Lourdes/BA, 10 de junho de 2021. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0079/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ Nº 14.221.741/0001-07. CONTRATADO (A): MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA./CNPJ Nº 20.589.471/0001-94. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços do Contrato nº 0079/2020, na forma do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quarta do Contrato Inicial. ASSINATURA: 25/06/2021. VIGÊNCIA: 26/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122-2021-091 - Avisamos que na publicação do dia 29-06-2021. Onde se lê: **Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05.** Leia-se: **Amparo legal: Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.** As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 29/06/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO.

Foi DESERTA a Licitação 045-2021 Pregão Eletrônico 041-2021. Objeto: Aquisição de cateter totalmente implantável para acesso vascular de longa permanência. **Tipo:** Menor preço. Fica **REMARCADA** para a data: 13/07/2021 às 08h30. Informações do Dpto de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 29/06/2021. **Verilândia Sena Barros** - Pregoeira.

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA.

LICITAÇÃO Nº 058-2021 TOMADA DE PREÇO Nº. 003-2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de Pavimentação nas Ruas dos bairros Gabriela, Cidade nova, Olhos d'Água e Lagoa Salgada, neste Município. Contrato de Repasse OGU MDR893135/2019 Operação 1068296-31. Encontra-se disponível no site: <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/> Correção ao edital. Feira de Santana, 29/06/2021. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Presidente da CPL.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, representado pelo seu Exmº Sr. Prefeito **Colbert Martins da Silva Filho**, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 407-DGCC-2021, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 671-2019-09C, firmado em 01 de outubro de 2019, com a empresa **PEDRA CONSTRUTORA LTDA**, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia civil para reforma da Escola Municipal Diva Matos Portela no bairro Jardim Cruzeiro, neste Município, vem, de acordo com o quanto disposto do art.168, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como o parecer de nº 742/PGM/2021, rescindir unilateralmente o contrato originário. FSA, 16/06/2021. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-2021-PE: A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 021-2021-PE, do tipo menor: MENOR PREÇO GLOBAL, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venancia Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Dec. nº 011/2021 de 04.01.2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço para confecção integral de próteses dentárias, englobando o fornecimento de mão de obra especializada e de todos os insumos necessários para a perfeita execução do serviço. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 30/06/2021 a 15/07/2021 até às 09:00 horas, Sessão: às 15:30h do dia 15/07/2021 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202 ou <mailto:cpl.ibipitanga@gmail.com>, ibipitanga.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202 ou <mailto:cpl.ibipitanga@gmail.com>, ibipitanga.ba.gov.br, 29 de junho de 2021- Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 029-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-242-2021** com a Empresa **Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Ltda - ME, CNPJ 11.311.773/0001-05**, para o fornecimento de medicamentos, para ser utilizados nas unidades de saúde do município pelo valor total de **10.350,21 (dez mil trezentos e cinquenta reais e vinte e um centavos)**, objeto do Pregão Presencial 007-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 16 de junho de 2021.

PROCESSO Nº 11-2020

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **232-2021** com a Empresa **Maiara O. Barros da Silva - EPP, CNPJ 07.212.783/0001-16**, para o fornecimento de medicamentos de doação para pessoas carentes do município, pelo valor total de **R\$ 54.672,70 (cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos)**, objeto do Pregão Presencial 029-2020(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 16 de junho de 2021.

ROCESSO Nº 085-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-248-2021** com a Empresa **Lucinea Pavan Coelho Serafini, CNPJ 08.704.069/0001-08**, para o ornecimento de Equipamentos de ar condicionado pelo valor global de **R\$ 5.620,00 (cinco mil seiscentos e vinte reais)**, objeto do Pregão Eletrônico 003-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 16 de junho de 2021

PROCESSO Nº 029-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-245-2021** com a Empresa **P de C J Pereira Artigos Odontologicos, CNPJ 32.024.657/0001-85**, para o fornecimento de medicamentos, para ser utilizados nas unidades de saúde do município pelo valor total de **46.516,96 (quarenta e seis mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)**, objeto do Pregão Presencial 007-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 16 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 255/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

CONTRATADA: DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 32.027.798/0001-51, com sede na Rua Deputado João Alves, nº 201, sala 01, Centro, Paramirim - Bahia, CEP: 46.190-000.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para execução de obras de pavimentação em paralelepípedo, drenagem superficial e meio fio em vias urbanas do bairro Beira Rio, neste município, assinado em 02 de junho de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato 255/2020 terá vigência até 31 de dezembro de 2021, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal no 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e- pela contratada DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

ERRATA A CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº. 001/2021.

Na edição nº 23.194 ano CV página 2, do dia 24 de junho de 2021 do Diário Oficial do Estado, na Publicação do Aviso de Licitação - Concorrência Nacional nº 001/2021.

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº. 001/2021.

Onde se lê: Data da abertura: 28/06/2021 às 09:00 horas

Leia-se: Data da abertura: 30/07/2021 às 09:00 horas

Pilão Arcado/BA 29 de junho de 2021

DEIVID FONSECAR BORGES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2021**. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global Por Lote. **Abertura: 14/07/2021, às 09h00min.** Objetivando a aquisição de peças e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - BA. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoesprms@hotmail.com e/ou pelo site <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/>.

Riacho de Santana-BA, 29 de junho de 2021.

Isabela Fernandes Sena
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0017/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, produtos de limpeza e correlatos com o escopo de atender as diversas secretarias do município de São Gabriel/Ba. Vigência: De 27 de Maio de 2021 a 27 de Maio de 2022. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Gabriel/Ba, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/93, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0017/2021 e ADJUDICA o objeto licitado em favor das empresas: Igor Rodrigues Lopes Ltda. CNPJ/MF nº 39.579.234/0001-70, valor da Proposta para o lote 01 de R\$297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais); valor da Proposta para o lote 02 de R\$31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais); valor da Proposta para o lote 04 de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), e M & M Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda. CNPJ/MF nº 19.590.072/0001-64, valor da Proposta para o lote 03 de R\$59.020,00 (cinquenta e nove mil e vinte reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0017/2021. O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA torna público que firmou nesta data a ATA de registro de preços nº 0418/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: IGOR RODRIGUES LOPES LTDA, CNPJ nº 39.579.234/0001-70, valor da Proposta para o Lote 01 de R\$297.900,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), valor da Proposta para o Lote 02 de R\$31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais); valor da Proposta para o Lote 04 de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), Contrato: nº 0419/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: IGOR RODRIGUES LOPES LTDA, CNPJ nº 39.579.234/0001-70, valor da Proposta para o Lote 01 de R\$89.370,00 (oitenta e nove mil trezentos e setenta), valor da Proposta para o Lote 02 de R\$9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais), valor da Proposta para o Lote 04 de R\$99.033,00 (noventa e nove mil e trinta e três reais); Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.040/2.042/2.119/2.044/2.045/2.046 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14; Contrato: nº 0420/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: IGOR RODRIGUES LOPES LTDA, CNPJ nº 39.579.234/0001-70, valor da Proposta para o Lote 01 de R\$89.370,00 (oitenta e nove mil trezentos e setenta reais), valor da Proposta para o Lote 02 de R\$6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais), valor da Proposta para o Lote 04 de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.05.02 Atividade: 2.026/2.231/2.048 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 01/04/09/19/95; Contrato: nº 0421/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: IGOR RODRIGUES LOPES LTDA, CNPJ nº 39.579.234/0001-70, valor da Proposta para o Lote 01 de R\$89.370,00 (oitenta e nove mil trezentos e setenta reais), valor da Proposta para o Lote 02 de R\$12.760,00 (doze mil setecentos e sessenta reais); valor da Proposta para o Lote 04 de R\$132.066,00 (cento e trinta e dois mil e sessenta e seis reais); Dotação Orçamentária: Órgão: 02.02.01 Atividade: 2.010 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00; Contrato: nº 0422/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: IGOR RODRIGUES LOPES LTDA, CNPJ nº 39.579.234/0001-70, valor da Proposta para o Lote 01 de R\$29.790,00 (vinte e nove mil setecentos e noventa reais), valor da Proposta para o Lote 02 de R\$3.190,00 (três mil cento e noventa reais), valor da Proposta para o Lote 04 de R\$32.901,00 (trinta e dois mil novecentos e um reais) Dotação Orçamentária: Órgão: 02.04.02 Atividade: 2.017/2.018/2.019/2.020/2.050/2.051 2.030/2.015 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00/09/28/29. Signatários: Pela contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Representante legal da Contratada: Igor Rodrigues Lopes. ATA de registro de preços nº 0423/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CNPJ nº 19.590.072/0001-64, valor da Proposta para o Lote 03 de R\$59.020,00 (cinquenta e nove mil e vinte reais), Contrato: nº 0424/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CNPJ nº 19.590.072/0001-64, valor da Proposta para o Lote 03 de R\$17.706,00 (dezessete mil setecentos e seis reais); Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.040/2.042/2.229/2.044/2.045 /2.046 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14; Contrato: nº 0425/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CNPJ nº 19.590.072/0001-64, valor da Proposta para o Lote 03 de R\$17.706,00 (dezessete mil setecentos e seis reais); Dotação Orçamentária: Órgão: 02.05.01 Atividade: 2.023/2.226/2.231 /2.048. Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 01/04/19; Contrato: nº 0426/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CNPJ nº 19.590.072/0001-64, valor da Proposta para o Lote 03 de R\$17.706,00 (dezessete mil setecentos e seis reais); Dotação Orçamentária: Órgão: 02.02.01 Atividade: 2.023/2.226/2.231 /2.048. Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00; Contrato: nº 0427/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CNPJ nº 19.590.072/0001-64, valor da Proposta para o Lote 03 de R\$17.706,00 (dezessete mil setecentos e seis reais); Dotação Orçamentária: Órgão: 02.05.01 Atividade: 2.023/2.226/2.231 /2.048. Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00; Contrato: nº 0427/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CNPJ nº 19.590.072/0001-64, valor da Proposta para o Lote 03 de R\$5.902,00 (cinco mil novecentos e dois reais), Dotação Orçamentária: Órgão: 02.04.02 Atividade: 2.017/2.018/2.019/2.020 /2.050/2.051/2.030/2.015 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00/09/29. Signatários: Pela contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Representante legal da Contratada: Maria Silva Reis. Objeto dos contratos: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, produtos de limpeza e correlatos com o escopo de atender as diversas secretarias do município de São Gabriel-BA. Vigência dos contratos: De 27 de Maio de 2021 a 27 de Maio de 2022. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002. A data de assinatura dos contratos será em 27 de Maio de 2021, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Hipólito Rodrigues Silva Gomes-Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0013/2021. O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA torna público que firmou nesta data a ATA de registro de preços nº 0438/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: LUAN DE MATOS BOA SORTE, CNPJ nº 27.191.356/0001-06, valor da Proposta para o Lote 05 de R\$206.526,00 (duzentos e seis mil e quinhentos e vinte e seis reais); Contrato: nº 0439/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: LUAN DE MATOS BOA SORTE, CNPJ nº 27.191.356/0001-06, valor da Proposta para o Lote 05 de R\$92.924,04 (noventa e dois mil e novecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.042/2.229 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14; Contrato: nº 0440/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: LUAN DE MATOS BOA SORTE, CNPJ nº 27.191.356/0001-06, valor da Proposta para o Lote 05 de R\$41.305,20 (quarenta e um mil e trezentos e cinco reais e vinte centavos), Dotação Orçamentária: Órgão: 02.02.01 Atividade: 2.010. Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00; Contrato: nº 0441/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: LUAN DE MATOS BOA SORTE, CNPJ nº 27.191.356/0001-06, valor da Proposta para o Lote 05 de R\$41.305,20 (quarenta e um mil e trezentos e cinco reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.05.02 Atividade: 2.026 / 2.048 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 01 / 95; Contrato: nº 0442/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: LUAN DE MATOS BOA SORTE, CNPJ nº 27.191.356/0001-06, valor da Proposta para o Lote 05 de R\$30.991,56 (trinta mil e novecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), Dotação Orçamentária: Órgão: 02.04.02 Atividade: 2.017/2.018/2.019 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00/29. Signatários: Pela contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Representante legal da Contratada: Luan de Matos Boa Sorte; ATA de registro de preços nº 0443/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: IGOR RODRIGUES LOPES LTDA, CNPJ nº 39.579.234/0001-70, valor da Proposta para o Lote 04 de R\$297.082,10 (duzentos e noventa e sete mil e oitenta e dois reais e dez centavos), valor da Proposta para o Lote 07 de R\$346.800,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais); valor da Proposta para o Lote 08 de R\$486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), Contrato: nº 0444/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: IGOR RODRIGUES LOPES LTDA, CNPJ nº 39.579.234/0001-70, valor da Proposta para o Lote 04 de R\$133.689,84 (cento e trinta e três mil e seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), valor da Proposta para o Lote 07 de R\$156.060,00 (cento e cinquenta e seis mil e sessenta reais); valor da Proposta para o Lote 08 de R\$59.416,42 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), valor da Proposta para o Lote 07 de R\$69.360,00 (sessenta e nove mil e trezentos e sessenta reais); valor da Proposta para o Lote 08 de R\$97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.02.01 Atividade: 2.010 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00; Contrato: nº 0446/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: IGOR RODRIGUES LOPES LTDA, CNPJ nº 39.579.234/0001-70, valor da Proposta para o Lote 04 de R\$59.416,42 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), valor da Proposta para o Lote 07 de R\$69.360,00 (sessenta e nove mil e trezentos e sessenta reais); valor da Proposta para o Lote 08 de R\$97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.05.02 Atividade: 2.026 / 2.048 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 01 / 95; Contrato: nº 0447/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: IGOR RODRIGUES LOPES LTDA, CNPJ nº 39.579.234/0001-70, valor da Proposta para o Lote 04 de R\$44.559,42 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), valor da Proposta para o Lote 07 de R\$52.020,00 (cinquenta e dois mil e vinte reais); valor da Proposta para o Lote 08 de R\$72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.04.02 Atividade: 2.017/2.018/2.019 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00/29. Signatários: Pela contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Representante legal da Contratada: Igor Rodrigues Lopes. Objeto dos contratos: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutí, pães, carnes e frios, com o escopo de atender as demandas das diversas secretarias do Município de São Gabriel-BA. Vigência dos contratos: De 31 de Maio de 2021 a 31 de Maio de 2022. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 31 de Maio de 2021, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1381/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021-SRP
LICITAÇÃO Nº 879685**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para **CONFECÇÃO DE CARIMBOS** e acessórios diversos para atendimento da Prefeitura Municipal de Simões Filho-BA e secretarias. **Tipo: Menor Preço Global Data: 14/07/2021, às 10h00min (horário de Brasília).** Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 30/06/2021. Antonieta Soares Nascimento - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1761/2021
LICITAÇÃO Nº 880626**

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ASSENTOS PARA ARQUI-BANCADAS** para atender ao Estádio Municipal Reitor Edgard Santos em Simões Filho-BA. Data: **15/07/2021, às 10:00, (horário oficial de Brasília).** Informações através do telefone (71)3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 28/06/2021. Elziane Boaventura - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 041/2021 - Nº Proc: 59.881/2021. Objeto: Elaboração de registro de preços para contratação futura de empresa especializada no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERCÍVEIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. O qual encontra-se disponível em www.licitacoes-e.com.br, sob nº 880671, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 15/07/2021 às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeira responsável: Meg de Sousa Marques. Kairan Rocha Figueiredo. Secretário Municipal de Administração. Publique-se

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

Processo de Dispensa nº 104-2021-1123D Processo Administrativo nº113-2021 - Parecer Jurídico nº038/FHFS/2021 - Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. Contratada - ARQTEC-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:12.018.845/0001-93. Objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção corretiva e preventiva da câmara frigorífica de tombo 02654, utilizada no setor de nutrição do Hospital Inácia Pinto dos Santos. **Valor R\$45.076,23** (quarenta e cinco mil, setenta e seis reais e vinte três centavos). Fundamento Legal Art. 59, inciso IV da Lei 9.433/05, Ratificação 29 de junho de 2021 - Dotação Orçamentária. Atividade: 10.302.004.2075 - Manutenção da FHFS -Sub Elemento: 3.3.90.39.9900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 0002 - Gilberto Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 29 de junho de 2021.

Processo de Dispensa nº 103-2021-1123D - Processo Administrativo nº129-2021 - Parecer Jurídico nº034/FHFS/2021 - Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. Contratada: HOSANA COM. E MAN. DE EQ. CIENTÍFICOS LTDA-ME - CNPJ: 09.075.832/0001-41. Objeto: Aquisição de peças para a manutenção corretiva do aparelho de raio x móvel com número de série 000556, utilizado na UTI Neonatal, UCI e Centro Obstétrico do Hospital Inácia Pinto dos Santos. **Valor R\$30.240,00** (trinta mil, duzentos e quarenta reais). Fundamento Legal Art. 59, inciso IV da Lei 9.433/05, Ratificação 29 de junho de 2021 - Dotação Orçamentária. Atividade: 10.302.004.2075 - Manutenção da FHFS -Sub Elemento: 3.3.90.30.0900 - Material p/manut. Máquinas e Embar - Fonte: 0050 - Gilberto Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 29 de junho de 2021.

Processo de Inexigibilidade nº 105-2021-1123I Processo Administrativo nº91-2021 - Parecer Jurídico nº028/FHFS/2021 - Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. Contratada - OPUS BIOMEDICA COM SERV. E REP. LTDA, CNPJ:03.689.0001-10. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares de UTI Neonatal e UCI, por um período de 12(doze)meses. **Valor R\$94.092,00** (noventa e quatro mil e noventa e dois reais). Fundamento Legal Art. 60, inciso I da Lei 9.433/05, Ratificação 29 de junho de 2021 - Dotação Orçamentária. Atividade: 10.302.025.2076 - Assistência à Saúde da Mulher e Criança - Sub Elemento: 3.3.90.39.9600 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - Fonte: 0002 - Gilberto Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 29 de junho de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº025-2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº015-2021 - FHFS. OBJETO. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de piso vinílico, com fornecimento de todos os materiais e insumos visando a execução de troca de piso e demais procedimentos, conforme especificações no Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo III do edital. **Data de Realização 15/07/2021 às 9h00min.** Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira - Tel.: (75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feiradesantana.ba.gov.br (FHFS). Feira de Santana - BA, 29 de junho de 2021 - João Dias Galvão - Pregoeiro da FHFS.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



AUTARQUIAS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de curativos, Gel hidroativo, Bandagem e carboximetilcelulose sodica visando atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Vitória da Conquista/Itapetinga. Data e hora da abertura da proposta: dia 13 de julho de 2021 às 09:00h (horário local). Edital e informações: <http://diariooficial.cisvita.ba.gov.br/>; licitações-e.com.br. Jesiel Santos Viana - Pregoeiro

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo tipo caminhão pipa para abastecimento da caixa d'água da Policlínica Regional de Saúde, destinada a irrigação dos jardins. Local: Sede da Nova Policlínica Regional de Saúde - Guanambi/BA. Data: 14/07/2021. Horário: 08h30min. Edital: Diário Oficial: www.cisaltosertao.ba.gov.br. E-mail: cisaltosertao@gmail.com. Guanambi - BA. 29/06/2021. Igor Muriel Lopes e Silva - Pregoeiro.

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

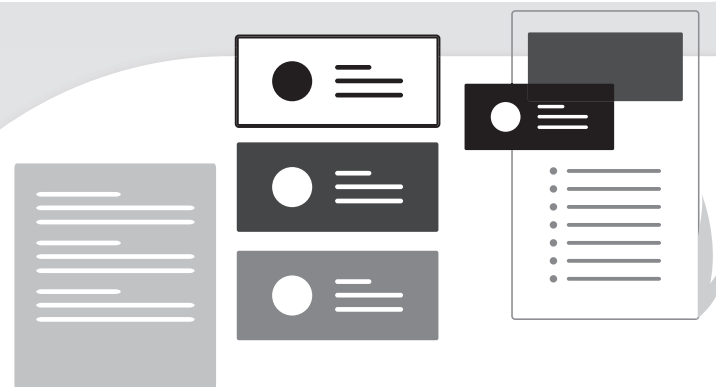
Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

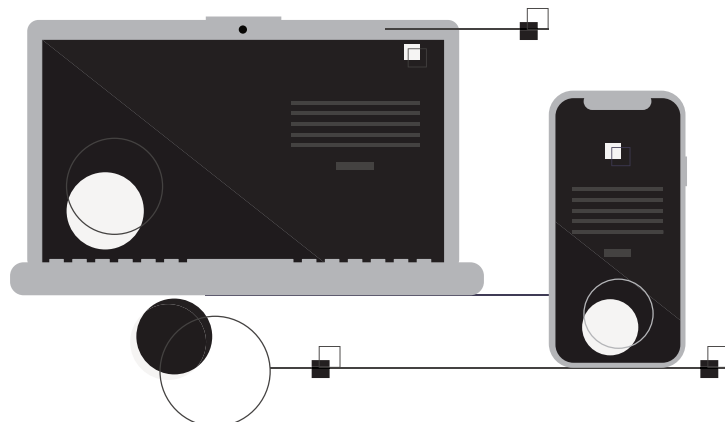


EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




GOVERNO DO ESTADO
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado